ANNO [illegible] — NUMERO [illegible] DOMINGO 30 DE NOVEMBRO DE 1884

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia $120

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por seis mezes adiantados . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$000
Por um anno idem . . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $200

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 27 de novembro, ás 3 horas e 40 minutos da tarde. (Recebido ás 10 horas e 30 minutos da noite de 28, com a nota de demorado por affluencia de serviço!)

Foram nomeados:

Praticante da Thesouraria de Fazenda das Alagôas, Sebastião Barros.

Official de descarga da Alfandega da mesma provincia, Manoel Antonio da Silva Lemos.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 28 de novembro, á tarde.

A interpellação feita ao governo ácerca de sua politica exterior, na Camara dos Deputados, terminou pela votação de uma ordem do dia de confiança, approvando a politica do governo.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 29 de novembro de 1884.

INSTRUCÇÃO POPULAR

O VIDRO

(Extrahido)

PARTE II

PROCESSOS ESPECIAES DE FABRICO

IV—COPARIA, FRASCARIA, ETC.

O vidro de coparia ordinaria (como copos de vinho e agua, cerveja, etc.) é o mesmo que o de vidraça; mas tem de se attender á pureza das materias primas, á sua dosagem, á regularidade do aquecimento nos fornos, á destreza e á perfeição do trabalho. Tendo o vidro de coparia por base a soda, apresenta sempre uma leve coloração verde ou amarellada, que apenas é sensivel no vidro bem fabricado, principalmente quando a espessura das peças não é consideravel;—e sempre se torna apreciavel nos objectos fabricados com este vidro o serem leves e delgados.

Geralmente os objectos de coparia são fabricados pelo processo ordinario do sopro, com o auxilio dos moldes; estes são de ferro, cobre ou latão,—e poderão ter interiormente lavores de toda a sorte, onde se moldem os relevos que devem aformosear as peças.

Os *apparelhos de chimica*, tão variados de formas, segundo as exigencias modernas da sciencia, fabricam-se com este vidro simplesmente pelo sopro; sendo aperfeiçoados por um grande numero de pequenas manobras bem combinadas, que os operarios praticam com muita destreza.

Em Portugal quasi todas as fabricas produzem coparia e frascaria—principalmente a da Marinha Grande, a da rua das Gaivotas, a do Cabo Mondego, etc.

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

Ministerio do Imperio

Por despacho de 22 do mez corrente:

Foram agraciados com os seguintes gráos da ordem de S. Bento de Aviz:

Grã-Cruz, o tenente-general Salustiano Jeronymo dos Reis.

Cavalleiros, o capitão do corpo de Estado-maior de 2ª classe Manoel Muniz de Noronha e o 1º tenente da armada nacional José Pereira Guimarães.

Ministerio da Justiça

Por decreto de 18 do corrente:

Foi removido o juiz de direito Manoel Joaquim dos Santos Patury, da comarca de Anadia, de 1ª entrancia, na provincia das Alagoas, para a de Manáos, de 2ª entrancia, na do Amazonas.

Foram nomeados:

Juis de direito da comarca de Anadia, de 1ª entrancia, na provincia das Alagôas, o bacharel Pedro Francelino Guimarães Filho.

Juiz municipal de orphãos do termo de Vassouras, na provincia do Rio de Janeiro, o bacharel Raymundo da Motta de Azevedo Correia Sobrinho.

Foi reconduzido o bacharel Joaquim Guedes Moreno Alcoforado no juiz lugar de municipal e de orphãos do termo de S. Bernardo das Russas, na provincia do Ceará.

Foi exonerado, a pedido, do lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Maracás, na provincia da Bahia, o bacharel Angelo Ribeiro Soares.

Fez se mercê da serventia vitalicia dos officios:

De contador, partidor e distribuidor do termo de Acarahú, na provincia do Ceará, a Antonio Prisco Ribeiro, nomeado pelo respectivo presidente para servir provisoriamente na lei.

De 1º tabellião do publico, judicial e notas e escrivão de orphãos e da provedoria de capellas e residuos do termo de Nova Cruz na provincia do Rio-Grande do Norte, a José Candido Alveres de Menezes, nomeado pelo respectivo presidente para servir provisoriamente na fórma da lei.

De 2º tabellião do publico, judicial e notas e escrivão das execuções civeis do termo de Mossoró, na provincia do Rio Grande do Norte, a Antonio Joaquim Rodrigues e Silva, nomeado pelo respectivo presidente para servir provisoriamente na fórma da lei.

Foi declarado sem effeito o decreto de 22 de dezembro de 1883 que considerou avulso o juiz de direito Ramiro Pereira de Abreu, porquanto a vista da resolução de consulta de 25 de novembro de 1868, cabendo a esse magistrado comarca de 2ª entrancia, conforme a antiguidade contada pelo Supremo Tribunal de Justiça, foi-lhe designada a comarca da Boa-Vista do Tocantins, de 1ª entrancia depois que elle obteve exoneração do cargo de chefe de policia.

Ministerio da Fazenda

Foram expedidas as seguintes circulares:

Circular n. 45. - Ministerio dos Negocios da Fazenda. - Rio de Janeiro em 14 de novembro de 1884.

Manoel Pinto de Souza Dantas, presidente do Tribunal do Thesouro Nacional, declara aos Srs. inspectores das Thesourarias de Fazenda, para os devidos effeitos, que a nova industria da preparação das tripas, salchichas, etc., por meio de machina a vapor, foi assemelhada ás fabricas de extracto de carne ou refinaria de gordura de animal suino, para pagar a taxa fixa de 15$, da tabella **C** e 600 réis, por operario até 6$, e a taxa proporcional de 5 °/o da 3ª classe da tabella **D**, annexa ao regulamento n. 980 de 20 de julho de 1878. - *M. P. de Souza Dantas*

Circular.—N. 46. Ministerio dos Negocios da Fazenda. Rio de Janeiro em 15 de novembro de 1884.

Manoel Pinto de Souza Dantas, presidente do Tribunal do Thesouro Nacional, ordena aos Srs. inspectores das Thesourarias de Fazenda que empreguem a maior vigilancia na arrecadação do imposto do sello fixo, restringindo, quanto for possivel, o pagamento desse imposto por meio de verbas, fazendo para esse fim frequentes remessas de estampilhas de sello adhesivo ás Mesas de Rendas e Collectorias, tornando nesta parte efficaz e prompta a prestação de contas tanto dos administradores e collectores, como dos escrivães dos differentes juizos encarregados da arrecadação do mesmo imposto, e tomando outras quaesquer providencias tendentes á fiscalisação para que não continue a dar-se o desvio da renda proveniente de semelhante arrecadação, como consta ao mesmo Thesouro ter acontecido em algumas provincias.—*M. P. de Souza Dantas.*

Ministerio da Agricultura

Por decreto de 21 do corrente foi exonerado do cargo de engenheiro director do prolongomento da ferro-via do Recife a S. Francisco, bem como da construcção da via-ferrea do Recife a Caruarú, o Sr. engenheiro Francisco José Gomes Calaça, a seu pedido; sendo nomeado para o mesmo cargo, tambem por decreto de hontem, o Sr. engenheiro Aristides Galvão de Queiroz, chefe de secção da directoria de obras da secretaria da agricultura

Ministerio da Marinha

Por decreto de hontem foram nomeados segundos cirurgiões de corpo de saude da armada, os Drs. Henrique Imbossahy e Francisco Fernandes de Souza; e promovido a 1º cirurgião o 2º dito João Alves Borges.

— Por aviso de hontem foi exonerado do commando do transporte *Purús* o capitão-tenente Faustino Martins Bastos; sendo nomeado para substituil-o o 1º tenente Juvencio Nogueira de Moraes. Na terça feira proxima deve voltar para Ilha Grande o *Purús*, afim de render ao *Madeira*.

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 1884

Officios:

— Ao commandante das armas.—Em aviso circular de 5 deste mez participou-me o Exm. Sr. ministro da guerra que, S. M. o Imperador, conformando-se com o parecer das secções reunidas de guerra e marinha e do imperio do conselho de estado, exarado em consulta de 30 de junho ultimo, houve por bem declarar por sua immediata e imperial resolução de 4 do corrente:

1.º Que para os voluntarios do exercito e da armada já começou a vigorar o art. 9 da lei n. 2,556 de 26 de setembro de 1874;

2.º Que a disposição desse artigo tanto aproveita as jubilações como as aposentadorias em qualquer empregos civis;

3.º Que não é, porém, applicavel aos que serviram no exercito ou na armada antes da promulgação da mesma lei, e cujo tempo de serviço deve agora ser computado para jubilação ou aposentadoria, regulando para estes o que se achava então estabelecido.

O que faço constar a V. Exc. para seu conhecimento e devidos effeitos.

— Igual ao inspector do Arsenal de Marinha e ao director do Arsenal de Guera.

— Aos presidentes de provincias.—Transmitto a V. Exc. dous exemplares do relatorio com que o Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas entregou-me em 29 de setembro ultimo a administração desta provincia.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Segundo consta do aviso circular do Ministerio da Guerra de 5 do corrente, S. M. o Imperador, conformando-se com o parecer das secções reunidas de guerra e marinha e do imperio do conselho de estado, exarado em consulta de 30 de junho ultimo, houve por bem declarar por sua immediata e imperial resolução de 4 do corrente:

1.º Que para os voluntarios do exercito e da armada já começou a vigorar o art. 9 da lei n. 2,556 de 26 de setembro de 1874;

2.º Que a disposição desse artigo tanto aproveita as jubilações como as aposentadorias em quaesquer empregos civis;

3.º Que não é, porém, applicavel aos que serviram no exercito ou na armada antes da promulgação da mesma lei, e cujo tempo de serviço deve ser agora computado para jubilação ou aposentadoria, regulando-se para estes o que se achava então estabelecido.

O que faço constar a V. S. para seu conhecimento e devidos effeitos

— Ao mesmo.—Envio a V. S. a relação de 16 escravos libertados por conta da 5ª quota do fundo de emancipação, em audiencia especial do juizo de orphãos do termo de Goyanna, de 26 de setembro e 9 de outubro ultimo, afim de que se [illegible] mandar pagar aos interessados os valores [illegible]. —Communicou-se ao juiz de orphãos.

— Ao commandante superior da guarda nacional da comarca do Bom Conselho.—Devolvo a V. S. o incluso requerimento do capitão da 4ª companhia do batalhão n. 63 do serviço activo da guarda nacional sob seu commando superior, Maximino da Silva Gusmão, afim de ser dada ao referido capitão a guia de que trata o art. 45 do decreto n. 1130 de 12 de março de 1853, conforme foi ordenado por despacho desta presidencia de 18 de junho ultimo, exarado no alludido requerimento.

— Ao regedor do Gymnasio Pernambucano.—Pode V. S. Rvdma. contratar o cidadão José Luiz Cavalcante de Albuquerque afim de exercer o lugar de porteiro desse instituto, em substituição de Marcelino José de Brito, que, segundo allega V. S. Rvdma. em officio de 17 do corrente, pede rescisão de seu contrato.

— Ao Thesouro Provincial.—Tendo em vista o exposto por Vmc. em officio de 3 d'este mez, sob n. 252, autoriso essa inspectoria a mandar levar de novo á praça o serviço da arrecadação do imposto do dizimo de gado vaccum, cavallar e muar nas localidades mencionadas no dito officio, tomando por base da referida praça as quantias offerecidas por Aurelio dos Santos Coimbra, Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro e Augusto Octaviano de Souza.

— Ao Dr. juiz de direito presidente da junta revisora de alistamento militar da comarca de Nazareth.—Estando decidido pelo Ministerio da Guerra, por diversos avisos, que o serviço do alistamento militar prefere a qualquer outro, salvo o do jury, cumpre que o promotor publico d'essa comarca e o presidente da Camara Municipal façam parte da junta revisora, passando os respectivos substitutos legaes a incumbirem-se dos trabalhos da junta de classificação de escravos que ahi se acha funccionando.

Assim respondo o officio de Vmc., de 15 do corrente.

— Ao juiz de direito de Caruarú.—Receiando-se perturbação da ordem publica n'essa cidade, por occasião da eleição á que se tem de proceder no dia 1.º de dezembro proximo vindouro, recommendo a Vmc. que assista em caracter official áquella eleição, afim de infundir o respeito á lei e informar ao governo sobre o modo por que correr o pleito.

Portarias:

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação a Vapor mande dar passagem a ré, até o Ceará, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, no vapor que para alli seguir a 21 do corrente, a Raymundo de Brito e sua mãi.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem a ré, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, do Rio Grande do Norte a esta provincia, no primeiro vapor que d'alli sahir, a Genesio Maximino Gusmão.

— A' mesma. — O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem [illegible] até o Rio Grande do Norte, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, no vapor que para alli segue a 21 do corrente, a Manoel Telles de Queiroz.

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 1884

Actos:

— O Presidente da Provincia, tendo em vista a informação n. 250 prestada pelo Engenheiro Chefe da Repartição das Obras Publicas em 4 do corrente resolve approvar a planta apresentada pelo Fiscal da estrada de ferro do Recife ao Caxangá em 22 de Outubro ultimo para a construcção da estação do Entroncamento, ficando para servidão publica a área comprehendida entre a frente da casa demolida e o edificio projectado, obrigando-se a companhia a calçar a referida área, a bem do transito. — Fizeram-se as devidas communicações.

— O Presidente da Provincia, attendendo ao que requereu o Promotor Publico da comarca do Brejo, bacharel Luiz José Pereira Simões, resolve conceder-lhe dous mezes de licença, provisoriamente, sem vencimento algum, afim de tratar de sua saúde.

Officios:

— A Thesouraria de Fazenda.— Para os devidos fins transmitto a V. S., acompanhados da informação, por copia do Engenheiro encarregado das Obras Militares de hontem sob. n. 81 as inclusas notas do gaz consumido durante o mez de Outubro findo, com a illuminação da Enfermaria Militar e dos quarteis da Companhia de Cavallaria e dos Batalhões 2.º e 14 de Infantaria, na quantidade de 21:900 pés cubicos.— Communicou-se ao Commandante das Armas.

— A mesma.— Em additamento ao meu officio de 17 do corrente, sirva-se V. S. de informar si no numero dos escravos que attingiram á idade de 60 annos no municipio do Limoeiro se acham comprehendidos os do municipio de Taquaretinga, visto constar da demonstração apresentada por V. S. com officio de 13, sob. n. 778, não ter sido remettida pelo respectivo collector a devida relação.

— Ao Administrador do Theatro de Santa Isabel. — Nesta data defero o requerimento em que Antonio Faria pede a dispensa da contribuição de 40$000 do espectaculo que na noite de 16 do corrente, deu a Companhia Dramatica de D. Emilia Adelaide, n'esse theatro, em beneficio das Sociedades « Ave Libertas » e « Beneficente Portugueza. » — Communicou-se ao Thesoureiro Provincial.

— Ao Engenheiro Chefe da Repartição das Obras Publicas. —Nesta data defiro o requerimento em que Manoel Gonçalves Agra, encarregado da festa do Sr. Santo Christo dos Milagres, pede para no dia 23 do corrente decorar com bandeiras e illuminação o jardim da praça de Pedro II.

Portaria:

— A companhia Brazileira de vapores.—O Sr. Agente da Companhia Brazileira de vapores, mande, em cumprimento do telegramma do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas de 16 do corrente, conceder passagem do porto d'esta cidade ao do Rio de Janeiro, a D. Maria Pires da Silva e a 4 filhos menores de 3 a 9 annos de idade por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

— A Companhia Pernambucana. — O Sr. Gerente da Companhia Pernambucana mande conceder passagem, a ré até ao Rio Grande do Norte a Salvador Rosa de Viterbo, por conta das gratuitas o que o governo tem direito no vapor que hoje segue para ahi.

— A mesma. — O Sr. Gerente da Companhia Pernambucana, mande conceder passagem a ré até ao Rio Grande do Norte, ao bacharel Manoel Felix Gitirana e a sua mãi, e á prôa a duas criadas, por conta das gratuitas a que o governo tem direito no vapor que segue para o Norte no dia 5 de Dezembro proximo.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

— Ao Commandante do Corpo de Policia. — O Exm. Sr. Presidente da Provincia, manda declarar a V. S. que requisitou do Dr. Juiz de Direito Presidente do Tribunal do Jury, a dispensa do tenente quartel-mestre desse corpo Antonio José de Souza e Silva, ficando assim respondido o officio n. 1065 de 18 do corrente.

— A' junta classificadora de escravos do municipio de Caruarú. — De ordem do Exm. Sr. Presidente da Provincia, accuso o recebimento do officio de 10 do corrente no qual V. S. informou que se reuniram nesse dia para cumprimento da circular de 22 de Outubro ultimo.

— Ao Gerente da Companhia Pernambucana.— De ordem do Exm. Sr. Presidente da Provincia, accuso o recebimento do officio de 18 do corrente, no qual V. S. communica que o vapor « S. Francisco » dessa companhia, seguirá para os portos do Sul, até á Bahia, no dia 26 as 5 horas da tarde.

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 1884

Actos:

O presidente da provincia, tendo em vista o abaixo assignado de eleitores do 2º districto da freguezia de Nossa Senhora da Paz de Afogados do qual consta que o consistorio da capella do povoado Remedios não tem espaço sufficiente, determina de accordo com a informação prestada a respeito em 17 do corrente, pelo Dr. juiz de direito do 3º districto criminal do Recife que todos os eleitores do referido districto se reunam para actos eleitoraes no recinto da mencionada capella, ficando nessa parte modificado o § 10 da portaria desta presidencia de 17 de setembro de 1881 — Fizeram-se as devidas communicações.

— O presidente da provincia, tendo em vista o officio de 5 do corrente mez, do Rvd. conego Francisco Peixoto Duarte, vigario da parochia de Santa Agueda de Pesqueira, resolve nomear uma commissão composta dos cidadãos José Martins Leitão, Dedier do Rego Maciel e capitão Manoel Cordeiro de Carvalho, afim de se encarregar das obras da matriz da referida parochia.—Fizeram-se as devidas communicações.

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do administrador dos Correios de hoje datada sob n. 992, resolve nos termos da lei n. 2,794 de 20 de outubro de 1877, exonerar Delmino Gomes Ferreira do cargo de agente do correio da villa de Serinhaem e nomear Felix Pacheco de Menezes para o substituir.—Communicou-se ao administrador.

Officios:

— Ao commandante das Armas — Providencie V. Exc. para que seja inspeccionado de saúde na enfermaria do Arsenal de Guerra pela junta medica militar o aprendiz artifice Miguel Antonio Baptista.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.— Transmitto a V. S. as duas ordens do Thesouro Nacional sob ns. 181 e 182 e bem assim uma portaria do Ministerio da Fazenda de 6 do corrente relativa a concessão de dous mezes de licença com vencimentos ao praticante dessa Thesouraria Militão dos Santos Sarahyba.

— Ao Dr. inspector da Saúde do Porto.—Para os devidos effeitos, transmitto a V. S. um exemplar impresso das instrucções expedidas com o decreto n. 8,27[illegible] de 15 de outubro de 1881 da qual trata o aviso junto por copia n. 4,632 de 11 do corrente mez do Ministerio dos Negocios do Imperio.

— A' junta classificadora de escravos do municipio de Floresta.—Recommendo a Vmcs. sob as penas da lei, que prestem com a maxima brevidade, as informações exigidas em 22 de setembro acerca da nova classificação de escravos para applicação da 5ª quota do fundo de emancipação, ordenada por esta presidencia em 15 de março ultimo.

— A's juntas classificadoras de escravos dos municipios de Jaboatão, Gloria do Goitá, Pão d'Alho, Limoeiro, Bom-Jardim, Bonito, Buique, S. Bento, Aguas-Bellas, Floresta, Villa-Bella e Triumpho.—Informem Vmcs. se se reuniram no dia 10 do corrente para procederem a classificação dos escravos libertados por conta da 6ª quota do fundo de emancipação, como recommendei no officio circular de 22 de outubro ultimo, e por que não o communicaram a esta presidencia conforme determinei no final da dita circular.

Portaria:

— A' camara municipal da Gloria de Goitá.— Declaro á camara municipal da Gloria do Goitá, em resposta ao seu officio de 26 de setembro ultimo, que, approvando a arrematação de impostos, feita pelo licitante João Rodrigues da Silva, deve chamar novamente licitantes aos que foram arrematados por Francisco Alves Tenorio, por quanto, a vista do disposto no art. 38 da lei de 1º de outubro de 1828, não podia o vereador capitão Joaquim Alves Barbosa pai e fiador d'aquelle arrematante, concorrer com o seu voto para approvação d'aquella arrematação.

— Ao agente da Companhia Brazileira.—O Sr. agente da Companhia Brazileira de vapores faça transportar á Côrte, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Pernambuco*, esperado dos portos do norte, a Antonio José de Farias, criado do alferes do 2º batalhão de infantaria Joaquim Querino Villarim, o qual para alli segue de conformidade com a portaria de 18 do corrente.—Communicou-se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

— Ao Dr. chefe de policia.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. o incluso passe solicitado em seu officio n. 1,240 de hoje.

— Ao director interino da colonia Isabel.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. Rvma. que póde enviar a esta secretaria para ser devidamente encaminhado o requerimento alludido em seu officio de 8 do corrente mez.

— Ao delegado de policia do termo de Limoeiro.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. em resposta ao seu officio de 18 do corrente cinco tubos capillares contendo lympha vaccinica.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 1884.

Anna Emilia de Miranda Henriques.—Não ha credito para a cadeira pedida.

Companhia Great Western of Brasil Railway.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Confraria do Senhor Bom Jesus dos Martyrios de Goyanna.—Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial, para mandar attender, mediante fiança de accordo com sua informação de 20 deste mez, sob n. 272.

Candido Eustorgio Ferreira Chaves.—O supplicante será attendido, opportunamente.

Chrispiniano Buarque de Macedo.—Indeferido.

Euzebio José Rodrigues.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Capitão Estevão José Ferraz.—Deferido com o officio de hoje á Thesouraria de Fazenda.

Frei Francisco de S. Felippe.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Honorina Gonçalves de Souza Lima.—Remettido ao Rvm. Sr. director da Colonia Isabel, para attender a peticionaria.

José Theodoro Cordeiro de Barros.—Não ha credito para a primeira cadeira que requer o supplicante e a outra está provida.

Joaquim Pedro da Rocha Ferreira.—Prove o supplicante por quanto tempo esteve no exercicio da cadeira da Colonia Isabel.

João Francisco Felix de Amorim.—Deferido com o officio desta data ao commandante do corpo de policia.

Miguel Gomes Pereira de Lyra.—A petição a que allude o supplicante foi despachada em 25 do corrente.

Vicente Conrado da Silva.—Deferido com o officio desta data ao commandante do corpo.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 29 de novembro de 1884.

O porteiro,
J. L. Viégas.

Repartição da Policia

Secção 2ª — N. 1,266. —Secretaria da policia de Pernambuco, 29 de novembro de 1884.—Illm. e Exm. Sr. Participo a V. Exc., que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Cosme José Damião, vindo da comarca de Jaboatão como criminoso.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Laurentino Ferreira Onça, José Augusto da Silva e Antonio Manoel Nunes, por disturbios; Severino Gomes de Andrade Lima, José Ferreira da Costa, Calixto José de Sant'Anna e Severo José Francisco, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do do 2º districto de S. José, Manoel Saturnino Tavares, José Bernardo de Oliveira, Avelina Maria de Oliveira, Agueda Maria da Conceição e Anna Maria da Conceição, por embriaguez e offensas á moral publica.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Sancho de Barros Pimentel, muito digno presidente da provincia. —O chefe de policia, *Manoel Ventura de Barros Leite Sampaio.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 28 DE NOVEMBRO

Bernardino Pereira Ramos e Agostinho Ribeiro da Silva.—Volte ao Sr. contador.

Dario José Peixoto, Manoel de Medeiros Rocha e Maria Venancia de Abreu Lins Bastos. — Ao contencioso para os devidos fins.

Delphim Lopes da Cruz.—Entregue-se a quantia de 600$, producto da segunda parte n. 70 de loterias da matriz de Vertentes.

Dr. José Ventura dos Santos Reis Junior. —Entregue-se pela porta

Antonio Vieira de Barros.—Pague-se.

Barão de Santa Cruz.—Ao Sr. thesoureiro para realisar-se o pagamento de accordo com as ordens em vigor, e na proporção do mez cuja chamada tiver lugar, até solução.

Confraria do Senhor Bom Jesus dos Martyrios de Goyanna.—Junte se copia das informações.

— 29 —

Pret da guarda civica.—Pague-se.

Prets do corpo de policia.—Pague-se.

Francisco Honorio Bezerra de Menezes. — Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

Antonio José Rodrigues de Souza.—Informe o Sr. contador.

Vigario José Francisco da Silva Borges e Domingos José Ferreira.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Esnaty Rodrigues & C. e David da Silva Maia.—Informe o Sr. contador.

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

RIO DE JANEIRO—CORTE, 24 de novembro de 1884

SUMMARIO: —*A retirada do « Matteo Bruzzo » e a chegada do « Nort America ». - Reclamações para que desembarquem os passageiros deste.—Objecções do inspector da Saúde. - A molestia que grassou a bordo do « Matteo Bruzzo ».—O Sr. Ferreira Vianna fallando aos eleitores.—O escripto do Sr. [illegible] Pelotas e os contos da imprensa do Rio Grande.—Jactancia injusta. - Força militar estacionada no Rio Grande do Sul.—Beneficios da lei resultantes.—As obras militares n'aquella provincia.—Suas linhas telegraphicas.—As suas estradas de ferro. - O rendimento que dellas se espera.—A estrada de ferro de Santa Catharina ao Rio Grande do Sul.*

Vão, felizmente, acalmando se os sustos manifestados na população com a estada do *Matteo Bruzzo* em nossas aguas. Retirou-se este no dia 20, chegando-nos ao mesmo tempo o *Nort America*, que era esperado e foi tambem mandado para a enseada das Palmas, não obstante não haver-se dado nenhum caso suspeito, nem na sua tripolação, nem nos seus 1,700 passageiros, todos emigrantes italianos que se destinavam ao Rio da Prata.

Tem havido muitas reclamações e empenhos para que o governo permitta que aquella gente desembarque na Ilha Grande, para tomar um pouco de ar de terra, emquanto o vapor recebe provisões de que carece, para regressar a Europa, e fazer certos arranjos e limpeza a bordo para melhor commodidade e garantia dos passageiros; tanto mais que o medico do navio affirma por signaes que o estado sanitario a bordo é bom.

O inspector da Saúde, porém, o Dr. Nuno de Andrade, tem se opposto a semelhante concessão, e o governo o tem apoiado, sem ceder ás observações, mais ou menos sevéras, da imprensa, que vê na recusa um rigor desnecessario e uma falta de humanidade, desde que não se deram casos de epidemia a bordo, e até ahi o estado sanitario é bom. Acham, por tanto, que podiam os emigrantes desembarcar na Ilha e ahi ficarem de quarentena pelo tempo que fosse preciso, e uma vez reconhecido o bom estado de saúde delles, permittir-se que aqui ficassem os que não quizessem voltar para sua terra.

A isto objecta o inspector da saúde que não pode tomar a responsabilidade de um serviço de quarentena quando não ha lazareto para isto; que nas condições em que nos achamos, a prevenção e a remoção de todo e qualquer motivo de que possa resultar a apparição da epidemia, são as principaes e unicas medidas, que se devem tomar; que não é quando o mal já houver irrompido, e quando vier o brado de « salve-se que puder, » que se ha de restabelecer o isolamento, proveitoso agora e inefficaz então; que, emfim, em vez dos sentimentos humanitarios, cumpre ter presente o conceito do philosopho grego: o primeiro bem é não nascer; o segundo *é viver tendo nascido.*

Nestes termos, está ainda o *Nort America* aprovisionando-se do que precisa e de que ainda hontem foi-lhe feita uma remessa, creio que a ultima; e é de esperar que de hoje até amanhã siga viagem.

Por syndicancias a que procedeu-se parece não ser verdadeira a noticia que nos veio de Angra dos Reis, de que andavam cadaveres boiando nas praias. Apenas consta por informações de uns pescadores, vindos de longe, que foram vistos em alto mar tres cadaveres boiando.

O inspector da Saúde pensa que, á vista dos poucos casos de obitos dados no *Matteo Bruzzo*, não deve ser o cholera que se desenvolveu a bordo desse navio, mas o typho dos embarcadiços. Posteriormente, por factos vindos do Rio da Prata, vimos que alli tambem houve quem dissesse que o que se deu a bordo d'aquelle vapor foi febre typhoide.

Em todo o caso, da molestia que se manifestou nesse navio estamos livres.

— Na politica nada temos de novo: a effervescencia eleitoral continúa e é cabida. O Sr. Ferreira Vianna resolveu-se, por fim, a comparecer ás reuniões promovidas pelo Sr. Paulino em algumas freguezias do 1.º districto, e ahi tem discursado. E o caso é que a sua candidatura vai tomando melhor feição, pela desistencia do Sr. Freitas Coutinho, devida aos manejos do Sr. Veldetaro, contra o qual se manifestam muitos amigos d'aquelle, declarando que preferem votar no Sr. Ferreira Vianna.

Fallei, na anterior, em uma carta dirigida pelo Sr. Visconde de Pelotas a um dos jornaes de sua provincia, que foi logo transcripta em outros. São duas cartas, ou antes artigos, que um dos jornaes que os transcreveu, e onde li, reune em um só corpo, de modo que parece um só.

Esse escripto está firmado com as iniciaes « V. de P. »; - mas os jornaes que o publicaram panhando os de grandes elogios, declaram de uma individualidade saliente na classe um general encanecido no serviço da pat cidadão de posição culminante na politic leira. Não é preciso mais para que se saib é essa individualidade, e nem ha indiscrip nomea-lo.

Nos seus artigos, que só agora me chegar mãos, mas que foram dados á estampa em bro, isto é, pouco tempo depois de encer Parlamento e de ter o Sr. Visconde de Pelot gressado aos penates, chama S. Exc. a attenç governo sobre as probabilidades de guerra c Republica Argentina, com a qual temos pend questões de limites, que servirão de pretexto rompimento, cujo fim verdadeiro é a idéa al raigada do restabelecimento do antigo vice-r hespanhol.

E' digno de nota o seguinte conceito em por um senador do imperio, que tendo gu o mais absoluto silencio durante a sessão e q o seu partido está no poder, em vez de ente particularmente com os ministros seus corr narios, esclarecendo-os e auxiliando-os com competencia na materia, vai assim á imprensa nar patentes e conhecidos no exterior as imprevisões e fraquezas!

« Infelizmente diz S. Exc. referindo-se á babilidades da guerra, infelizmente para o B para o Rio Grande, d'essa dolorosa eventu se preoccupam os rio-grandenses, porque n quando se trata d'esse importante assumpto, les que se fazem senhores—guias da opinião ca—dizem que tratamos d'elle por desejar guerra, por sermos os fornecedores do exerci

O Visconde de Pelotas quer que se estude e fique um ponto central na provincia, que seest çam outros pontos fortificados, ainda mesmo nada t enhamos de receiar no presente, por futuro nos é desconhecido; » quer que se dê á da nacional da provincia uma organisação organição em brigadas ou divisões com um mando geral que poderá sahir mesmo do seu ou do exercito, e finalmente que seja instrui manejo das armas, e em exercicios e manobr

Commentando esse ponto do escripto do V de de Pelotas observa, com razão talvez, um culista do *Echo do Sul*, que si a guarda n da provincia não tem « organisação séria e ao estado em que se acha, em que o desgosto entre os veteranos dessa guarda civica, é vido a actual situação politica, em que o V de Pelotas é elemento, que desorganisou a nacional, elevando criançolas ás mais alt ções, com preterição dos benemeritos da contra o Paraguay.

Continuando em suas considerações, al batidas e conhecidas, lembra a Visconde de a conveniencia de procurarmos meios de o valhada, de modo que não estejamos sempr pendencia de nossos visinhos quando della mos mister e assim tambem quanto as pas concluindo por exhortar ao actual govern *destaque dos seus antecessores.*

Si vai nestas palavras uma censura aos g anteriores não esqueçamos que o Visconde lotas foi um desses governos, e que quando Barão de Cotegipe, no Senado chamou a at dos nossos homens de Estado sobre as q pendentes com a Republica Argentina, assi do o pensamento alli affagado do restabele do antigo vice-reinado, agora invocado c tivo para banirmos a imprevidencia qu norma de conducta dos brazileiros » c o S. Exc. o Sr. Visconde de Pelotas o exactamente, a pasta da guerra e nada tentou no sentido do que agora recla mesmo que então nada tivesse de receia o futuro é sempre desconhecido, segundo no seu escripto.

Mas não é deste que quero occupar tenho tratado delle, é para referrir-me a que procedeu a sua publicação no *Correio* de Pelotas, no qual a respectiva redacção proposições que não devem passar sem re

Louvando o illustre Visconde pelo serv acaba de prestar ao paiz, não só indican convem fazer para a defeza da patria co lando o estado de fraqueza e desorganis que nos achamos—o que o articulista refor argumentos de casa—accrescenta o escript tense que o descuido com que se deixa a nos lugares da fronteira, provem le enten verno central que pouco ou quasi nada a a guerra a côrte e provincias do norte Grande do Sul, quando ella vier ha de soldados, ensinar melhor os que já possu por isso que o Sr. Andrade Figueira disse mente no parlamento que o governo n despender muito dinheiro com a militaris Rio Grande, porque uma vez que ella se je as suas irmãs em todas as commodidade galias, corre-lhe o dever de defendel-as e mais directamente as consequencias de um ra ». Tentando responder ao Sr. Andrede ra, observa a folha que é orgão da fracção Maciel:

« Podemos afoitamente dizer que quasi vemos ao governo central em relação a que temos despendido do nosso sangue, riqueza individual para sustental-o com dignidade.

« Gasta actualmente o governo nas o melhoramento da barra.

« Mas, ainda assim, que parte repres verba a despender com aquelle melhoram nossos capitaes?

« Quanto soffremos antes de merecer ao no geral essa graça, que já nos atiram a antes do tempo? »

E' uma jatancia repleta de ingratidão e justiça!

Não ha conveniencia, reconheço, em alimen espirito de provincialismo, nem em andar apu qual a provincia que mais gasta do cofre e qual a que mais concorre para elle.

Todas as provincias são irmãs umas mais menos ricas, umas mais fortes outras mais todas, porem devem-se o auxilio reciproco, buindo cada uma para as necessidades do na medida de suas forças, sem averiguar assiste melhor direito aos beneficios do que menos contribuem.

Mas não venham esses senhores do Rio G do Sul dizer-nos continuamente que quasi devem ao governo central, e fallar em bene concedidos de preferencia ás provincias do n á côrte; por que nenhuma provincia tem p sobre o cofre geral, nenhuma terra prosperad desenvolvido, principalmente, com os dinheir hidos do thesouro, que os tem recebido da cô de outras provincias, para lh'os remetter, co Rio Grande do sul.

Disto, póde dizer-se, que até já se jactou Silveira Martins, como gloria para si na res va Assembléa Provincial, conform tive o de referir em uma das passadas missivas, mencionou as estradas de ferro que cruzar correm toda a campanha, as colonias, as legraphicas, os vapores que sulcam os etc., que eram outras tantas *vantagens d não.*

E não é só isto. Uma das cousas que contribuido para o crescimento e prosper povoados da campanha do Rio Grande, permanencia ahi de numerosa força mili buida por diversos pontos. E' por isso dos insignificantes, lugarejos mesmo, nham nenhuma vida ha cerca de 40 an teve lugar a pacificação da provincia e hoje cidades importantes. De então para mos tido n'aquella provincia, salvo dura ra do Paraguay, menos da terça pa movel do nosso exercito.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Presentemente estacionam alli 7 batalhões de infantaria, 4 regimentos de cavallaria, 1 de artilharia, além de uma ala do batalhão de engenheiros, empregado em obras militares.

Ha pontos na fronteira, que teem um regimento e um batalhão; os centraes teem um batalhão, ou um regimento ou um destacamento.

Tomemos, por exemplo, um dos lugares de menos importancia no interior de Pernambuco, ou de qualquer provincia do norte. Supponhamos a Jacoca, na Parahyba, e que ahi fazia-se estacionar permanentemente um batalhão ou um regimento, cujo pret, mensalmente, regula de 9 a 10 contos, o que quer dizer 100 contos, no fim do anno, sahidos dos cofres publicos para fundarem e alimentarem um commercio e varias industrias, que, pequenos e acanhados a principio, iriam crescendo e desenvolvendo se com o tempo; e digam-me se no fim de 10 annos se conheceria mais aquella Jacoca tão celebrada no passado, quando tinha o seu capitão-mór, quanto esquecida no presente.

E' por isso que, actualmente o Rio Grande tem as suas cidades da campanha, como não as contam as provincias do norte. E' por isso que Jaguarão, Bagé, S. Gabriel, Alegrete, Sant'Anna do Livramento, etc, teem crescido e continuam a crescer; é por que de 1845 para cá, com excepção dos 5 annos da guerra do Paraguay, isto é, durante 34 annos, em todos esses lugares, que hoje são cidades, tem havido guarnição de força de linha. O dinheiro sahido dos cofres publicos para o pagamento dessa tropa, durante tão largo periodo, anda por dezenas de milhares de contos de réis, que tem servido para fertilisar aquellas felizes campinas, em que reina o pampeiro!

E não é tudo; ha ainda alguns *pós* a ajuntar, não fallando nos contractos para supprimento de cavalhadas; ha tambem as obras militares, por que, em resumo, o ministerio da guerra tem sido o grande fautor da prosperidade do Rio Grande do Sul, e ultimamente está sendo auxiliado pelo d'agricultura. O ultimo relatorio d'aquelle ministerio apresentado ao corpo legislativo—deixo de remontar me aos anteriores—traz annexas as tabellas de despezas com obras militares nos exercicios liquidados de 1881—82 e de 1882—83. No primeiro essa despeza em todas as provincias do imperio montou a 251:300$, dos quaes 149:868$, isto é, mais de metade, pertence ao Rio Grande; no segundo a despeza foi de 279:887$, dos quaes..... 166:455$, ainda mais de metade, foram gastos no Rio Grande. No primeiro desses exercicios a despeza feita em Pernambuco foi de 7:429$, e no segundo foi de 6:530$.

Isto não é de poucos annos, vem desde muito; e nem póde deixar de ser assim, por que é preciso fazer quarteis e construcções apropriadas para alojamento dos soldados e outros misteres. Só com o edificio da escola militar, que acaba de ser concluido, despenderam-se quatrocentos e tantos contos. Sob a rubrica obras militares e nos algarismos acima acham se incluidos outros serviços que não são propriamente de construcção. Na despeza do exercicio de 81—82 entram 10:000$ empregados em linhas telegraphicas, que partem da capital para diversos pontos da fronteira e ligando entre si as diversas guarnições. No de 82—83 gastaram se com esse serviço 27:410$, e mais 5:000$ e tanto com uma estrada de rodagem entre a colonia do Alto Uruguay e Pouso-Novo.

Do que se tem gasto alli com colonisação faltam-me neste momento dados seguros para dar uma noticia mais ou menos exacta. Quanto, porém, ás estradas de ferro, os relatorios do ministerio da agricultura instruem-nos sufficientemente. Segundo o ultimo desses documentos, a estrada do norte, de Taquary a Uruguayana, feita por conta do estado e com a qual já se tem despendido 9,868:094$, rendeu no exercicio passado 69:426$, comprehendendo-se nessa receita 32:300$ de transportes por conta do estado e da provincia, e despendeu com o custeio 277:633$, do que resulta um *deficit* de 208:206$.

Por conta de emprezas, mediante garantia de juros, ha as seguintes concessões, a primeira das quaes já tem seus trabalhos muito adiantados: a estrada do Rio Grande a Bagé, orçada em.... 13,521:453$; a de Quarahim a Itaquy, orçada em 6,000:000$; a de Bagé a Cacequy, cujo capital o governo acaba de fixar em 9,500:000$; a de Cacequy á Uruguayana, orçada em 13,100:000$. Tudo isto prefaz um capital de 42,521000, cuja garantia de juros ascende annualmente a 2,652:501$.

Todos esses algarismos são em dinheiro esterlino.

Se, pelo menos, se tratasse de uma provincia cuja riqueza, commercio e grande producção reclamassem todos esses multiplicados meios de transporte rapido, além da vantagem de levar-se com promptidão ás suas fronteiras os meios de defesa e segurança de que houvesse mister, nada haveria a dizer.

Mas infelizmente, nem mesmo as necessidades dessa segunda parte foram devidamente attendidas nas concessões d'aquellas estradas. Pelo que toca a producção da provincia, sabem todos que a grande e rica industria do Rio Grande é a pastoril, cujo producto transporta se a si mesmo. O boi vai com o seu pé para as charqueadas, em Pelotas, sitas á margem do rio S. Gonçalo, onde é abatido para se fazer o charque, que é levado em hiates para a cidade do Rio Grande, d'onde é exportado.

O que fica, pois, para ser transportado nas estradas de ferro da provincia? E' visto, que por muitos e dilatados annos tres estradas mal darão para o seu custeio. Quanto ao fim estrategico a que ellas devem estudar, receio que me qualifiquem de *mariscal* de penna, na phrase castelhana, e por isso nada direi. Mas não é preciso ser general para comprehender que estas linhas, prolongando-se com uma fronteira aberta em grande extensão, e assim expostas a um accommettimento, que em uma noite póde levantar-lhes grande parte dos trilhos, são muito pouco estrategicas.

Se ajuntarmos ao capital de taes estradas os 4 milhões esterlinos, em que está orçada a estrada de Santa Catharina ao Rio Grande, que, em grande senão na maior parte de sua extensão cerca de sessenta leguas, tem de atravessar terras incultas e desertas; se acrescentarmos ainda os 1,500 contos já gastos e o mais que se está gastando no porto do Rio Grande, obra que o Sr. Avila mandou executar, ao mesmo tempo que concedia aos emprezarios d'aquella estrada a garantia de juros autorisada pelo corpo legislativo, com o fim de dispensar essa obra do porto, de resultado muito duvidoso; se ajuntarmos tudo isto, digo, ver-se-ha que os Srs. rio-grandenses não tem razão, não tem o direito de dizer que sua provincia não deve quasi nenhum beneficio ao centro. Pelo contrario, nenhuma deve tanto como ella.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 30 DE NOVEMBRO DE 1884

Noticias do Pacifico, Rio da Prata e sul do Imperio

O paquete inglez *La Plata*, entrado hontem do sul, foi portador das seguintes noticias e das que constam das rubricas *Parte Official* e *Interior*:

Pacifico

Datas até 31 de outubro e telegraphicas até 12 de novembro:

Dizia-se que as forças do governo peruano não atacariam Cáceres, deixando-o succumbir por falta de recursos.

O povo de Chiclayo, ao norte do Perú, manifestou-se em hostilidade ás forças iglezistas, recebendo-as á bala.

O congresso boliviano prorogou suas sessões por oito dias.

Foi approvado o projecto do poder executivo concernente ao emprestimo de 2,000:000 de bolivianos.

O governo decretou o licenciamento indefinido da guarda nacional, inclusive os chefes.

No dia 1 do corrente mez inaugurou-se a assembléa catholica em Santiago, presidida pelo bispo de Martyripolis e da Serena e com assistencia de quatro mil pessoas. Notaveis conservadores pronunciaram discursos, combatendo as recentes reformas e pregando a união para se manter a fé. Na segunda reunião fallaram o vigario capitular de Concepcion e outros membros do alto clero.

Principiavam a agitar-se as rodas politicas e já se preparavam para a proxima campanha eleitoral para a renovação de parte do congresso.

Foi promulgada a lei da reforma constitucional approvada pelo congresso.

Rio da Prata

Datas de Buenos-Ayres até 16 e de Montevidéo até 18 de novembro:

Na Republica Argentina falleceu o bispo de Salta, Risso Patron, que estava sendo processado por ordem do ministro do culto.

De accordo com a junta sanitaria de Montevidéo a repartição nacional de hygiene resolveu: 1º elevar a quatro dias a quarentena imposta ás procedencias de portos limpos da costa franceza do Atlantico; 2º impor dez dias de observação ás procedencias dos portos limpos da Allemanha, Belgica, Hollanda, Dinamarca, Suecia e Noruega; 3º manter, no que não se oppuzerem a esta resolução, as disposições anteriores em vigor; 4º fechar o porto para as procedencias de Nantes, desde o dia do apparecimento do cholera naquella cidade: que esta resolução vigore para os navios que sahirem dos indicados portos desde a sua data (12 de novembro).

Tambem resolveu sujeitar a quarentena os navios procedentes da Inglaterra.

El Diario, de Buenos-Ayres, noticiando o regresso áquella capital de Pedro Christophersen, agente da companhia proprietaria dos vapores *Matteo Bruzzo*, *Nord America* e outros diz: « Não é tambem exacto que o Sr. Christofersen negociasse a venda dos immigrantes do *Bruzzo* e *Nord America* com o governo do Brasil. Não houve mais do que o offerecimento feito pelo ministro brasileiro Alencar, e aceito, de permittir o desembarque daquelles ou no lazareto da Ilha Grande ou em algum dos portos do imperio, mediante as formalidades consentaneas com o estado de saude a bordo. »

Disse o diario portenho *La Cronica* que corria como cousa certa em circulos bem informados que dado o caso do Brasil aceitar os passageiros do *Matteo Bruzzo* ou outros repellidos do Rio da Prata, seriam immediatamente fechados os portos da republica para os navios procedentes dos portos do imperio.

La Tribuna Nacional, folha de Buenos-Ayres considerada como orgão do general Rocca, presidente da republica, tratando dos vapores italianos repellidos do Rio da Prata, diz: « O exemplo deve servir para redobrar a vigilancia com o zelo mais indeclinavel e mais firme.

« A elle devemos até agora a salvação das numerosas povoações do Prata, e sua efficacia plausivel não póde ser mais eloquente.

« Cumpre agora que as autoridades da Italia tomem nota e procedam como é de justiça contra as emprezas que aceitaram a responsabilidade de uma aventura maritima contra todas as regras da prudencia e da humanidade.

« A sorte dos desgraçados passageiros e das victimas do *Matteo Bruzzo* requer a devida reparação.

« Se embarcaram na confiança de serem admittidos no Rio da Prata, tiveram para isso motivos autorisados, e é o que cumpre averiguar.

« Póde resultar das investigações que os passageiros procederam com precipitação que sua resolução foi acto voluntario; mas do mesmo modo póde resultar que se lhes garantio a livre entrada nos nossos portos.

« Não duvidamos que esta investigação se faça, porque o caso occorrido é deploravel, doloroso e tocante; e ao mesmo tempo que será justo averiguar os factos, serviria este exemplo para que os interesses sordidos ou os actos precipitados se subordinem sempre ao dever supremo e recto que entende com o interesse preferente da conservação e da humanidade.

« A responsabilidade da empreza pelo que parece é tremenda, e sua audacia injustificavel nos offerece um quadro desolador de infortunios que por desgraça não poderão ser reprovados.

Christophersen estava accusando criminalmente todas as folhas que o atacaram por causa dos vapores repellidos.

Na sua edição da tarde de 14 do corrente, publicou *El Siglo*, de Montevidéo, o seguinte: « *Esclarecimento.* » A legação do Brasil communicou a *La Nation* o seguinte, esclarecendo uma noticia de *El Diario*, de Buenos-Ayres, reproduzida na tarde de hontem por *El Siglo*: « O Sr. Pedro Christophersen veio á legação do Brasil e depois de expôr ao Sr. Alencar as circumstancias em que se achava o *Mattêo Bruzzo*, perguntou-lhe se o governo brasileiro não aceitaria os immigrantes desse vapor, admittindo-os em alguns dos portos do imperio.

« O Sr. ministro do Brasil respondeu que sentia não poder de prompto tomar em consideração a sua pergunta, manifestando-lhe as razões porque, todas as quaes se resumiam em que não estava autorisado para isso.

« Chegou o *Nord America*.

« Decorreram nove dias da visita do Sr. Christophersen; aggravando-se em vez de melhorar a situação desses vapores, o Sr. ministro do Brasil, no desejo de concorrer com uma solução que conciliaria o interesse de todos, e baseado na proposta mui louvavel do Sr. Christophersen, que lhe constava ter já esgotado todos os seus recursos, passou pelo seu escriptorio e lhe disse: que os vapores podiam ir ao Rio de Janeiro, ficando na enseada das Palmas da Ilha Grande, d'onde, depois de alguns dias de observação, e das desinfecções necessarias, iria uma lancha buscar os immigrantes que quizessem ficar no Brasil, depois do que seguiriam os mesmos vapores para a Europa sem tocar em nenhum outro porto do imperio.

« Tendo o Sr. Christophersen aceitado estas condições, o Sr. ministro do Brasil convidou o a escrevel-as, o que fez a lapis na sua carteira.

« Tratando-se de um distincto cavalheiro como o Sr. Christophersen, geralmente estimado e apreciado, nada mais era necessario; nem cousa alguma consta ao Sr. Alencar do procedimento do Sr. Christophersen que não seja muito honroso para aquelle cavalheiro. »

Tendo o governo da Republica Oriental mandado notificar ao agente dos vapores *Mattêo Bruzzo* e *Nord America* de que estes vapores não podiam permanecer mais tempo no lugar onde fundearam quando chegaram da Europa, ordenou que fossem para Maldonado completar seu carregamento de provisões e carvão, sob pena, se o não fizessem, de serem compellidos pela força. Effectivamente retiraram-se os vapores; mas desde então principiaram a correr boatos de que grassava o cholera-morbus a bordo do *Bruzzo*. *La Nation*, folha governista, disse em artigo editorial que os casos subiam a 11, tendo morrido 4 dos atacados; segundo outras folhas, a enfermidade não era o cholera, mas sim febre typhoide. *El Siglo*, que dizia, na manhã de 11: « *El Siglo* ignora se o *microbio* interveio ou não nas energicas medidas applicadas ao *Mattêo Bruzzo* e ao *Nord America*, os quaes não davam mostras de grande apuro para abandonar estas aguas, » sahio-se, na tarde de 12, com esta declaração:

« Alguns collegas deram hoje versões no sentido de que não se havia manifestado o cholera no *Mattêo Bruzzo*; mas, desgraçadamente, são completamente innexactas, segundo os dados que um dos nossos reporters obteve no commando geral de marinha, com autorisação de publical-os, afim de manter a verdade dos factos e a justiça com que se procedeu officialmente.

« Segundo esses dados, o *Mattêo Bruzzo* fez signaes de perigo ao vapor de guerra *Fé* que o vigiava. O commandante Bayle passou immediatamente para o *Plata* e chegou á falla com o vapor.

« O medico lhe communicou que não era mais possivel occultar o que se passava a bordo; que o cholera tinha feito quatro victimas e que existiam quatro enfermos, acontecimentos estes que os passageiros ainda ignoravam.

« Esta declaração vinha relacionar-se com a duvida de que a morte de um menino, *durante a viagem*, proviesse de simples diarrhéa, e de embaraço gastrico a de outro viajante; duvida robustecida, posteriormente, pelo fallecimento de uma mulher e pela enfermidade de outra.

« Em consequencia d'isto tomaram se as medidas energicas que todos sabemos, e que, por outra parte, estavam de antemão autorisadas pelo facto de reger o encerramento de nossos portos. »

La Prensa, de Buenos Ayres, publicou, no dia 13, um telegramma de Montevidéo, datado de 12, que termina assim: « Não pude ainda convencer-me do que ha de absoluta verdade neste assumpto.

« Circula muito o boato de que se fazem correr essas versões para que o Brasil não permitta o desembarque dos passageiros do *Mattêo Bruzzo* no seu territorio. »

Em Buenos-Ayres tinha-se como provavel a decretação da reabertura dos portos argentinos para os navios procedentes de Genova e Marselha, sendo esta medida tomada de accordo com o governo da Republica Oriental.

Na mesma capital foi inaugurado um asylo para meninos desvalidos.

Pedro Christophersen protestou contra as autoridades argentinas pelo procedimento que tiveram relativamente aos vapores *Mattêo Bruzzo* e *Nord America*; sendo o protesto identico ao que formulou em Montevidéo contra as autoridades orientaes.

Por decreto de 17 do corrente mez, o governo oriental declarou abertos os portos da republica para todos os navios que desde aquella data sahirem de Genova e Marselha; ficando não obstante sujeitos ao preceituado no acto de 23 de julho do corrente anno, e subsistindo o decretado a 12 de setembro passado, para os navios procedentes de portos infectados.

Falleceu o Dr. André Rivas, que foi ministro na administração do Dr. Vidal.

S. Paulo

Datas até 23 de novembro:

O *Atalaia* relata nos seguintes termos um roubo havido na cidade de Arêas:

« Na noite de 12 para 13 do corrente os gatunos penetraram na casa de negocio do Sr. alferes Manoel José de Carvalho, nesta cidade, e alli fizeram uma boa colheita; entre os objectos, os « amigos do alheio » roubaram 60 quartos de sardinha, 40 kilos de assucar, 8 latas de manteiga, 20 queijos de Minas, latas de biscoutos, goiabada, vinho do Porto, pratos, tijellas, um relogio de algibeira, mais de 20 kilos de chumbo de munição, 8,000 espoletas, 8$ em dinheiro, carne secca, bacalhão, toucinho, etc., etc., emfim fizeram um sortimento completo.

« Para penetrarem, os gatunos fizeram um grande buraco na parede, junto a uma das portas da rua e por ahi entraram e abriram a porta.

« Só pela manhã foi que o dono da casa deu pelo roubo, porque alguem que passava vendo a porta aberta, avisou ao Sr. alferes Carvalho, que mora no interior da casa. »

— Na quarta-feira, durante a sessão do tribunal da relação, o Sr. desembargador Marcos Antonio teve um ameaço de congestão cerebral. Depois de receber os primeiros soccorros prestados pelo Dr. Ignacio de Mesquita, foi levado, de carro, para a sua casa.

— Refere o *Correio Paulistano* que no dia 18 do corrente, no lugar denominado Páo Queimado, uma legua distante da cidade de Piracicaba, uma escrava de nome Tertuliana, assassinou a machadadas, tres dos seus filhos de menor idade, e em seguida foi apresentar-se á autoridade policial, confessando o crime.

Interrogada, respondeu que havia matado os filhos, por que seu senhor a chamara de *ladra!*

O delegado de policia mandou proceder a auto de corpo de delicto, enviando a criminosa para a cadeia.

Minas Geraes

Datas da capital até 20 de novembro:

Foi capturado no districto da Saude, pelo delegado de Santo Antonio do Monte, o réo Antonio Martins Ramos, pronunciado no art. 193 do codigo criminal, pelo homicidio perpetrado na pessoa de Antonio Joaquim Pimenta.

Foram capturados pelo delegado da Bagagem, os réos Borges Arruda e Amancio Arruda, pronunciados no art. 193 do codigo criminal.

Rio de Janeiro

Datas até 24 de novembro:

As principaes noticias constam da carta do nosso correspondente, inserida na rubrica *Interior*.

— A *Gazeta de Noticias* publicou este telegramma:

« ANGRA DOS REIS, 21 de novembro.—O *Mattêo Bruzzo* partio hoje á 1 hora da tarde, depois da terceira intimação para levantar ferro. Foi acompanhado pelo cruzador *Guanabara*. Leva seis doentes a bordo, os quaes o commandante do vapor e o medico de bordo, asseveram não ser de cholera morbus.

« Na praia de Lopo Mendes estão tres cadaveres abandonados.

« O estado sanitario a bordo do *Nord America* continua a ser bom.

« A população angrense está socegade. »

— O *Jornal do Commercio*, á seu proposito, disse á 22:

« O Sr. Dr. Nune de Andrade, inspector de saude do porto, communicou-nos hontem que, das minuciosas indagações feitas no intuito de se averiguar a exactidão dos boatos de que tinham sido encontrados nas praias de Angra dos Reis e Ilha Grande cadaveres lançados do vapor italiano *Mattêo Bruzzo* ao mar, resulta serem absolutamente inexactas semelhantes noticias. Apenas foram vistos, por pescadores, no alto mar e a grande distancia de terra, tres cadaveres boiando. »

— Sob o titulo *Fallecimento* disse a mesma folha de 24:

« Na idade de 30 annos, victima de uma lesão cardiaca, falleceu nesta cidade hontem de madrugada o Dr. Luiz Couty, que, por virtude de um contracto, duas vezes prorogado, regeu a cadeira de biologia industrial da Escola Polytechnica.

« Intelligencia robusta e esclarecida por continuado e bem dirigido estudo, tinha o finado uma copia de conhecimentos rarissimos, em tão curta idade, do que deu provas em numerosos trabalhos que publicou, na Europa e no Brasil, acerca do matte, carne secca, café, peçonhas, systema nervoso e paralysias cerebraes. Varias notas de sua lavra mereceram ser dadas á estampa nos *Comptes-rendus* da Academia das Sciencias de Paris. Na *Revue Scientifique*, na *Revue Hygientique* e nos *Archives de Physiologie* publicou extensos e eruditos artigos.

« Em commissão do Ministerio da Agricultura visitou as nossas provincias do Paraná e Rio Grande do Sul bem como o Estado Oriental com o fim de estudar pelos seus diversos aspectos a questão do beneficiamento da carne secca e do preparo da herva mate, dando conta destes estudos em relatorio a muitos respeitos interessante.

« Organisou e dirigio gratuitamente o laboratorio de physiologia experimental, annexo ao Museu Nacional, realisando alli largas series de experimentações e concorrendo por este modo para impulsionar entre nós a applicação dos methodos experimentaes.

« O joven medico deixa quasi concluido um estudo profundo acerca do cerebro, materia que muito dedicadamente se applicou a estudar e a respeito da qual fez varias prelecções de grande merecimento pela cópia de observações com que as enriquecia.

« Chegado ao Brasil em 1879 percorreu assim o Dr. L. Couty curta, mas laboriosissima carreira, tão prematura quão lamentavelmente interrompida para a sciencia em que de certo lhe estava reservado papel mui conspicuo. »

— Sob o titulo *Cholera* lê-se na mesma folha de 21:

« Asseguram nos que foram fechados os nossos portos para as procedencias da França e reabertos condicionalmente para os da Italia.

« Que motivou este rigor a respeito das procedencias da França? A apparição do cholera em Paris? Se este facto era sufficiente, ha muitos dias que elle é conhecido; teria sido então occasião de tomar aquella resolução e communical-a pelo telegrapho. Andamos sempre a titubear, quando chegamos a decidir-nos ha de ser assim, soffra quem soffrer.

« O successo de chegar a repellir um vapor carregado de passageiros, sem curar da sorte a que o condemnamos, só em caso extremo poderá justificar se. Parecia-nos, porém, de todo o ponto inadmissivel deixar partir dos seus portos navios e vapores que contam ser recebidos, mediante cautelas mais ou menos rigorosas, e ao chegarem aqui, reenvial-os sem mais tirte nem guarte.

« Se somos obrigados a fechar os nossos portos a taes e taes procedencias, avisemos ao menos em tempo para que de lá nenhuma embarcação saia a demandal-os. Este aviso terá sido feito agora, sem duvida, mas em que termos? Se navios sahidos antes delle recebido, forem repellidos dos nossos portos, não sabemos como tal procedimento se justificará á face das nações interessadas.

« A responsabilidade das nossas autoridades é [illegible]; não sejamos, pois, nós que pregaremos a admissão de quaesquer vapores, sejam quaes forem as condições em que nos cheguem, pelo menos emquanto não tomarmos as disposições necessarias para fazel-o sem sombra de perigo para a saúde publica. Não haverá, porém, meio de nos certificarmos do estado sanitario a bordo, antes de repellir desapiedadamente um navio?

« Ahi está agora o *Nord America*. Ignora-se inteiramente as condições de saúde em que se apresenta, e entretanto marcaram-se-lhe 72 horas para receber carvão e pôr-se a andar. Para onde? Nada importa.

« Faltaria, porventura, um medico de boa vontade que se prestasse a ir a bordo verificar o estado de saúde? Não; pois que nunca em paiz nenhum faltaram medicos que, conscios da religião do dever, penetrassem mesmo nos hospitaes dos cholericos. Supponhamos o peior caso, que esse medico verificava o cholera a bordo; elle se sujeitaria á quarentena que fosse julgada conveniente, e cremos que ninguem dirá que não temos onde sequestrar sem perigo uma unica pessoa. Não havendo, porém, cholera, porque não poderiam os passageiros desembarcar e ir passar alguns dias no lugar já para isso escolhido na ilha Grande ou em outro qualquer?

« Não nos alongaremos na exposição das condições de todo o genero que nos devem induzir a fazer quanto humanamente fôr possivel para agazalhar, sem perigo para nós mesmos, quantos se apresentam a pedir-nos hospitalidade. Estamos fazendo para isto quanto é humanamente possivel? Se teem disso consciencia as nossas autoridades, nada mais diremos, porque realmente nada mais se póde exigir rasoavelmente. »

— A' 23 escreveu a mesma folha:

« A's reflexões que ultimamente fizemos acerca das medidas preventivas que se adoptaram contra a possivel invasão deste terrivel flagello oppõe o Sr. inspector da saude do porto contestações que vão em outro lugar publicadas. Não podemos senão louvar este procedimento, que importa procurar convencer pela razão em vez de impôr obediencia pela autoridade, conciliando assim a opinião publica de que todos os actos dos poderes publicos hão mister para bem serem cumpridos.

« Não temos a louca pretensão de impugnar os assertos do Sr. inspector no dominio da sciencia: infelizmente, porém, não nos convencem inteiramente os argumentos tirados exclusivamente dos factos e da razão, e sómente d'estes nos occupamos.

« Diz-nos S. S. que força era proceder agora para com os portos da França no Atlantico como se procedêra para com os do Mediterraneo. Não vemos esta igualdade. Os do Mediterraneo foram declarados infeccionados, porque n'elles mesmos se manifestou o cholera: agora Bordéos e o Havre lhes são equiparados, porque a epidemia se declarou n'uma cidade proxima. Devem considerar-se vindos de Paris os navios sahidos d'estes dous portos; entretanto as communicações internas entre Bordéos e Toulon ou Marselha não são mais difficeis do que com Paris, e não bastaram para declarar infeccionado aquelle porto.

« Não se titubeou na resolução de fechar os portos, porquanto foi tomada a 16 e sómente a 15 se teve communicação official da nossa legação em Paris de ter apparecido o cholera n'aquella cidade. Dissemos que se titubeara, não dissemos quem; agora sabemos que foi aquella nossa legação, á qual é isto tanto mais para estranhar, quanto mais serios e importantes são os interesses mercantis que vão soffrer com o facto inaudito de repellirmos navios sahidos para os nossos portos sem aviso prévio de que não seriam recebidos. E' o que vai succeder a quantos sahiram entre 5 e 16 d'este mez. A 5 o estado do cholera em Paris era tal que não podemos receber nenhum navio sahido de qualquer parte da França, e só a 15 o communica a nossa legação, isso mesmo talvez sobre solicitação do governo; veremos o que este faz, se apparecerem reclamações, infelizmente por demais justificadas da parte dos que soffrerem.

« Se o aviso tivesse sido expedido a tempo, passageiros e mercadorias embarcados depois do dia 5 em porto francez teriam ido procurar naturalmente um porto da Inglaterra, pois que o cholera de Paris, que contamina toda a França, não atravessa officialmente o canal da Mancha. Confessemos que a este respeito os hespanhóes e os portuguezes são mais logicos; a Inglaterra não se premune contra o perigo que lhe póde vir de portos infeccionados; os seus proprios portos ficam equiparados áquelles. O systema será bom ou mão, mas ao menos é um systema.

« Vamos proceder diversamente para os navios sahidos entre os dias 5 e 16, e para os sahidos mais tarde. Porque? se uns são perigosos os outros o não são menos; perante o risco que póde correr a saúde publica, sejamos inexoraveis, sejam quaes forem as consequencias. Repillamos todos, ou não repillamos nenhum em circumstancias identicas.

« Diz-nos o Sr. inspector que o praso de 24 dias depois do ultimo caso de cholera não foi fixado arbitrariamente, está provado pela sciencia que o praso maximo da incumbação da molestia é de 23 dias. Se assim é, por que repellir navios que tiverem transposto o praso maximo da incumbação, havendo por conseguinte desapparecido todo o perigo?

« Se assim é, o que não affirmamos nem contestamos, o serviço sanitario se simplificaria muito. O navio que chegasse sem caso nenhum de cholera depois da partida, iria completar os 24 dias de prova onde esteve o *Matteo Bruzzo*, e vencido o praso maximo da incubação possivel, não vemos que motivo houvesse para repellil-o.

« Quando fallamos de mandar um medico a bordo do navio *Nord America*, não foi seguramente, como figura o Sr. inspector, para prestar serviços a passageiros que em caso nenhum tinham de desembarcar; era exactamente para verificar por inspecção propria se taes passageiros poderiam desembarcar sem perigo para nós todos.

« Do zelo e boas intenções das autoridades sanitarias ninguem mais do que nós está convencido; da sua alta capacidade scientifica tambem ninguem duvida. E' grande a sua responsabilidade, não a desconhecemos; e assim o unico motivo que nos impelle a aventurar estas timidas reflexões não póde ser outro senão o receio de que a mesma consciencia d'essa responsabilidade as arraste [illegible]ém do que for justo e rigorosamente indis[illegible]vel para preservar nos do flagello, cujo [illegible]so nos espanta. »

Espirito Santo

Datas até 18 de novembro:

« A presidencia, servindo-se da faculdade que lhe confere o art. 5.º da lei n. 4 de 12 de novembro de 1879, ordenou ao Thesouro Provincial que annunciasse por editaes com praso fixo, a venda em hasta publica dos predios que a provincia possue.

Tambem foi autorisada a venda das 41 acções da companhia de navegação Espirito Santo & Caravellas, que a provincia tem.

Lê-se na *Provincia do Espirito Santo* de 15:

« Regressou do Rio de Janeiro o pratico da costa, José dos Arcos, que alli fôra para conduzir para este porto a lancha a vapor construida no Arsenal de Marinha da côrte, á requisição do ex-presidente Dr. Martim Francisco, para o serviço da capitania e saude do porto d'esta capital.

« Informam-nos que essa commissão não foi desempenhada por falta da quantia de 1:600$000 para pagamento da tripolação, combustivel, etc. »

D. Joanna Felicia de Paiva, fallecida em Itabapoana, deixou a quantia de 500$ para ser distribuida com a pobreza.

Bahia

Datas até 27 de novembro:

Nada referem as folhas digno de menção.

REVISTA DIARIA

Substituição de juizes de direito — O Exm. Sr. presidente da provincia, usando da attribuição que lhe confere o art. 4º do decreto 4,824 de 22 de novembro de 1871, resolveu em 28 deste mez determinar que no anno proximo futuro de 1885 os juizes de direito da comarca do Recife substituam se segundo a ordem abaixo declarada:

O juiz de direito do civel:
1º Commercio.
2º Orphãos.
3º Fazenda.
4º Provedoria.

O juiz de direito do commercio:
1º Fazenda.
2º Provedoria.
3º Orphãos.
4º Civel.

O juiz de direito da fazenda:
1º Orphãos.
2º Civel.
3º Provedoria.
4º Commercio.

O juiz de direito de orphãos:
1º Provedoria.
2º Commercio.
3º Civel.
4º Fazenda.

O juiz de direito da provedoria:
1º Civel.
2º Fazenda.
3º Commercio.
4º Orphãos.

Substituição de juizes municipaes —Em igual data e de conformidade com o disposto nos arts. 3º e 4º do referido decreto n. 4,824 de 22 de novembro de 1871, resolveu S. Exc. determinar que no proximo futuro anno de 1885 os juizes substitutos da comarca do Recife cooperem com os respectivos juizes de direito e se substituam pelo modo seguinte:

O 1º substituto, bacharel Francisco Alves da Silva, será immediato supplente da vara especial do commercio;

O 2º substituto bacharel Miguel de Figueiroa Faria, da do civel.

O 3º substituto bacharel Braz Florentino Henriques de Souza, da de orphãos;

O 4º substituto, bacharel José Jacintho Borges Diniz, da de provedoria;

O 5º substituto, bacharel Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, da de fazenda.

Na substituição dos mesmos juizes se observará a ordem em que estão collocados.

Mesas eleitoraes—Na fórma da lei, devem ser hoje installadas todas as mesas eleitoraes, não só as das parochias e districtos de paz não fraccionados, como as destes ultimos, onde antehontem foram eleitos os respectivos membros.

A installação deve ser ás 9 horas do dia.

— A' mesma hora, amanhã, deve começar o processo eleitoral.

E' opportuno lembrar:

Que as chapas devem ser escriptas em papel branco ou anilado, e ser mettidas em envoltorios das mesmas cores.

Que não devem conter signaes, externos ou internos, que denunciem sua procedencia.

Que devem conter por extenso o nome do votado, e só esse nome, pois tendo mais de um apenas o primeiro é apurado.

Que ninguem pode votar sem apresentar o competente titulo de eleitor.

Diagramma do cambio — O avulso que hontem distribuimos com os assignantes deste *Diario* residentes na capital, e contendo um quadro com o diagramma das flutuações do cambio, no Rio de Janeiro, desde 1851 até o corrente anno, é trabalho do Sr. Dr. Pedro Francisco Correia de Araujo, que o fez imprimir n'uma litrograpgia e remetteu-nos para fazer aquella distribuição.

Trabalho que denota paciente estudo e intelligencia reflectida, o quadro em questão merece a apreciação que sem duvida lhe deram aquelles á quem foi dedicado e o receberam hontem.

Candidato á deputado — Os candidatos á deputação geral por esta provincia são as seguintes:

— Da chapa conservadora:

1.º districto.—Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella.

2.º districto.— Conselheiro Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.

3.º districto.— Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo.

4.º districto.—Dr. Bellarmino Correia de Oliveira Andrade.

5.º districto.—Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda.

6.º districto.— Dr. Henrique Marques de Hollanda Cavalcante.

7.º districto.—Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão.

8.º districto.—Dr. Gaspar de Drummond.

9.º districto.—Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado Junior.

10.º districto—Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva.

11.º districto—Dr. Bento Ceciliano dos Santos Ramos.

12.º districto.—Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

13.º districto.—Dr. Miguel José de Almeida Pernambuco.

— Da chapa liberal:

1.º districto—Dr. Joaquim Aurelio Nabuco de Araujo.

2.º districto.—Dr. José Mariano Carneiro da Cunha.

3.º districto.—Dr. Arminio Coriolano Tavares dos Santos.

4.º districto.—Dr. Joaquim Tavares de Mello Barretto.

5.º districto. — Dr. Antonio Epaminondas de Mello.

6.º districto.—Dr. Pedro da Cunha Beltrão.

7.º districto.—Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves.

8.º districto.—Dr. Antonio Alves de Souza Carvalho.

9.º districto.—Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina.

10.º districto.— Dr. Ulysses Machado Pereira Vianna.

11.º districto.—Dr. João Augusto do Rego Barros.

12.º districto.—Dr. Caetano Xavier Pereira de Brito.

13º districto.—Dr. Antonio Manoel de Siqueira Cavalcante.

— Fora das chapas:

2.º districto.—Dr. Affonso de Albuquerque Mello.

3.º districto.—Dr. Silvino Cavalcante de Albuquerque.

7.º districto.—Dr. Lourenço Augusto de Sá e Albuquerque.

8.º districto.—Dr. Pedro Affonso Ferreira.

9.º districto.—Dr. José Leandro de Godoy e Vasconcellos.

11.º districto.—Dr. José Maria Ramos Garção.

Faculdade de Direito—Eis o resultado dos actos de hontem:

2º anno

Emilio Didier, distincção.
Eduardo Guilherme Studart, idem.
Francisco de Salles Barbosa, idem.
José Paulino de Albuquerque Sarmento Junior plenamente.
Manfredo Barata de Almeida, idem.
José Sizenando de Miranda Henriques, idem.
Antonio Caetano Rabello, idem.
Belisario da Costa Mello Junior, idem.
João Mercial dos Santos Cavalcante, idem.
Evangelino José de Faro, idem.
José Seraphim da Costa Faria, idem.
Manoel José Rodrigues Pinheiro, idem.
Horacio Lino de Andrade, idem.
Ananias Paranhos de Araujo, idem.
Lindolpho José Correia das Neves, idem.

— Quarta-feira 3 de dezembro, começarão os exames de inglez e quinta-feira os de portuguez, sendo estes os respectivos examinadores:

Inglez.—Presidente Dr. Francisco Pinto Pessoa; examinadores, Drs. Barros Sobrinho e Pedro Souto-Maior.

Portuguez.—Presidente Dr. João José Pinto Junior; examinadores bachareis Alfredo Lima e Antonio Augusto Cardoso de Castro.

— O resultado dos exames de francez, hontem foi este:

Approvado	1
Reprovados	7
Faltaram a oral	10
Não foi admittido a oral	1
	19

— No dia 3 de dezembro serão chamados em francez:

Eduardo Augusto Xavier Maia.
Elpidio José Ribeiro da Conceição.
Estacio de Albuquerque Coimbra.
Elpidio Rodrigues de Souza.
Francisco Antunes da Silva.
Francisco Casado da Cunha Lima Filho.
Francisco Cleto Toscano Barreto.
Francisco de Barros Cavalcante.
Fabricio Uchôa.
Fausto Aurelio Fernandes Pimenta.
Florentino Olympio dos Santos
Francelino da Silveira Machado.
Francisco de Paula Oliveira Lima.
Francisco Cavalcante Pessoa.
Francisco Dias da Costa.
Fausto Freire de Carvalho Figueiredo.
Francisco Joaquim de Souza Filho.
Francisco Xavier de Hollanda Cavalcante.
Francisco Gomes Parente Filho.
Francisco Jacintho de Lyra Flores.
Francisco Velloso de Albuquerque Mello.
Francisco Paes Barreto Lamenha Lins.
Gabriel Cabral Raposo da Camara.
Guilherme Dias Feijó.
Genuino Amazonas de Figueiredo.

Fallecimento—Na noite de 8 de novembro do corrente anno falleceu na villa de Afogados da Ingazeira, onde residia, o cidadão Eliseu Ribeiro do Valle, após longos e dolorosos padecimentos que o levaram á sepultura.

O finado contava apenas 28 annos e n'essa villa já havia occupado e occupava diversos cargos de nomeação do governo e de eleição popular, sendo o curador geral de orphãos e um dos juizes de paz do 1º districto de Afogados.

Pela sua intelligencia, dedicado trato e boa conducta era geralmente estimado.

Seu enterro que teve lugar no dia seguinte foi assás concorrido, acompanhando-o os Drs. juizes de direito, municipal e promotor publico, o presidente da camara, o delegado de policia, commandante do destacamento, collector provincial, escrivão e muitas outras pessoas gradas.

Militava nas fileiras do partido conservador.

A' sua familia apresentamos os nossos pesames.

Seis de Outubro—Distribuio se hontem o n. 22 deste periodico, orgão da Associação dos Funccionarios Provinciaes de Pernambuco, e ultimo deste anno, pois a Associação entra amanhã em ferias, que terminarão no dia 15 de janeiro de 1885.

Rendimentos publicos — Arrecadaram as seguintes estações em novembro:

Alfandega:	
De 1884	948:281$345
De 1883	1,260:838$817
De 1882	1,077:465$251
De 1881	1,508:352$789
De 1880	1,830:428$832
Recebedoria Geral:	
De 1884	56:169$755
De 1883	66:006$181
De 1882	56:751$292
De 1881	60:027$622
De 1880	47:979$400
Consulado Provincial:	
De 1884	137:217$636
De 1883	141:500$005
De 1882	92:795$760
De 1881	276:199$182
De 1880	271:212$831

Concerto ao luar—Hoje ha concerto no pateo do Carmo, em Olinda, começando ás 5 1/2 horas da tarde. O programma consta do annuncio n'outra secção publicado.

Movimento de dinheiro — No proximo findo mez de novembro, sob a responsabilidade das diversas companhias de vapores que servem a praça do Recife, esta:

Recebeu	583:310$150
Expedio	529:860$780

— A expedição foi para:

Inglaterra	4:042$249
França	1:894$800
Portugal	1:380$000
Uruguay	600$000
Rio de Janeiro	17:000$000
Bahia	2:000$000
Sergipe	20:000$000
Alagôas	64:600$000
Fernando	8:365$000
Parahyba	60:060$000
Rio Grande do Norte	85:040$000
Ceará	71:558$740
Maranhão	38:700$000
Pará	154:000$000

Ferimento leve—Ante-hontem, ás 8 1/2 horas da noite e na fabrica de cerveja Phenix, á rua da Florentina, por um frivolo motivo o cadete furriel da companhia de cavallaria, Geraldo Lins Caldas, ferio com uma facada a Manoel Moreira Lemos, filho do Sr. Augusto Lemos, um dos donos da dita fabrica.

O criminoso foi preso em flagrante delicto e recolhido ao quartel de cavallaria, onde, perante o subdelegado de Santo Antonio, o Sr. tenente Joaquim Innocencio Gomes, foi immediatamente lavrado o termo de flagrancia.

O offendido foi recolhido a sua casa, e, segundo o seu medico, o Sr. Dr. Ferreira Alves, o ferimento é leve.

Anniversario—Amanhã fazem 62 annos que foi creada a Imperial Ordem do Cruzeiro, no Brasil.

Dinheiro—O paquete *Ceará* levou para:

Parahyba	20:000$000
Rio Grande do Norte	20:000$000
Ceará	24:260$000
Pará	150:000$000

— O paquete *La Plata* trouxe para:

New London Bank	3:000,000

— O mesmo paquete levou para:

Inglaterra	£ 200

Sociedade Artistica dos Carpinteiros de Construcção Naval—A nova directoria d'esta sociedade ficou assim constituida:

Director—João Paulo da Pureza.
Vice-director—Hermenegildo Vicente Borges.
1.º secretario - Leobino Nicomedes de Moura.
2.º—dito Silvino Miguel dos Anjos.
Orador - Firmo Vicente Borges.
Vogaes—Antonio Fernandes da Silva, Lucio Evangelista dos Santos, Luiz de França Praxedes, Manoel Gomes Saraiva, David Francisco Gentil.
Commissão de contas—Joaquim Vieira da Rocha, Antonio José de Sá, Claudino Vicente Borges.

Colonia Orphanologica Isabel—Communicam-nos o seguinte:

« Nos dias 19, 20 e 21 deste mez tiveram lugar neste collegio orphanologico, os exames dos educandos, servindo de examinadores no 1º dia os professores Felix de Carvalho e José Cesar, sob a presidencia do capitão Antonio Francisco Cordeiro de Mello.

« Nos dous dias seguintes foram examinadores o Dr. José Mariano Carneiro Leão e o professor Minervino Francisco Lobo, sob a presidencia do Illm. Sr. Dr. Constantino José da Silva Braga, digno juiz de direito de Palmares.

« O resultado dos exames foi o seguinte:

« Nas duas aulas de instrucção primaria: premiados 4, approvados com distincção 39, plenamente 18, simplesmente 18 e reprovados 19.

« Aula de francez e desenho: premiados 4, com distincção 9 e plenamente 2.

« Comportamento: premiados 37, distincção 17, plenamente 47 e simplesmente 30.

« No domingo 23, celebrou se a festa de Santa Isabel, padroeira da colonia, com o brilhantismo do costume, afluindo grande numero de fieis, cantando a missa da festa o Revm. Fr. Jeronymo de Montefiori, e sendo encarregado de fazer o panegyrico da padroeira, o Revm. Sr. Dr. padre José Affonso de Lima e Sá, secretario de S. Exc. Revdm., que prendeu a attenção do auditorio com geral louvor. S. Revdm. em sua oração, fallou da questão magna que agita o paiz, e referindo-se ás conferencias abolicionistas disse que o proprio Deus fôra o primeiro a quebrar as algemas da escravidão.

« A musica de orchestra, composta unicamente dos educandos, executou uma missa nova, que muito agradou.

« Concluida a festa, para cujo esplendor não poupou esforços o digno director interino da colonia, effectuou-se a distribuição dos premios, com assistencia de grande concurso de pessoas, cabendo aos educandos Joaquim da Cruz, Justiniano Falcão e José Thomaz, as medalhas de ouro dos 3 premios denominados Henrique Dias, Felippe Camarão e Fr. Caetano de Messina, instituidos pelo Exm. Sr. conselheiro João Alfredo; a medalha de ouro denominada—*João Alfredo* e instituida pelo Exm. Sr. desembargador Lucena, foi ganha pelo educando João Antonio da Silva; as duas medalhas de ouro, instituidas pelo Exm. Sr. conselheiro Bandeira de Mello, foram ganhas pelos educandos José Ferreira Lima e José Antonio de Souza; os dous premios de 10$ cada um dados pelo Sr. commendador Barroca e pelo major José Victorino de Paiva, para serem distribuidos a dous educandos, que mais se distinguissem na agricultura, couberam a Francelino de Alencar e Marcolino Bento Guerra.

« Receberam premios igualmente: por estudo na aula de francez e desenho Attico Leite (Sidonio) e Joaquim Leite; por trabalhos nas officinas e comportamento Julião Borges da Costa, José Maria da Trindade, Claudino da Silva, Agnello de Attayde, Pedro Pinto de Araujo, José Pedro Jacques, José Nicodemos, José Ferreira Lima, Manoel dos Anjos, Justiniano Falcão e Joaquim Leite.

« Ao terminar o acto da distribuição de premios e achando-se presente o Sr. major Joaquim Gonçalves de Albuquerque Silva, proprietario em Palmares, declarou que, em memoria da festa da padroeira da colonia, libertava sem condição alguma o seu escravo Lourenço, pardo, de 35 annos, cuja carta passou ás mãos do Revdm. padre Lima e Sá.

« Em seguida a este acto a musica marcial dos educandos tocou o Hymno Nacional, erguendo-se vivas ao digno Sr. major Silva, por seu acto de philantropia.

« A' noite queimou-se um lindo fogo de artificio, ficando assim terminada a festa deste anno. »

Gazeta Medica da Bahia.—Recebemos o n. 4, de outubro findo, desta revista, que traz este summario:

I Medicina.—Contribuição ao estudo do beriberi. Pelo Dr. Pacheco Mendes.

II Zoologia medica.—Sobre a natureza do veneno ophidico; seus effeitos sobre os animaes; aspecto actual do tractamento dos envenenados. Por Sir Joseph Fayrer.

III Epidemiologia. — 1.º Conferencia do Dr. Koch sobre o cholera. 2.º Exposição das pesquizas sobre o cholera em Toulon. Pelos Drs. Strauss e Roux. 3.º Pacini e Koch. Pelo Dr. Luiz Gualberto.

IV Cirurgia.—Uma opinião americana sobre a electrolyse nos apertos da urethra.

V Bibliographia.—Relação das theses sustentadas perante a Faculdade de Medicina da Bahia no anno de 1883.

VI Revista da Imprensa medica. 1º Localisação das funcções do cerebro. 2.º Intoxicação por fermento occasionada por um kisto sanguineo. 3.º Baterias nas inflammações articulares metastaticas. 4.º Importancia morphologica das fendas maxillar, labial e facial. 5.º Technica da costura intestinal circular.

VII. Noticiario.—1.º Sociedade Medico-pharmaceutica de Beneficencia Mutua. 2.º Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. 3.º Chronica do cholera.

A Estação — (*La Saison*).—Da côrte veio-nos o n. 22, de 30 do corrente, desta revista de modas, que traz figurino colorido e folha de moldes.

Reuniões sociaes.—Hoje ha as seguintes:

Da *Irmandade de Nossa Senhora do Rosario da Bôa-Vista*, ás 10 horas, no respectivo consistorio, para eleição.

Da *Celestial Confraria da Santissima Trindade*, ás 10 horas, no convento de S. Francisco, para eleição.

Do *Monte-Pio Portuguez*, ás 11 horas, em Assembléa geral, na respectiva séde.

MUTILADO

ILEGIVEL

Da *Irmandade de SS. Chrispim e Chrispiniano*, ás 10 horas, no convento do Carmo, para eleição.

Da *Irmandade de Santa Cecilia*, de S. José, ás 10 horas, para eleição.

Exames primarios—No dia 28 do mez que hoje finda, foram submettidos a exame 14 alumnos da 1ª cadeira do sexo masculino de Afogados, regida pelo professor Cyrillo Augusto da Silva S. Thiago, presidindo o acto o respectivo delegado litterario, Dr. Antonio Justino de Souza e sendo examinador o professor Augusto José Mauricio Wanderley.

O resultado foi o seguinte:

1º grão.—José Ferreira da Silva Leal e Ildefonso Eduardo da Cunha, approvados com distincção; Antonio Galdino Ferreira das Chagas e Tristão de Araujo Albuquerque, approvados plenamente; Gaudencio José Felix, Edmundo Baptista Ferreira, José Luiz da Silva Morcourt e João Ferreira da Silva Leal, approvados.

2º grão.—Epiphanio Ribeiro Lobo, Rufino Germano de Azevedo e João Aurelio Lins Wanderley, approvados com distincção; Manoel do Nascimento Lobo, Manoel Aquilino C. de Barros e Ubaldo Rumulpho Lobo, approvados plenamente.

Canhotinho—Escrevem-nos em 27 deste mez:

« Tem apparecido no presente mez alguns casos de angina, devido isso talvez a pessima agua que se bebe, acompanhada de um sol abrasador. Já vai para dous mezes que não temos tido um pingo d'agua; da que se bebe, quem póde manda-a buscar na distancia de uma legua, mas quem não póde sugeita-se á pôdre estagnada, porque o rio corta.

« Uma lagoa que aqui ha, que ajunta agua pelo inverno, secca, e fica reduzida a lama, e toda a casta de animaes alli bebe.

« No dia 18, teve lugar na igreja deste povoado, um funeral pelo trigesimo dia do fallecimento do capitão Manoel Ribeiro de Carvalho, mandado fazer pelo seu amigo engenheiro Pinto Ribeiro.

« A igreja se achava toda forrada de preto, no centro se erguia uma sumptuosa eça, em cima de uma balaustrada, com duas ordens de columnas, de ordem corinthia; tinha de altura 26 palmos, e era illuminada por 120 velas.

« Em todas as tribunas e arcos se via pintado o symbolo da morte; na segunda ordem de columnas se via o retrato do finado coberto de crepe, e por baixo, em letras gregas, o dia do nascimento, e morte. Achavam-se presentes as pessoas mais gradas d'esta povoação e de outros lugares, e varias familias. Fez uma allocução funebre o digno capellão frei Pedro da Purificação Paes e Paiva.

« A' noite esteve a igreja toda illuminada, em exposição até 8 horas, concorrendo para mais de 100 pessoas.

« Pessoas entendidas na materia declaram não terem ainda visto outro funeral igual por estes lugares. A musica, sendo nova, foi ensaiada a capricho pelo mestre da Sociedade, Antonio Gabriel, que se apresentou com todos os seus companheiros trajando rigoroso lucto, por ter sido o finado um socio prestimoso da Sociedade.

« No dia 18 um tal Joaquim Pedro deu um tiro n'outro de nome Pedro Soares, do que veio a fallecer dous dias depois; o assassino poz-se ao fresco. A autoridade cumprio na fórma da lei como o seu dever.

A Lanterna Magica—Distribuio-se hontem o n. 103 deste periodico livre e humoristico.

Medidas preventivas.—O Ministerio do Imperio dirigio ao dos Negocios Estrangeiros o seguinte aviso com data de 20 do corrente mez:

« Em solução do aviso datado de hontem, com o qual V. Exc. me transmittio o telegramma dirigido pelo governo francez á respectiva legação nesta corte, relativo ao fechamento dos portos do Imperio aos navios procedentes da França, cabe-me declarar a V. Exc., afim de que se digne fazer constar á mesma legação:

« 1.º Que podem ser admittidos nos portos do Imperio, sem prejuizo das medidas sanitarias que as occurrencias de bordo exigirem, os navios que tiverem sahido de França antes do dia 5 do corrente mez, com excepção dos procedentes de Marselha e Toulon, os quaes só terão entrada quando trouxerem carta de saude apostillada pelos consules brasileiros, que demonstre terem os mesmos navios sahido d'aquelles portos 24 dias depois do ultimo caso do cholera-morbus;

« 2.º Que não podendo o governo imperial, por falta da conveniente installação de lazareto, effectuar ainda quarentenas de rigor, subsistirá a medida do fechamento dos portos brasileiros para as procedencias de França que não estiverem nas condições mencionadas;

« 3.º Que, entretanto, esta medida está bastante attenuada pelo aviso que dirigi a V. Exc. a 27 de agosto ultimo, e do qual já tem conhecimento a legação franceza. »

O aviso de 27 de agosto é assim concebido:

« Tendo a legação franceza pedido a esse ministerio informação sobre o procedimento que o governo adoptar com relação aos navios procedentes de Marselha, e principalmente quanto ao *Provence* em seu regresso do Rio da Prata, ponderando que o governo francez mostra-se desejoso de ver estes navios admittidos depois das quarentenas de uso, solicita V. Exc. em aviso n. 35 de 24 do corrente mez uma solução do ministerio a meu cargo que o habilite a responder á dita legação.

« Cumpre-me declarar a V. Exc:

« Que estando ainda em vigor o acto que fechou os portos brasileiros ás procedencias de Marselha, Toulon, Spezzia e quaesquer outros portos onde se haja manifestado o cholera-morbus, não póde por emquanto ser satisfeito nesta parte o desejo do governo francez.

« Que o caso do *Provence* crêa uma hypothese não vista no referido acto, que cogitou de communicações directas e não de uma quarentena tão prolongada como a que no Rio da Prata é imposta aos navios procedentes de Marselha, a qual só por si é bastante para garantir-nos de uma infecção pelo cholera.

« Nestas condições, o mencionado navio e outros que em qualquer porto tenham soffrido uma quarentena sufficiente, podem, depois de desinfectados, ter livre pratica no porto desta cidade.

« O que V. Exc. se servirá fazer constar á legação franceza. »

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Terça-feira:

Pelo agente Britto, ás 10 1/2 horas, da padaria á rua dos Pescadores n. 1.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua de Gervazio Pires n. 25, da taverna ahi sita.

— Quarta-feira:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 51, do predio.

Pelo agente Pestana, ao meio dia, na rua do vigario Tenorio n. 12, de predios.

Pelo agente Brito, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 51, de predio.

Pelo agente Barlamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 22, de moveis, terrenos e predios.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua Nova de Santa Rita n. 13, 1º andar, de moveis.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Amanhã:

A's 7 horas, no convento de S. Francisco, por alma de Senhorinha Candida Guedes de Araujo; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de José Laurinno Tavares Cordeiro; ás 8 horas, na matriz de Páo d'Alho, por alma de D. Rita Francisca de Paula Cavalcante; ás 6 horas, na igreja da Conceição dos Militares, por alma de D. Rita Francisca de Paula Cavalcante.

— Terça-feira:

A's 7 horas, na igreja da Soledade, por alma de D. Joaquina Candida Ferreira Pinto; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma do Visconde de Camaragibe; ás 8 horas, na igreja do Livramento do Cabo, por alma do capitão Augusto da Veiga Pereira Dutra.

Loteria da provincia—Quarta-feira 3 de dezembro, se extrahirá a loteria n. 91 em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, pelo novo plano approvado, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e as espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

3ª grande loteria da corte de...... 500:000$000—Com novo plano muito vantajoso.

Acham-se á venda á Casa da Fortuna, á rua do Crespo n. 23, os bilhetes desta loteria.

Grande loteria da corte—Esta grande loteria, cujo premio grande é de 500:000$000, será extrahida brevemente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria de 100:000$000—Esta grande loteria do Rio de Janeiro, será extrahida no dia 5 de janeiro proximo vindouro.

Bilhetes á venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Grande loteria de Nitheroy—Esta loteria, cujo premio grande é de 400:000$000, será extrahida no dia 5 de janeiro proximo vindouro.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, á rua 1º de Março n. 23.

2ª grande loteria da Ypiranga—Esta loteria, cujo capital é de 2,000:000$000, dividida em 4 sorteios, sendo 100:000$000 os premios maiores de cada serie, será extrahida no dia 10 de janeiro proximo vindouro.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna á rua 1º de Março n. 23.

Loteria da provincia do Rio de Janeiro:= Eis os numeros mais premiados na 1.ª parte da 28.ª loteria (347 A), concedida em beneficio da Instrucção Publica da provincia do Rio de Janeiro, extrahida no dia 22 do corrente:

Numeros	Premios
1136	20:000$000
1085	10:000$000
672	4:000$000
544	2:000$000
1968	1:000$000
4649	1:000$000
2030	800$000
2478	800$000
3132	800$000
3386	800$000

NUMEROS DOS PREMIOS DE 500$000

118	993	2593	1135 =	Approx.
713	1543	4387	1137 =	»

NUMEROS DOS PREMIOS DE 200$000

417	951	3648	5116	
510	967	4372	1084 =	Approx.
603	1303	4881	1086 =	»

NUMEROS DOS PREMIOS DE 100$000

265	1623	2762	4118
602	1771	2884	4259
668	1897	3662	4494
1114	2025	3715	4556
1395	2094	3932	5465
1598	2621	3937	5742

Numeros dos premios de 40$000

204	1205	1821	2439	3752
348	1287	2056	2670	4550
370	1382	2120	2744	4644
470	1407	2154	2980	4674
622	1454	2168	3094	5000
625	1517	2174	3159	5221
639	1580	2288	3209	5278
718	1654	2330	3594	5460
843	1712	2340	3663	5538
970	1726	2378	3745	5684

Passageiros—Chegados dos portos do sul no vapor inglez *La Plata*:

Bento Gonçalves da Silva, Manoel da Silva Maia e sua senhora, Augusto Coelho Cintra, Dr. Antonio Gomes Pereira, Francisca Ceryla, George W. Wilson, Guilherme A. Wilson e 1 criado.

— Sahidos para a Europa no mesmo vapor:

José C. Filgueira, Antonio Candido, José Benito, Alonso, Antonio R. dos Santos, Antonio R. da Silva, A. Almeida e Silva, M. Fernandes de Oliveira, Maria Luiza Medeiros, C. B. de Almeida.

Mercado Municipal de S. José — O movimento deste estabelecimento no dia 28 de novembro foi o seguinte:

Entraram para serem vendidos: 46 bois, pesando 5,372 kilos.

— No mesmo dia entraram para o mesmo estabelecimento:

Peixe, 322 kilos.
Farinha, milho e feijão, 80 cargas.
Fructas diversas, 30 ditas.
Suinos, 3.
Carneiros, 3.

Preços dos dias:

Carne verde a 480, 320 e 200 réis o kilo.
Suino a 600 réis o kilo.
Carneiro a 1$ idem.
Farinha de 500, 400 até 280 réis a cuia.
Milho de 480, a 320 réis a cuia.
Feijão de 800, a 500 rs. idem.

Foram occupados:

58 talhos de carne verde.
15 ditos de suino.
13 ditos de fressuras.
36 compartimentos de farinha e comidas.
70 idem de legumes.

Deve ter sido arrecadada neste dia a importancia de 206$640.

Matadouro—Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga para consumo no dia 30 do corrente, 108 rezes.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 28 de novembro:

Existiam presos 376, entraram 13, sahiram 8, existem 381.

A saber:

Nacionaes 354, mulheres 6, estrangeiros 13, escravos 8.—Total 381.

Arraçoados 364, sendo: bons 350, doentes 14—Total 364

Cemiterio publico — Obituario do dia 26 de novembro:

Maria da Conceição, Africa, 60 annos, viuva, Graça; tuberculos pulmonares.
Adelaide, Pernambuco, 9 dias, S. José; tetano.
Luiz de França Barros, Pernambuco, 40 annos, casado, Boa-Vista; anemia.
José Joaquim da Silva, Pernambuco, 60 annos, casado, Boa-Vista; tuberculos pulmonares;
Silvina, Pernambuco, 6 mezes, Recife; variolas.
Francisco, Pernambuco, 9 mezes, Santo Antonio; tetano.
Euclides, Pernambuco, 8 annos, Recife; tetano.
Juvina da Conceição, Pernambuco, 45 annos, solteira, Santo Antonio; mselite.
Maria Ignez de Jesus, Pernambuco, 2 annos, Graça; convulsões.
4 pela caridade.

— 27 —

Maria Joaquina Baltar, Portugal, 42 annos, viuva, Boa-Vista; anazarca.
Maria, Pernambuco, 15 dias, Santo Antonio; espasmo.
Joaquim Ferreira Mattosinhos, Portugal, 42 annos, solteiro, Recife; congestão pulmonar.
João da Costa Muniz, Pernambuco, 45 annos, solteiro, Boa-Vista; anemia.
Luiz, Pernambuco, 3 annos, Boa-Vista; diarrhéa.
Lindolpho, Pernambuco, 2 mezes, Boa-Vista; eclampsia.
4 pela caridade.

— 28 —

Julia, Pernambuco, 3 annos, Boa-Vista; broncho pulmonar.
Guilherme, Pernambuco, 4 annos, Santo Antonio; bronchite.
Severino, Pernambuco, 21 dias, Santo-Antonio; ictericia.
Amalia Umbelina de Sant'Anna, Pernambuco, 20 annos, casada, Boa-Vista; tisica.
Antonio Branco, Hespanha, 48 annos, viuvo, Boa-Vista; hemorrhagia cerebral.
Joaquim Francisco, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.
Manoel Oliveira do Nascimento, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Boa-Vista; laringite.
José, Pernambuco, 5 mezes, Afogados; febre.
José Henrique Machado, Pernambuco, 74 annos, viuvo, Graça; amollecimento cerebral.
Silvina Maria da Conceição, Pernambuco, 35 annos, S. José; typho.
4 pela caridade.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A candidatura Nabuco e o dia de amanhã

Como Cesar já exclama o Sr. Nabuco: *vim, vi e venci.*

Sim, as festas commemorativas da victoria começarão hoje, vespera do combate, das eleições, tanta certeza teem os amigos do Sr. Nabuco no triumpho do dia de amanhã. Musicas, hymnos cantados pelas ruas, carros triumphaes, foguetes, acclamações e applausos de toda a ordem serão feitos hoje.

Não seremos nós que os perturbem em sua alegria, nem aponte-lhes para as tres palavras fatidicas do festim de Balthazar, escriptas com letras de fogo, pois o bom senso e criterio da população desta cidade não toleram que ella possa transformar-se em moderna Babylonia.!

O povo sabe que não faltam candidatos prestigiosos, de tempera rija, que nunca transigiram nem fraquejaram, liberaes de antigo quilate, cuja fé politica nunca soffreu a menor suspeita; o povo sabe que ainda não estamos tão empobrecidos de candidatos de merito que sejamos forçados a recorrer a terras extranhas; o povo conhece bem que ninguem é mais digno de um mandato de que o decano do liberalismo pernambucano, o martyr de 1848, a victima das prepotencias, o soldado firme, o Deão Joaquim Francisco de Farias.

De que vale dedicar uma vida inteira ao serviço, com os maiores sacrificios, da causa liberal, para ser atirado ao rol dos inuteis, sem razão conhecida!

Que bella animação para os liberaes que realmente consagram sua vida em favor dos principios do partido!

As mais crueis pretenções teem sido infligidas aquelle que é das mais veneraveis reliquias do liberalismo, recordação viva da resistencia que o partido liberal oppoz ao poder que em castigo condemnou-o a 14 annos de ostracismo.

Pois aquelles que por tanto tempo teem se empenhado em sustentar o estandarte liberal, hoje nada mais valem!

Sim, ao Deão Farias não faltam talento nem os demais predicados para honrosamente representar esta provincia, e ainda tem a robustez precisa para fazer face aos adversarios.

Hoje que a magna questão é a da abolição da escravidão, quem melhor poderia bater os escravocratas do que o ministro de Christo, o sacerdote do Deus que mandou ao mundo seu filho unigenito para remir a humanidade!

Quem melhor do que o representante daquelle que morreu em uma cruz pela redempção da humanidade poderá advogar a sagrada causa dos escravos?

A quem cabe com mais direito e justiça a defesa de tão sacrosanta causa do que ao sacerdote talentoso, luctador infatigavel (que não foge como o Sr. Nabuco fez com sua interpellação), que não temeu os horrores do carcere!

Sim, é necessario que o eleitorado do 1º districto reaja contra a designação que se lhe fez do Sr. Nabuco e faça triumphar o Deão Farias.

Não estamos mais em tempo de imposição, e a provincia de Pernambuco que ha 30 annos considera o deão Farias merecedor de um mandato, como lhe tem confiado proveitosamente, e que ainda na eleição passada apresentou-o candidato pelo 1º districto, não commetterá o estellionato politico de excluil-o hoje da representação nacional.

Vós, abolicionistas, não preferireis o Sr. Nabuco que classifica de *inconsciente a vossa maioria!* (vasta parte, pagina 29 do Abolicionismo, livro do Sr. Nabuco).

Vós não querereis o Sr. Nabuco, que referindo-se aos principios fundamentaes do direito moderno a respeito da escravidão, disse:—

« *As leis de cada paiz são remissivas a certos principios fundamentaes, base das sociedades civilisadas,* E CUJA VIOLAÇÃO EM UMA IMPORTA UMA OFFENSA EM TODAS AS OUTRAS. » (Pagina 110 do livro de Nabuco sobre o abolicionismo.)

Essa tirada que a muitos se afigurará de innocente, no entretanto contém em si o maior dos ataques á soberania nacional.

Esse principio de fazer reconhecer pelo direito internacional, como fez o Sr. Nabuco no congresso de Milão, a condemnação da escravidão como um attentado, e ao mesmo tempo fazer aceitar como um dever das nações o forçar a qualquer outra cuja legislação não esteja de accordo com aquellas regras, é não confiar no espirito de liberalismo e abolicionismo dos brasileiros, é pretender que a abolição da escravidão no Brasil seja imposta pelos canhões estrangeiros!

O congresso de Milão reconheceu que a escravidão era um attentado contra a humanidade, condemnada pelo direito internacional, e que a violação dos principios de direito internacional importavam uma offensa ás outras nações, por proposta do Sr. Nabuco! Isto quer dizer que o Sr. Nabuco fez aceitar no congresso de Milão o direito das outras nações virem com seus canhões obrigar ao Brasil a abolir a escravidão! Que horror!

Onde está a soberania nacional, Sr. Nabuco!

Naturalmente quando o Sr. Nabuco propoz aquelles ataques á soberania do Brasil já não considerava-se brasileiro; offendido pelas derrotas tinha abandonado a patria para nunca mais vel-a, e como Scipião, o africano, havia exclamado: *ingrata patria, non possidebis ossa mea!*

Brasileiros reparai no trabalho daquelle que solicita vossos suffragios, quanta honra, gloria e lustre para a patria tem elle conquistado!

Abolicionistas, notai a fé que o Sr. Nabuco teve em vós, como vos abandonou para ir chamar o canhão estrangeiro para vir humilhar nosso Brasil!

O bom patriota, o politico firme faz como o deão Farias que apezar de todos os transes dolorosos nunca fraquejou, nunca foi buscar o auxilio estrangeiro, nem mesmo em 1848, quando esta provincia era victima da mais atroz perseguição do poder central, nosso maior mal.

Brasileiros, quer liberaes quer abolicionistas simplesmente, amanhã sabereis fazer sahir triumphante a causa liberal e abolicionista, porém immaculada!

Um velho liberal.

O abolicionismo e a lei agraria

II

Gambetta, quando presidente da Assembléa Franceza, justificando a sua politica de opportunidade, disse:

« Não se faz cousa alguma sem auxilio do tempo. e são sophistas ou trampolineiros, aquelles que imaginam ser possivel dirigir a humanidade, como se dirige uma experiencia e que n'um unico dia, n'uma unica noite se podem modificar as relações da vida e natureza. »

Essas palavras devem ser applicadas ao que se está praticando no paiz.

Moços inexperientes, unidos aos especuladores politicos, despresando a licção da historia, entendem que se deve reformar, extinguindo em um momento, uma instituição que conta tres seculos e se acha enraizada na nação. Soffregos, commettem desatinos, revolucionam o paiz para consecução dos seus fins.

A instituição da escravidão está condemnada por todos os brasileiros; mas, attentos as desesperadas circumstancias economicas da nação, estado de abatimento da lavoura e aos males sociaes não se póde, nem se deve extinguil-a repentinamente, porque, em lugar de um bem, resultará muitas desgraças.

Accelerar e precipitar, pois, o movimento insensato da emancipação repentina, é um crime de leso patriotismo.

Os dous grandes e ricos paizes da Europa, a França e Inglaterra, não fizeram emancipação repentina, de chofre, mas gradual, lenta e progressiva.

A Inglaterra, que o Sr. Joaquim Nabuco cita constantemente em suas conferencias, preparou, como temos demonstrado, a libertação de todos os escravos de suas colonias, e lentamente assim procedeu até 1839, quando abolio o elemento servil, indemnisando largamente os senhores dos escravos.

Digam os abolicionistas, o que quizerem; pintem pelo lado mais bello e seductor; a abolição total não indemnisada no Brasil, não pode consummar-se sem comsigo acarretar a ruina das finanças e de todas as classes productoras do paiz, porque, infelizmente, a escravidão vincula-se á vida dos brasileiros.

A lei de 1871 está em boas condições de realisar a emancipação, uma vez que seja bem executada e se tome outras muitas diversas medidas progressivas e necessarias para accelerar o mais depressa que fôr possivel, a extincção da escravidão.

Não se deve ir além, nem precipidamente alforriar-se um milhão e meio de escravos, porque ter-se-ha de aniquilar a lavoura, o commercio e as finanças.

José Bonifacio em 1825, justificando a necessidade de promover-se medidas para acabar o commercio de escravos, em uma importante memoria, onde estudou diversas questões, hoje já decididas pela lei aurea, assim se exprime á pag. 24:

« Torno a dizer, que eu não desejo ver abolida de repente a escravidão; tal acontecimento traria comsigo grandes males. Para emancipar escravos sem prejuizo da sociedade, cumpre fazel-os primeiramente dignos da liberdade. »

E' uma pura verdade, pronunciada ha 60 annos pelo primeiro abolicionista brasileiro.

Libertar-se de chofre um milhão e meio de escravos, sem instrucção; de homens machinas, sem estimulo ao trabalho, atiral-os no meio da população das capitaes e cidades; produzirá mais males que a propria escravidão.

A historia dos outros povos ahi está para attestar os males que advirão ao Brasil, se contra o direito civil, a justiça e os interesses societarios fôr feita a abolição immediata.

Quando foi votada na Inglaterra a lei de emancipação dos escravos, os fazendeiros da ilha Mauricia viram-se em difficuldades; não poderam mais trabalhar, porque, os negros, como praticaram tambem em outras colonias inglezas, retiraram-se para os campos e mattos, onde viviam comendo aboboras e bebendo cachaça. As plantações ficaram perdidas.

Em Guadelupe e Martinica, em 1848, os libertos praticaram actos revolutosos; viviam de pesca e caça, destruindo as mattas.

Estes factos e outros muitos acontecidos em França, Inglaterra e Estados-Unidos, provam que, em regra geral, os escravos depois de emancipados não trabalham, nem ficam em casa dos ex-senhores.

Medite um pouco o leitor imparcial para as palavras sinceras d'um abolicionista moderado, que andou tambem no estrangeiro fazendo propaganda: Eil-as:

« No momento em que for declarada a emancipação, os escravos se desprenderão dos seus senhores, e essa grande massa de população se lançará sobre a sociedade brasileira como uma horrorosa tempestade acompanhada de todos os seus elementos de destruição.

« Quem poderá conter o escravo liberto no trabalho?

« Continua esse escriptor em seu folheto *Emancipação dos escravos* pag. 20: Posso asseverar sem medo de errar, que grande massa de escravos libertos se dividiria em differentes partes; uma a de menor idade e a da velhice ficaria reduzida á miseria e á mendicidade, a caridade publica teria de soccorrel-a; outra pequena parte a mais intelligente talvez procurasse o trabalho, mas quem regularia esse trabalho, quem definiria e protegeria os seus contractos? a outra parte a maior e a mais vigorosa procuraria o asylo das mattas e se empregaria no roubo.

« A transformação não seria a do homem escravo para o homem livre, seria a transformação de uma população que vive accomodada e satisfeita, para uma população fluctuante e infeliz vivendo na miseria e mendicidade, e fluctuante na sociedade no terreno dos crimes e vicios.

O que seriam a familia, a industria e a agricultura do paiz?

« A emancipação immediata será a completa decomposição da sociedade brasileira, será um suicidio nacional, que só poderá achar apoio na ausencia total do bom senso ou na mais completa alienação mental. »

Não é possivel que tantos escriptores, tantas notabilidades politicas estejam em erro, sejam visionarios e somente os prophetas e abolicionistas estejam com a verdade.

A solução do problema da emancipação, só poderá ter lugar depois de longo estudo dos estadistas e da adopção dos meios e medidas para operar-se a transformação do trabalho livre.

E' mister que o digno e illustrado eleitorado desta capital medite muito na escolha de seus candidatos. As idéas exageradas do Sr Nabuco, que viveu sempre nas capitaes e na Europa, e por isso não conhece bem a lavoura e commercio do Brasil, não podem ser aceitas pela maioria da nação. O talento e a rethorica por si não são qualidades unicas do representante d'uma provincia, Pedro Luiz, Leoncio de Carvalho, Barão de Homem de Mello, e tantas outras notabilidades foram, nas ultimas eleições, derrotados, porque os eleitores, reconheceram que elles estavam divorciados da opinião publica. Se Pernambuco pronunciar-se pela eleição e triumpho do Sr. Nabuco e José Marianno, moços de idéas ultra-liberaes, soffregos exagerados, e com projectos *infantis*, verdadeiras utopias, terá pronunciado uma sentença de morte a sua lavoura, commercio, artes e á todas as industrias, porque, elles propagam e exigem *a abolição da escravidão já e já, sem a indemnisação aos proprietarios dos escravos*; e vão mais além, querem a democratisação da propriedade, o *socialismo* a espoliação d'aquillo que legitimamente se tem adquirido.

Nunca foi, em epocha eleitoral, tão necessario meditar na escolha dos deputados, como hoje.

A patria está em perigo pelos nivelladores sociaes, pelos communistas, pelos intransigentes abolicionistas. E' mister salval-a, cuidando-se tambem do futuro de nossos familias.

Amanhã, o eleitorado cumprirá o seu dever.

Assim esperamos.

Cassius.

A candidatura Nabuco e o abolicionismo

Estribuchando desvairado pela raiva e esmagado pela verdade, appareceu hontem *Gladstone* nas columnas do *Jornal do Recife*, procurando responder ao que dissemos sobre o caracter abolicionista da candidatura do Sr. Nabuco.

O que relatamos sobre o procedimento do Sr. Nabuco na sessão de 30 de agosto de 1880 foi tão verdade que *Gladstone* apenas soccorreu-se a augmentar as citações que fizemos, no que em nada alterou as nossas affirmativas, pelo contrario deu-lhe mais força, e finalmente lançou mão de interpretações completamente contrarias á significação das palavras.

Quando discutia o requerimento de urgencia para apresentação do projecto abolicionista, dissemos que o Sr. Nabuco como um combatente mofino e amedrontado exclamára: *eu sou um contre muitos*; e *Gladstone* accrescenta o restante do periodo onde o Sr. Nabuco pede aos adversarios que entreguem os poderes ao Sr. Martinho Campos para ser o unico a responder-lhe! Que bravura!

Um orador corajoso fallaria de outro modo, procederia como Souza Franco, de saudosa memoria, que conquistou immorredouros applausos lutando com toda a Camara dos Deputados.

Um combatente animoso diz aos adversarios: *não importa eu ser um contra muitos, a todos* responderei, *a cada um de per si.*

O visconde do Rio Branco, que vem citado por *Gladstone*, não pedio misericordia aos adversarios, não contou o numero, e venceu-os.

O Sr. Nabuco confessou só poder combater com um adversario.

A declaração que fez o Sr. Nabuco de não ser lutador, reconhecendo sua fraqueza, foi interpretada como um acto de modestia de um propagandista masculo, e para responder a *Gladstone* de novo trascrevemos o celebre trecho:

« *Não tenho, disse o Sr. Nabuco, pela minha natureza, nem o amor nem os habitos da lucta; não posso ser um destes propagandistas como Garrison, que ficam sempre firmes na lucta até o dia em que Lincoln assigna a emancipação de quatro milhões de escravos, isto é, até forçarem o governo a realisar a sua idéa.* »

Basta uma intelligencia mediocre para comprehender a significação das palavras citadas.

Quando se empenha um combate tremendo no ardor da luta é que o guerreiro perseguido pela força dos adversarios vai fazer uma tal confissão de fraqueza com o fim de ser modesto! Ninguem jamais procedeu assim, principalmente se é um chefe e tem de dar exemplo.

E conclue *Gladstone* que o Sr. Nabuco pedira a retirada de sua interpellação porque o ministerio collocara a questão no terreno da confiança politica, e elle por amor ao partido e a seus amigos não quizera ir por diante, Então é exacta a fuga do Sr. Nabuco e suas palavras exprimem aquillo que ellas significam, e conforme mostramos; a verdade está de nosso lado, e sem o querer confessa *Gladstone*.

Que confiança póde merecer um propagandista, apontado para ser o general, que na occasião do combate recua por motivos da ordem dos apresentados; *o Sr. Nabuco não pertence áquella guarda que morre, mas não rende-se!*

O crente fiel de uma idéa faz como o Sr. Teixeira Junior, actual senador, que, julgando ter soado a hora de começar abolição, ergueu-se contra uma Camara, Ministerio, seu partido em summa; mas interpellou o Ministerio Itaborahy, e pela sua coragem e força de seus argumentos fez desmoronar aquella Ministerio de modo que pouco depois estava no poder o Visconde do Rio Branco levando a effeito a libertação do ventre escravo.

O crente fiel de uma idéa é um Teixeira Junior que por amor a abolição da escravidão arriscou sem futuro politico vendo sua candidatura repellida pela provincia do Rio de Janeiro, mas nenhum um momento esmoreceu nem fraquejou como o Sr. Nabuco.

Que differença entre os dous!

Pernambuco está habituado a admirar crentes fieis, e os conta muitos entre seus filhos, mas elles não temeram ao cadafalso em 1817, soffrer o exilio em 1824 ou ser espingardeados em 1848, e nunca tiveram delicias a gosor no estrangeiro.

Mas os nossas crentes apenas desejavam a felicidade do Pernambuco, e *eram impellidos por esse enthusiasmo santo*, de que falla Lincoln em seu artigo de hontem, e *que brota do coração dos que não teem largas aspirações*,

O Sr. Nabuco tem aspirações muito largas, abrange até a admiração do mundo!

Continue *Gladstone* acompanhado de seu irmão gemeo *Lincoln*, duas incarnações do Sr. Nabuco, mas fica notado em nossa carteira o que sob o nome de *Lincoln* publicou o *Jornal do Recife* do domingo 23 do corrente mez, referindo-se ao Brasil: *uma terra em que aos 18 annos já se é phtysico e aos 25 já se está vendido...*

Os brasileiros que agradeçam o juizo que delles fazem os defensores do Sr. Nabuco.

Que idade terão o Lincoln e Gladstone? Naturalmente já passaram dos 25 annos.

Um velho liberal.

7.º districto

O Sr. Dr. Sigismundo seguio para Serinhãem, onde foi assistir á eleição, pelo que não pode responder ao *Tempo* nem ao defensor anonymo do Sr. Dr. José Maria de Albuquerque Lacerda.

Que o Sr. Dr. Lacerda disse á um liberal de alta posição social que os conservadores haviam de ganhar a eleição na Ilha, ainda que fosse necessario empregar a dynamite, é um facto incontestavel, e que o Sr. Dr. Lacerda não é capaz de contestar.

O que não podemos porem affirmar é si o Sr. Dr. Lacerda é ou não capaz de cumprir a sua promessa ou si a fez por simples gracejo.

Si foi gracejo, é forçoso confessar que o gracejo foi de máo gosto, e que S. S. é o unico responsavel por suas consequencias.

Quanto aos boatos de desordens em Muribeca, elles só existem nos cerebros doentios dos defensores do competidor anonymo do Sr. Dr. Sigismundo —, que tem o grande crime de lutar ás claras.—*Dr. Malaquias Gonçalves.*

2.º districto

As urnas, cidadãos independentes, e votai no distincto candidato conservador, cujos meritos offerecem uma muralha bronzea aos dentes da calumnia insidiosa.

Nesta lucta que se trava entre a ordem e a desorganisação, entre o criterio a leviandade, não ha meio termo— o nome do conselheiro Theodoro deve ser o grito de guerra dos que não desejam ver a patria na maior anarchia!

Um, o candidato conservador, representa a transição moderada do trabalho escravo ao trabalho livre, sem abalos, sem revoluções; o outro quer a ruina e a desorganisação da riqueza publica.

Um tem o seu passado para garantir o seu futuro. O outro tem no seu passado a maior prova de que não está na altura da situação.

Não ter 2.º districto um representante, que comprehenda a situação e que haja praticamente provado, que pode concorrer para a resolução do grave problema do esclavagismo, é mentir a nossos precedentes.

As candidaturas de arruaças, de motins, não indicam a competencia. Geralmente os taes arruaceiros não inspiram confiança.

As urnas, cidadãos independentes!

Vindex.

Ave Libertas

Reunio-se ante-hontem esta sociedade.

O expediente foi o seguinte:

Um officio da actriz a Exma. Sra. Emilia Adelaide, marcando o dia do beneficio.

Outro do Pantheon Dramatico, convidando a sociedade para a festa de installação.

Uma carta do Exm. Sr. Dr. Joaquim Nabuco, agradecendo o titulo de socio honorario.

Outra do Sr. Dr. Gomes de Mattos, no mesmo sentido.

Um officio da Exma. Sra. D. Flora Gueiles, pedindo exoneração do cargo de thesoureira.

A Sra. presidente declarou ter sido offertada, por uma pessoa que occulta seu nome, a quantia de 100$.

Foi considerado socio bemfeitor o Exm. Sr. bispo diocesano por ter offerecido uma carta de liberdade.

Foram aceitos socios honorarios sob proposta: da Exma. Sra. D. Leonor Porto, a Sra. D. Emilia Adelaide Pimentel; da Sra. D. Adelaide Porto, o Sr. Dr. José Manoel Cardoso de Oliveira; da Sra. D. Odila Pompilio, os Srs. Drs. João Valentim Villela de Gusmão e Alfredo Pinto Vieira de Mello.

Foi nomeada interinamente thesoureira a Sra. D. Elvira Ramos.

5.º districto

De accordo com o meu presado amigo capitão Rogoberto Barbosa da Silva e outros, e por obediencia ao nosso dignissimo chefe politico, Exm. Sr. conselheiro João Alfredo, abstenho-me de toda partecipação no proximo pleito eleitoral no 5º districto, declarando, que não solicito nem desejo votos.

Fazendo esta declaração, torna-se me de rigoroso dever dar um publico e solemne testemunho de profundo reconhecimento a todos que me consideraram digno de uma apresentação, lisonjeando-me os sentimentos.

Espero ainda poder mostrar-lhes quanto sou sensivel a tanta bondade e finesa de amigos que estremeço.

Perdôo as injurias de que tenho sido victima ultimamente, e peço a Deus que avigore-me o espirito nesta quadra de tão acerbas provações para mim...

Terei occasião de fallar a cada um de per si dos meus amigos do 5.º districto, depois da eleição, communicando-lhes minhas intenções; e, em quanto isto se não verificar, confio que darão o merecido desprezo ás machinações e aleivosias de alguns meus novos desaffectos.

Recife, 28 de novembro de 1884.

Dr. Democrito Cavalcante de Albuquerque.

A hora solemne

II

Chega a hora solemne, do grande juizo na escolha dos salvadores da patria.

Elle é tão tremendo, quanto as difficuldades que a comprimem como um annel de ferro que se estreita com os grandes perigos que a ameaçam proximos.

Para elles não se volvem seriamente as attenções, não se medem seus alcances visiveis, não se previne aparar os raios fulminantes!

São dous partidos que disputam o poder para resolver tudo isto:

Um tem um plano na questão primeira, que offerece á nação a dar seu juizo; mas não sabe o que fará no dia seguinte, quando das negras nuvens, que já vão bem acima do orisonte, se dispararem os fulminantes raios. O outro partido vem sem plano, promettendo que sabe como ha de fazer.

São bem dolorosas as torturas porque está passando esta provincia e ainda mais esta cidade, para um dia acordarem os eleitores e saberem formar juizo proprio.

Podem pois elles pensar desse partido que quer o poder para salvar tão difficil questão sem dizer como, que a corôa o possa chamar, por mais imponente que elle se ostente, por grande maioria que alcance da eleição?

Sendo estes representantes da lavoura que é parte na questão, podem ter juizo imparcial?

Sahindo assim das urnas sem ideia do que pretendem fazer, procedem de um juizo esclarecido, ou de um cego preconceito partidario pela ambição do poder?

Desenganem-se, pois, os eleitores desse partido: a corôa não chamará ao poder um partido que não tem plano para tão tremenda difficuldade da nação.

Sejam homens, tenham juizo proprio, nesta hora solemne: desenganem-se da esperança da ambição. Esse partido, pois, não tem plano que não seja a resistencia, e a resistencia nesta hora é a tremenda desgraça.

Do outro lado se o partido tem um plano, não diz uma palavra sobre as tremendas difficuldades do dia seguinte.

Ninguem desmancha uma casa ficando a familia inteira no campo, exposta ás intemperies.

E é no campo que ficamos depois da execução do projecto Dantas que, não se póde aliás demorar por um só dia, se *pari passu* com a sua approvação não se tomar tão grande, quanto prudente e necessaria medida que nos abrigue.

Necessariamente o trabalho agricola se interrompe immensamente, e por alguns annos; o embate contra as desordens de embriaguez da liberdade serão terriveis, até que ella passando, os libertados se sugeitem á liberdade do trabalho.

Não ha parto sem dor, e a hora delle é chegada: toda a resistencia ou delonga é desastrada, é a immensa desgraça.

Deste modo restringidos os productos a muito menos, seus valores tão abatidos como se acham, o que será de nossas finanças que já hoje não chegam ainda com emprestimos constantes, que será de nós, que será de todas as classes, e ainda mais d'aquellas que só visam os empregos, que não são preparadas para as artes ou officios, para a enchada, que iremos fazer nós e nossos filhos? Que iremos fazer, de que viver?

Eia, cidadãos eleitores, ha um recurso para essa hora desse transe doloroso que será proximo: Esta bandeira que eu levanto do abatimento em que a lançaram as eleições em que só votavam os governos e a policia—a bandeira do commercio de retalho!—O remedio, o recurso para o dia seguinte ao laborioso e necessario, ao doloroso parto com que vamos soffrer as penas do horroroso crime das gerações passadas e presente.

Seja privativo nosso esse commercio, e será dado o primeiro remedio nos tremendos transtornos e abalos que virão após esta tão tremenda quanto necessaria revolução social.

Ninguem se anima a levantal-a, porque são tremendamente poderosos os seus inimigos; levanto-a eu porque sou seu paladino ha quarenta annos, por ella me tenho sacrificado até ao extremo.

Levanto-a para ser sustentada por cada eleitor, que já não é do governo, nem da policia, que, por mais dependente que seja de publico, é inteiramente independente pelo segredo do voto imposto pela lei.

Não é bandeira de partido brasileiro, contra Brasileiro, é de todos os nacionaes, seus inimigos são outros.

Não estou pois só, estou com todos os Brasileiros. Toda a duvida é se um *só* deputado poderá conseguir do Parlamento tal medida. Basta a minha eleição por este districto para me dar uma força immensa.

E a agitação que levarei a toda parte em que for necessaria, fará o resto.

Diante da grandiosa ideia salvadora, de nossos vitaes interesses e do futuro de nossos filhos, somem se essas misquinhas rivalidades de nossos partidos.

Pense pois cada eleitor em consciencia se não vale apena sacrificar a vangloria de eleger José Marianno ou Theodoro ao salvamento da patria, ao futuro de nossos filhos.

Reflicta e escreva o seu voto, como o juiz recto lavra sua sentença sem attender a pedidos nem instancias, e o lance á urna com a mão firme, esperando concorrer para o triumpho da grandiosa ideia, para o grande futuro, não só de seus filhos, como de todos os outros filhos desta patria; para o primeiro passo de sua regeneração e grandeza.

Affonso d'Albuquerque Mello.

A's urnas

Conservadores, ás urnas!

Liberaes independentes, catholicos ás urnas!

Amanhã será dada a grande batalha eleitoral, em que um dos partidos ha de sahir triumphante.

Será bello tremular, vencedor, o estandarte do partido da ordem, em todos os annaes conservadores.

E pouco será preciso para que assim succeda.

Tracta-se de uma causa santa; a defeza da patria, posta em perigo pelos demagogos e niveladores sociaes.

A fortuna publica e popular está em leilão. As theorias mais extravagantes são apregoadas nas praças publicas pelos dous candidatos abolicionistas.

A democratisação da propriedade, a divisão das terras dos ricos pelos proletarios, o socialismo são as idéas que diariamente em conferencias se inoculam no animo da plebe, com o fim de a indispor contra os ricos.

O partido conservador, esse immenso colosso ha de vencer.

Cerrêmos fileiras e ás urnas!

Não é possivel, que nós, pugnando pelos interesses societarios, pela grandeza da patria, possamos perder essa batalha.

Não, correligionarios!

Aos vossos postos, soldados leaes e firmes!

Liberaes independentes! Hoje que se arvora na praça publica outra bandeira que não a nossa; hoje que são preferidos dous moços ultra-liberaes, ávidos de gloria, pondo-se á margem os mais distinctos de nossos correligionarios; hoje que são despresados os serviços de Ambrosio Machado, Deão Faria e tantos outros, deveis auxiliar-nos.

O abolicionismo intransigente o exage-

ILEGÍVEL

MUTILADO

...ado dos candidatos Nabuco e José Marianno, deve ser condemnado; e o melhor meio é recusardes os vossos votos a esses falsos prophetas.

Catholicos! clero! amigos da igreja!

Vêde quem são os pretendentes á deputação pelo lado liberal?!

São os mesmos que na imprensa, nas conferencias, nas praças publicas, pregam impiedades e ridicularisam o clero e a religião de nossos avós!

Será possivel que vós elejais a esses que assim procedem?

Será possivel que o Dr. Nabuco, ausente na Inglaterra, sem jámais se lembrar desta provincia, regressando á ella só para conquistar um lugar no parlamento, alcance o que tanto ambiciona?!

Não, concidadãos, não!

Uni vos e todos em um só corpo deveis votar nos dous candidatos conservadores, Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella e conselheiro Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.

Compatriotas!

E' tempo ainda de salvar o futuro de nossas familias e da nação.

A's urnas! ás urnas!

De vós depende, Srs. eleitores, depende a victoria.

E' mister derrotar os dous abolicionistas intransigentes que vivem pregando a anarchia, as idéas socialistas!

Porque não havemos de seguir o exemplo do Rio de Janeiro e Sergipe na eleição senatorial, dando cheque á chapa liberal abolicionista.

Pedro Luiz, o mavioso poeta, o parlamentar distincto Barão Homem de Mello, e o litterato profundo Leoncio de Carvalho; conselheiro Fleury, todos, apezar de ministros, foram derrotados.

Porque não pode sêl-o o Sr. Nabuco?!

Esses ministros intelligentes e eloquentes foram repellidos das urnas, o mesmo deverá amanhã acontecer aos Srs. Nabuco e José Marianno.

Conservadores! liberaes emancipadores! catholicos! artistas! negociantes e industriaes, preparai-vos para a luta de amanhã!

Preparai-vos, sim, que tendes de sellar com mais um triumpho novo, a nossa grandeza, a nossa soberania.

Olhai: em cada uma das dobras da bandeira—*emancipação e ordem*—á fluctuar galhardamente por sobre as cabeças daquelles que juraram defendel-a, vê-se uma palavra escripta—victoria!

Tudo annuncia o triumpho!

Avante! ás urnas!

Amanhã, 1º de dezembro, todos os verdadeiros patriotas, em nome dos interesses da provincia hão de comparecer ás urnas e deverão lembrar-se dos nomes dos distinctos pernambucanos, Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella e conselheiro Theodoro Machado Pereira da Silva, prestimosos cidadãos que tem-se identificado com as aspirações da terra em que tem o seu berço, e para a qual promettem fazer muito.

Avante!

União e firmeza, e podemos garantir que os abolicionistas serão derrotados completamente no 1º e 2º districtos. e como sempre seremos victoriosos.

A's urnas, compatriotas, ás urnas, ás urnas, conservadores e o triumpho será nosso.

Assim o esperamos.

Novembro de 1884.

Cassius.

Declaração necessaria

O abaixo assignado, eleitor da parochia de Caruarú, tendo militado nas fileiras do partido liberal, vem declarar que de hoje em diante se acha filiado ao grande partido conservador, e que acaba de solicitar da presidencia da provincia a sua demissão do cargo de 2º supplente de subdelegado, para o qual foi nomeado vai para um anno.

O motivo que leva o abaixo assignado a dar esse passo vai buscar sua origem nos sentimentos patrioticos, que o animam, pois está convencido de que a continuar a dirigir o partido liberal as redeas do governo, será o paiz arrastado ao abysmo.

Se precisasse de apresentar uma prova do seu asserto, bastaria citar o projecto apresentado pelo Sr. conselheiro Dantas sobre o elemento servil.

A franqueza com que o abaixo assignado faz esta declaração, passando a alistar-se entre os opposicionistas, que nada tem a dar, deve ser aceita pelos seus novos correligionarios como uma prova de sua sinceridade e elevação de intuitos.

Francisco Cesario Florencio Jordão

Caruarú, 26 de novembro de 1884.

Chapa conservadora

1º districto

Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella.

2º districto

Conselheiro Theodoro Machado Farire Pereira da Silva.

3º districto

Dr. Antonio Francisco Corrêa de Araujo.

4º districto

Dr. Bellarmino Correia de Oliveira Andrada.

5º districto

Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda.

6º districto

Dr. Henrique Marques de Hollanda Cavalcante.

7º districto

Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão.

8º districto

Dr. Gaspar de Drummond.

9º districto

Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado Junior.

10. districto

Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva.

11. districto

Dr. Bento Ceciliano dos Santos Ramos.

12. districto

Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

13º districto

Dr. Miguel José de Albneida Pernambuco.

O commercio a retalho

Cidadãos eleitores do 2.º districto

Napoleão proclamou uma vez a seu exercito:

« Cada soldado tem em sua patrona o bastão de Marechal. »

E eu vos digo:

Cada eleitor deste districto tem em sua algibeira a chave de um estabelecimento commercial, para si ou para euss filhos, para os filhos desta patria.

A maior de nossas necessidades é o pão, a abastança; e nós só temos os empregos publicos que só dão minguado pão para um centesimo dos necessitados.

O commercio de retalho que dá pão com abastança, só não é nosso, porque nos falta um homem que promova e se ponha á frente da agitação da grande ideia, pela qual os Brazileiros suspiram.

Paladino desta bandeira ha 40 annos, na situação de empregado publico a que ella me reduzio, não me é permittido fazel-o, sem o vosso mandato.

Escudado no vosso mando soberano, não recuarei diante dos perigos, nem o ouro me comprará, porque Deus não quer: lutarei até morrer ou vencer.

Os que tiverem fé ajudem-me com os esforços que puderem despender, sem se compromettêr, sem ficar mal com pessoa alguma, trabalhando com discripção e segredo.

Não temaes perder um voto que val immensamente ápena arriscal-o pelo triumpho de uma tão grande ideia salvadora!

Ainda ha mais que neste caso tendes o 2.º escrutinio a aproveital o.

E finalmente, quando não vençamos, tanto maior for o numero de votos com que me honreis, quanto será impotente á vossa manifestação á grande ideia.

Coragem e discripção, cidadãos eleitores! Esqueci um momento na hora solemne em que ideo dictar os destinos da patria, esquecei os actuaese pequenos interesses e caprichos!

Lembrai-vos do futuro proximo, que é medonho, do futuro de vossos filhos, lembrai-vos da nossa patria.

Recife, 30 de novembro de 1884.

Affonso de Albuquerque Mello.

P S. Pretendem distribuir um avulso em meu nome, de hoje para amanhã, dizendo que eu desisti da candidatura. Previno-vos contra todo o embuste.

Aos homens de côr

Cidadãos! E' amanhã o dia em que deveis concorrer ás urnas para escolher aquelles que vos devem representar no parlamento nacional. Será possivel que dês os vossos votos em favor do Dr. José Marianno, que disse na praça do Conde d'Eu, que o defeito do Dr. Bento Ramos, e que o tornava incapaz de representar a provincia, era o ser mulato? Não acreditamos! Homens pardos, homens de cor, é necessario sermos cheios de dignidade e repellirmos aquelles que assim injuriam a nossa classe. O partido conservador não se injuria com os homens de côr, e a prova o temos no Dr. Leonardo, na Assembléa Provincial, o Dr. Bento Ramos, no parlamento nacional! As urnas! Votemos no Dr. Portella, que vive com os homens de côr e no conselheiro Theodoro, que não julga defeito ser o Dr. Bento, pardo. As urnas! As urnas!

Recife, 30 de novembro de 1884.

Alguns eleitores pardos.

Como se cumpre as ordens

A portaria do Dr. Castro e Silva, ex-chefe de policia, publicada na folha official em 12 de dezembro proximo passado, prohibindo formal e terminantemente *presepes e pastoris*, foi *para o inglez ver*.

Na rua da Gloria, Alecrim, Imperial estão as claras funccionando esses funestos divertimentos — verdadeiras saturnaes.

O honrado Dr. chefe de policia deve respeitar a portaria do seu collega.

A moralidade.

Aviso aos eleitores do 2º districto

Tendo o presidente da provincia, por portaria ultimamente publicada, alterado á distribuição dos eleitores das 5 secções em que foi dividida por portaria de 4 de outubro de 1883 a parochia da Boa-Vista, que d'antes contava 4 secções, e mantido a divisão da parochia da Graça em duas secções, em vez de uma, d'ahi resultou uma nova alteração e a manutenção de uma alteração anterior, que convém sejam bem conhecidas dos Srs. eleitores, para que por um engano não venham a perder os seus votos.

Cada eleitor, portanto, confrontando o quarteirão e a rua, em que, segundo consta de seu titulo, foi alistado e ainda se conserva, com os que constituem a nova divisão das secções nas duas alludidas parochias, verificará com certeza o ponto em que tem de votar.

Para facilitar aos Srs. eleitores esse trabalho, fazemos aqui a seguinte indicação:

Os eleitores, que votavam no Paço da Assembléa Provincial e não requereram transferencia, e os que por ventura se tenham alistado novamente nos 1º e 2º quarteirões do 1º districto policial, e em todos os do 2º districto da freguezia da Boa-Vista compostos das seguintes ruas: Princeza Isabel, parte da da Saudade, parte da da União, Ilha dos Ratos, parte da de Sete de Setembro, Aurora, Santo Amaro, largo de Santo Amaro, Tacaruna, Luiz do Rego, becco do Leão, Lima, travessa da Piedade, Fundição, travessa do Costa, travessa do Pombal, estrada velha de Santo Amaro, estrada do Maduro, becco de Santo Amaro, estrada do Cemiterio, becco das Almas, e largo do Cemiterio, devem votar no Paço da Assembléa.

Os eleitores que continuam alistados ou se tiverem de novo alistado nos 3º, 4º, 5º, 6º, e 7º quarteirões do 1º districto policial da referida freguezia, compostos das seguintes ruas: Imperatriz, Hospicio, becco do Veras, praça do Conde d'Eu, Visconde de Pelotas, becco do Tambiá e Rosario, devem votar no consistorio da matriz da Boa-Vista.

Os que continuam alistados ou se tiverem de novo alistado nos 8º e 9º quarteirões e que primitivamente votavam no consistorio da matriz da Boa-Vista, e bem assim nos 10, 11, 12 e 13 quarteirões, compostos todos das seguintes ruas: Conceição, Pires, Atalho, Giriquiti, largo da Ponte Velha, Caes do Capibaribe, Velha, Alegria, Leão Coroado e Visconde d'Albuquerque, devem votar no consistorio da igreja da Santa Cruz.

Os que continuam alistados ou se tiverem de novo alistados nos 14, 15, 16, 17 e 18 quarteirões e que primitivamente votavam no consistorio da Santa Cruz, e bem assim os que estiverem alistados no 19 quarteirão e que primitivamente votavam no consistorio da igreja da Soledade, compostos das seguintes ruas: Santa Cruz, S. Gonçalo, praça da Santa Cruz, Coelhos, Coronel Lamenha, General Seara, travessa das Barreiras, parte da do Visconde de Goyanna, Cajueiro, parte da de Paysandú, Chora-menino, Barão de S. Borja, parte da de João Fernandes Vieira, Soledade, Progresso, Conquista, e parte da de João de Barros, devem votar no consistorio da igreja de S. Gonçalo.

Os que continuam alistados ou se tiverem de novo alistados nos 20, 21, 22, 23, 24 e 25 quarteirões, compostos das seguintes ruas: Conde da Boa-Vista, Nymphas, parte da de Sete de Setembro, parte da da União, parte da da Saudade, Corredor do Bispo, Riachuelo, Destino, Quartel da Soledade, Principe, Attracção e Socego, devem votar no consistorio da igreja da Soledade.

Os que continuam alistados ou se tiverem alistado no 1º districto policial da freguezia da Graça, compostos dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10, 11 e 12 quarteirões compostos das seguintes ruas: parte da de Paysandú, parte da do Visconde de Goyanna, Estancia, Caminho-Novo, Baixa-Verde, parte da de João Fernandes Vieira, Crioulas, becco do Jacintho, Ventura, travessa do Ventura, Capunga, porto do Lasserre, Pernambucanas, Amizade, S. José do Manguinho, parte da estrada dos Afflictos, travessa da Graça, travessa das Pernambucanas, largo da Graça, becco da Graça e Ponte de Uchôa, devem votar na sachristia da respectiva matriz.

Os que continuam alistados ou se tiverem alistados no 2º districto policial da mesna freguezia da Graça, que se compõem dos 1º, 2º, 3º, 4º, 6º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 quarteirões e estes das seguintes ruas: parte da de João de Barros, Hora, Santo Elias, Espinheiro, travessa do Portella, travessa Amelia, parte da estrada dos Afflictos, Tamarineira, Agua Fria, estrada do Rosarinho, Rosarinho, Beberibe, Forte Coimbra, parte do becco de Santo Amaro, rua do Feitosa, parte de Santo Amaro, Belém, Campo Alegre, Campo Grande e estrada de Belém, devem votar na capella de Belém.

N.B. Entre os eleitores alistados de novo, de que se falla acima, não se comprehendem os que foram incluidos no alistamento por occasião da revisão procedida em setembro do corrente anno, pois que estes em virtude da lei não podem tomar parte nas eleições que devem ter lugar no 1º de dezembro proximo vindouro.

11º districto

Illm. Sr.

Candidato a deputado por esse umdecimo districto, eu peço a V. S. o muito particular favor de honrar-me com o seu voto, e dos seus numerosos amigos.

Si eu fizer parte do parlamento, sustentarei todo o projecto do sabio estadista Exm. Sr. senador Manoel Pinto de Souza Dantas, digno presidente do conselho de ministros.

Entendo que todo pretendente a representante da nação, em a eleição do 1º de dezembro deve apresentar o seu programma relativamente ao elemento servil, questão a mais grave que se tem agitado no imperio depois do sempre memoravel 7 de setembro.

Disponha de quem é com a maior consideração e estima, de V. S. amigo e criado obrigadissimo

José Maria Ramos Gorjão.

Recife 24 de outubro de 1884.

Ao Sr. Phaelante da Camara

Temos diante de nós o seu discurso proferido no Theatro de Santa Izabel a 23 do corrente, publicado no *Jornal do Recife* de 27 deste mez.

Referindo-nos hoje ao producto oratorio de S. S. não temos por fim cotejar o merecimento politico e litterario da sua individualidade com a *saudação por muitas palmas*, de que foi alvo ao *subir a tribuna*, segundo reza o primeiro acreditador parenthese, que *pinaculan-o*, e nem, tambem, pretendemos sujeitar a jury as manifestações *multi-nomes* que rezam em todo o perpassar do seu successo de tribuna, como fossem *a saudação, os applausos, os grandes applausos e a grande salva de palmas e bravos*, que expontanea e effectivamente fez surgir do illustrado auditorio convidado pelo directorio liberal de Santo Antonio.

Esta *grande salva de palmas* tem uma certa analogia com o modo de applaudir de certos capadocios de *pastoris* dos *quebrados* e *requebros crioulos* das figuras do cordão encarnado e cordão azul.

Mas, passemos adiante.

Não nos occupamos das pujantes e arrebatadoras figuras da velha, garrida e sempre querida rethorica, que espirram de qualquer canto do discurso de S. S.

A definição que o orador, *saudado por muitas palmas*, deu do que é *ser republicano*, é de um arrojo tão potente de imaginação, que nos surprehendeu não ser enfrentada por uma *grande salva de palmas e bravos!*...

Ser republicano, diz S. S., é «procurar abrir brecha no velho edificio da monarchia que resvalla « para o tumulo como um *cadaver desacreditado*. »

Achamos toda esta definição de pulso, digna não de uma *salva*, porém, de um *bond de palmas*, apezar de nio conhecermos, ainda, a divizão de *cadaver* em *ecreditado* e *desacreditado*, e nem o modo peculiar de *resvallar para o tumulo* de cada um delles.

Ainda mais: quando o *velho edificio da monarchia já estiver de brecha aberta*, é [illegible], portanto, *procurar fazel-o*, como se *será republicano*?

E' o que temos a vontade de ver definido por S. S.

Não foi, no entretanto, para metter-nos nestas *funduras*, para as quaes, confessamos, não estamos preparados, que empunhamos a penna.

S. S. commetteu em seu *palmeado* discurso duas graves injustiças; e contra ellas é que chamamos a attenção do seu imaginoso espirito.

Diz S. S., que apezar do *respeito e consideração* de que é merecedor o Dr. Epaminondas de Mello pelos seus serviços, este não pode ser *preferido ao distincto pernambucano* Joaquim Nabuco por se achar o *paiz completamente convulcionado*, «por « ser preciso não se querer enchergar para não ver « em Nabuco um moço dotado de um talento vastissimo de uma illustração variada, e quando tem « para apresentar aos eleitores um *nome immaculado e uma vida a que não tem chegado os nossos « patricios mais notaveis.* »

Principiamos por desconhecer o *completo convulcionamento* da nossa patria.

O paiz acha-se na gestação de uma reforma, para a qual cada um dos seus partidos constitucionaes faz questão de ser o *referendatario*:—isto nunca foi *convulcionamento*.

Deixando, porém, de parte este reparo incidental da apreciação phantastica, feita pelo Sr. Phaelante da Camara, do estado do paiz, firamos o ponto da sua primeira injustiça na imprudente questão de *preferencia* pessoal estabelecida entre o Sr. Dr. Epaminondas de Mello e Dr. Joaquim Nabuco.

Se não tivessemos convicção de que S. S. da provincia *só conhece* a tradição de 1817, 1824 e a contemporanea da data do seu bacharelamento, do anno proximo findo, duvidariamos de seu criterio *abolicionista e republicano* e da *saudação por muitas palmas*, que recebeu quando *subio a tribuna*.

Somos o primeiro a reconhecer, que o Sr. Dr. Joaquim Nabuco deve ser eleito deputado geral: —não por que este illustre cidadão *tenha inventado a palavra* do abolicionismo, a qual é contemporaneo da escravidão,—mesmo por que nesta liberrima porção da livre America não ha—escravagismo; porém, sim, como liberal que é, como um talentoso pernambucano, cujos vôos o partido liberal da provincia deve ajudar, ao passo que deve cortar as azas dos *abutres*.

Não tem, no entretanto, este candidato nenhum motivo de *preferencia* a qualquer dos treze candidatos liberaes, quanto mais ao Dr. Antonio Epaminondas de Mello, que representa uma idade, uma geração gasta na defeza continua, pertinaz convencida, stoica e illustrada dos seus concidadãos.

Se o Dr. Nabuco, moço como é, tivesse dedicado sempre á defeza dos nossos concidadãos eleitores do 1º. districto todas as suas vigorosas energias, o seu merecimento por tal dedicação ficaria muito aquem dos que resultam dos relevantes serviços e propaganda feita por este veterano lutador em defeza das liberdades do magnanimo povo pernambucano e do grande partido liberal da provincia.

Quem assim tem empregado todos os momentos da vida não póde encontrar *preferidos* no espirito justo e altaneiro do povo pernambucano.

O Dr. Epaminondas de Mello, despretencioso como é, não encontrará competidores em serviços, *preferidos* deste povo generoso e livre.

Se elle só tivesse licença de apresentar, de eleger *um só* representante nacional, — este seria o *civis legendario*, o patriota tradicionalmente nobilitador do altivo plebeismo pernambucano, o Dr. Antonio Epaminondas de Mello.

Mas, o Sr. Phaelante da Camara não conhece, como já dissemos, a historia contemporanea da provincia.

Quem disse a S. S. que « os nossos patricios mais « notaveis não tem a apresentar aos eleitores um « *nome immaculado e uma vida* como a do Dr. « Joaquim Nabuco »?!...

Ora, Sr. Phaelante: —*nome immaculado* — é do caracter pernambucano, ... e quanto a *vida*: — cada qual *enterra seu pai como pode*.

Preferimos os representantes uteis aos gloriosos.

Passemos a segunda injustiça do discurso *grandemente applaudido*.

Disse ainda o Sr. Phaelante da Camara, que « Joaquim Nabuco tem *necessidade* de tornar a sua « provincia *grande, enorme*, e com certeza elle não « é movido senão pelo *amor da patria*, porque elle « não poderá sentir uma grande ambição por subir de novo a tribuna do *nosso parlamento*, depois que recebeu em Lisboa, em Madrid, em « Londres, em Paris, em Milão todas as provas de « respeito e consideração que um povo civilisado « pode dar a um homem eminentemente superior. »

Decididamente se S. S. cabala pelo systema desta *tirada*, é o cabalista mais negativo que tem o Dr. Joaquim Nabuco; uma meia duzia destes: a candidatura liberal do 1.º districto daria em *casa barris!*

E, senão, vejamos.

S. S. empresta ao Dr. Joaquim Nabuco intuitos offensivos ao eleitorado que nunca povoaram-lhe o espirito, e que estão em diametral desaccordo com as suas continuas e publicas e brilhantes manifestações; apresenta este illustre pernambucano como o especifico *unico* para dar proporção de *grandeza e enormidade* á tradicionalmente grande e, enorme patria dos inexcediveis patriotas *Camarões, Negreiros, Caneca* e de muitos outros, e o theatro dos mais gloriosos e estupendos feitos de armas; e affirma que a candidatura deste lhe foi imposta *pelo amor da patria* pela *necessidade* que tem de dar a esta provincia as *capacidades* supra:—visto como o mesmo candidato « *não pode* sentir uma grande ambição a *tribuna do nosso parlamento* por ter recebido em Lisboa e *aliunde todas as provas de respeito e consideração* merecidas.

Com effeito!... Vamos por partes.

Em primeiro lugar, nossa provincia tem *grandeza e enormidade* propria; no mappa das provincias não representa o papel anonymo e nullo de *bexiga de boi*, que toma o tamanho correspondente á potencia de folego de quem a sopra; e, em segundo lugar, a *tribuna do nosso parlamento* é mais *ambicionada*, sem contestação para o brasileiro, e para o pernambucano que se lisongeia, que se orgulha de sel-o, do que todas as *provas de respeito e consideração* possiveis dos povos de *Lisboa*, de Milão ou de todo o velho e novo mundo.

Isto é que não merece duvida.

Se o trecho que do discurso de S. S. acabamos de transcrever fizesse parte da circular de qualquer candidato, este só teria votos de inconscientes, e de estrangeiros naturalisados por calculo, e não por adhesão expontanea á nossa patria.

Mas, quem authorisou o Sr. Phaelante da Camara a emprestar sentimentos tão antepernambucanos ao nosso distincto comprovinciano, ao digno candidato liberal, o Dr. Joaquim Nabuco, quando todas as manifestações deste talentoso e illustrado cidadão estão em perfeita opposição aos estravagantes conceitos acima transcriptos?!...

Ora, Sr. Phaelante da Camara; nem mais uma *salva de palmas!*...

E' preciso não se ter nervosos para atural-o!..

Recife, novembro de 1884.

Um eleitor do 1.º districto que vota no Dr. Joaquim Nabuco.

Trem para eleitores

Os eleitores liberaes que teem de votar na Graça, Poço e Monteiro, encontrarão na segunda-feira, ás 9 horas em ponto, na estação da RUA FORMOSA, um trem especial, que estará a disposição dos mesmos eleitores, para os conduzir ás freguezias acima, o qual parará em frente a entrada da matriz da Graça e nas estações de Casa-Forte e Monteiro.

EDITAES

Edital n. 8

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 11 de dezembro proximo vindouro, i de novo á praça a arrecadação do imposto do disimo do gado vaccum, cavallar e muar, nas localidades abaixo declaradas, servindo de base as quantias relativas a um anno, offerecidas pelos Srs. Aurelio dos Santos Coimbra, Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro e Augusto Octaviano de Souza, as quaes em seguida são mencionadas:

Bom Conselho e Aguas-Bellas	1:700$000
Flores e Ingazeira	1:420$800
S. Bento	900$000
Cimbres e Alagôa de baixo	800$000
Garanhuns	500$000
Brejo	50 $000
Caruarú	400$000
Bezerros e Gravatá	300$000
Bom-Jardim	100$000
	6:620$800

Outrosim, tem-se de addicionar á importancia da arrematação a do imposto addicional de 5 0/0.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 21 de novembro de 1884.

Affonso de Albuquerque Mello.

Edital n. 8

O administrador do Consulado Provincial avisa aos contribuintes dos impostos de decima urbana, dos bens de raiz de corporções de mão morta, e de 40 réis por litro de vinho e 80 réis por litro de aguardente e quaesquer bebidas alcoolicas consumidas na provincia, em estabelecimentos de fóra do perimetro dos impostos de repartição, dos quaes trata o § 8º do art. 1º da lei n. 1810 (orçamento vigente) que no dia 1 de dezembro proximo futuro começa esta repartição a arrecadação, á bocca do cofre, dos mesmos impostos, com o praso de 30 dias uteis na forma do art. 42 do Reg. de 4 de julho de 1879.

Consulado Provincial de Pernambuco, 26 de 1883.

Francisco Amynthas de Carvalho Moura.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da Imperial Ordem da Rosa, e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife e capital da provincia de Pernambuco, por S. M. Imperial o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que se acha aberta a fallencia do negociante Damião Aderito Ferreira Lima, pela setença do theor seguinte:

« Vistos. Em vista da petição de folhas e balanço de folhas declaro aberta a fallencia do negociante Damião Aderito Ferreira Lima, á contar de 27 do corrente mez. Nomeio curador fiscal o Dr. José Domingues da Costa. Faça-se publica a fallencia por editaes e convoquem-se os credores para reunirem-se no dia 4 de dezembro, afim de nomearem depositario. Proceda-se a arrecadação da massa em cujo acto designarei quem provisoriamente a receba. Custas pela massa. Recife, 29 de novembro de 1884.— *Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.* »

E nada mais se continha em dita sentença aqui fielmente copiada, em virtude da qual o respectivo escrivão fez passar o presente edital pelo theor do qual convoco aos credores da referida massa á

COMMERCIO

Praça do Recife, 29 de novembro de 1884

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Algodão do Aracaty, 1ª sorte, 8$500 por 15 kilos, em 24 do corrente.

Dito de dito mediano, 7$500 por 15 kilos, em 24 do corrente.

Dito de dito 2ª sorte, 6$500 por 15 kilos, em 24 do corrente.

Algodão em pluma do Rio Grande do Norte, 8$500 por 15 kilos posto a bordo alli, a frete de 1/2 d. sem capa, no dia 26 do corrente.

Cambio sobre Pará, 30 d/v. com 3/4 0/0 de desconto, hontem.

Cambio sobre Hamburgo, ávista, 617 rs. por R M. do banco, hontem.

Cambio sobre Lisboa, ávista, 176 0/0 de premio, do banco, hontem.

F. J. de Oliveira Rodrigues, Presidente.

A. M. de Amorim Junior, Secretario.

REVISTA COMMERCIAL

Da semana de 24 a 29 de novembro de 1884.

Cambio sobre o Rio de Janeiro, á vista, 1/4 por cento, de premio, banco.

Cambio sobre a Bahia, 30 d/v 3/4 por cento de desconto, e á vista, 1/2 por cento de premio, banco.

Cambio sobre Londres, do banco, 90 d/v 19 1/4 19 5/16 1$000, e á vista, 19 d/s 1$000, banco.

Cambio sobre o Rio Grande do Sul, 90 d/v 3/4 por cento de desconto.

Cambio sobre o Pará, 60 d/v, 1 1/4 por cento de desconto, 30 d/v 3/4 por cento de desconto.

Cambio sobre Paris, á vista, 501 réis o franco. banco.

Cambio sobre o Porto, 15 d/v 172 por cento de premio.

Cambio sobre Hamburgo, á vista, 617 o reich march, banco.

Cambio sobre Lisboa, á vista 176 por cento, de premio banco.

Venderam-se 8 Apolices da Divida Publica, de juros de 6 por cento do valor de 1:090$ a 1:070$ cada uma.

Desconto de lettras a 8 por cento ao anno.

Generos nacionaes

Aguardente.= Vendas de 56$000 por uma pipa.

Algodão.— Entraram 7,632 saccos, vendas do do sertão de 8$550 por 15 kilos.

Dito do Aracaty.— Vendas de 8$500 e 6$500 por 15 kilos, conforme a sorte.

Dito do Rio Grande do Norte, vendas de 8$500 e 6$500 os 15 kilos, conforme a sorte.

Assucar=Entraram 77,298 saccos, vendas aos preços seguintes:

O branco, superior, de 3.ª sorte, boa, a 3$000 e 3$100 os 15 kilos. O dito de 3.ª sorte, regular, de 2$400 a 2$600 por 15 kilos. O dito de 4.ª sorte, a 2$ 2$100 os 15 kilos. O dito somenos, 1$800 a 1$900 os 15 kilos. O mascavado, purgado, bom, 1$400 a 1$500 os 15 kilos. O dito regular, de 1$400 a 1$500 os 15 kilos. O dito americano, a 1$300 e 1$340 os 15 kilos. O bruto regular, de 1$300 a 1$340 os 15 kilos.

Dito do Rio Grande do Norte, vendas posto a bordo aqui, a 1$550 por 15 kilos.

Café= Retalho de 5$600 a 8$300 os 15 kilos.

Couros salgados. verdes. = Ultimas vendas de 385 réis um kilo. Ditos, ditos, seccos= Venda de 640 réis um kilo. Ditos espichados. = Ultima venda de 700 réis um kilo.

Fumo do Rio Novo= Retalho de 25$000 por 15 kilos. Dito de Goyaz= Retalho de 35$000 os 15 kilos. Dito em rolos= Retalho de 16$000 a 17$000 os 15 kilos. Dito em latas= Retalho de 15$ a 20$ os 15 kilos.

Farinha de mandioca.= Retalho de 3$600 a 4$000 um sacco.

Gomma de mandioca. = Retalho de 2$200 15 kilos.

Graxa do Rio Grande do Sul = Cotamos de 7$500 os 15 kilos.

Mel= Nominal a 45$000 uma pipa.

Milho= Retalho de 55 a 60 réis por um kilo.

Pelles de cabra= Nominal de 50$ a 60$ um cento.

Sal do Assú.= Ultima venda de 1$000 os 100 litros.

Sebo= Cotamos a 8$500 os 15 kilos.

Solas do sul= Nominal de 3$500 a 5$000 por um meio.

Vellas stearinas do Rio de Janeiro. = Retalho a 380 réis o maço de 6 velas.

Xarque do Rio Grande do Sul.= Deposito cerca de 87,400 arrobas, retalho de 4$500 a 5$800 os 15 kilos.

Generos estrangeiros

Alpiste= Retalho a 5$200 5$300 por 15 kilos.

Arroz da India= Retalho de 3$000 a os 15 kilos.

Azeite doce.= Retalho de 3$400 por cada um galão, e em barril.

Bacalháo= Deposito 18,000 barricas, retalho a 18$500 e 19$000 uma barrica.

Breu = Nominal, de 12$ a 14$ por uma barrica.

Batatas em caixas.= Retalho de 5$800 uma caixa.

Ditas em gigas= Retalho a 2$800 3$000 cada uma.

Carvão de pedra= Nominal de 16$ a 18$000 uma tonelada.

Cemento.= Retalho de 7$ a 8$ uma barrica.

Canella= Retalho a 1$600 um kilo.

Cerveja Bass= Retalho de 10$ a 11$000 uma duzia.

Dita preta= Retalho de 10$ a 11$000 uma duzia.

Dita de diversas marcas= Retalho de 6$500 a 7$500 uma duzia.

Cebolla= Retalho a 18$000 a caixa.

Chá= Retalho de 3$300 a 6$100 um kilo.

Cominhos.= Retalho a 14$000 por 15 kilos.

Herva doce.= Retalho de 16$000 por 15 kilos.

Farello de Lisboa= Retalho de 5$000 por um sacco.

Dito do Rio da Prata = Retalho de 4$700 4$800 um sacco.

Farinha de trigo. = Deposito 6,000 barricas, aos preços seguintes:

A americana, de 21$500 22$ a barrica. A de Triestre e Hungria, de 26$000 a 28$000 cada uma barrica.

Feijão mulatinho= Nominal de 8$000 por um sacco.

Dito de cores. = Nominal a 6$000 por um sacco.

Kerosene=Retalho de 4$660 por uma lata.

Louça ingleza= Retalho a 350 por cento sobre a factura.

Massas italianas.= Retalho de 10$ e 10$500 a caixa.

Manteiga franceza em barris= Retalho a 2$092 2$136 por uma lata de um kilo.

Dita em latas, da marca Inout.= Retalho de 2$725 por um kilo.

Dita de outras marcas.— Retalho de 2$507 a 2$943 por uma lata.

Passas.= Retalho de 7$500 a 10$500 uma caixa.

Papel de embrulho= Retalho de 750 a 1$650 uma resma.

Pimenta da India= Retalho de 1$400 por um kilo.

Phosphoros.= Da marca Jonkopings, retalho de 2$500 por uma groza.

Dita de outras marcas. — Retalho de 2$100 a 2$300 por uma groza.

Queijos— Retalho de 3$800 a 4$ cada um.

Sardinhas= Retalho de 300 a 350 réis a lata de quarto, conforme a qualidade.

Toucinho de Lisboa. =Ultima venda de 13$ os 15 kilos.

Dito americano.— Retalho a 15$000 por 15 kilos.

Velas stearinas= Retalho de 550 a 950 réis um maço.

Vinagres= Retalho de 145$000 e 165$000 por uma pipa.

Vinho tinto de Lisboa= Retalho de 225$000 a e 235$ uma pipa. Dito da Figueira= Retalho da a 235$ e 245$ uma pipa. Dito do Cette, branco, =Retalho de 225$ a 235$000 uma pipa. Dito do Porto, em caixas= Retalho de 9$000 a 25$ uma caixa de 12 garrafas, conforme a qualidade.

Xarque do Rio da Prata.= Deposito calculado em 49,000 arrobas, retalho de 5$000 a 6$000 por 15 kilos.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de novembro de 1884

Alfandega=De 3 a 28	920:150$824
Idem de 29	28:130$521
	948:281$345
Recebedoria=De 3 a 28	53:722$808
Idem de 29	2:446$947
	56:169$755
Consulado provincial—De 3 a 28	109:839$487
Idem de 29	27:378$209
	137:217$696
Recife Drainage—De 3 a 28	7:323$906
Idem de 29	16$114
	7:340$020

ALTERAÇÃO DA PAUTA

Para a semana de 1 á 6 de dezembro de 1884

Algodão em rama, 563 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 29 de novembro de 1884.

Os conferentes,
Salvador A. A. Freitas.
Raymundo F. O. Mello.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 27 de novembro de 1884

Para o exterior

— No brigue allemão *Louise M.*, carregou: Para Liverpool, J. H. Boxwell 400 saccas com 61,417 kilos de algodão.

— Na barca ingleza *Voluna*, carregou: Para Liverpool, J. H. Boxwell 1,400 saccos com 105,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *Blue Birde*, carregou: Para New-York, H. Forter & C. 4,000 saccos com 300,000 kilos de assucar mascavado; M. J. da Rocha 500 ditos com 37,500 ditos de dito.

— No lúgar americano *Emma*, carregou: Para New-York, F. Cascão & Filho 500 saccos com 37,500 kilos de assucar mascavado; J. S. Loyo & Filho 124 ditos com 9,300 ditos de dito.

— Na barca americana *Bossy D.*, carregou: Para New-York, Julio & Irmão 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado; M. J. da Rocha 1,000 ditos com 75,000 ditos de dito.

— Na barca ingleza *John R. S.*, carregou: Para New-York, L. G. da Silva & Pinto 350 saccos com 26,250 kilos de assucar mascavado.

— Na escuna americana *Luise P. O.*, carregou: Para New-York, H. Forster & C. 300 saccos com 22,500 kilos de assucar mascavado.

— No patacho nacional *Rival*, carregou: Para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C. 350 barricas com 38,616 kilos de assucar branco.

Para o interior

— No lúgar inglez *Rheinol*, carregou: Para o Rio Grande do Sul, P. Carneiro & C. 600 barricas com 61,810 kilos de assucar branco.

— Na barca portugueza *Tentadora*, carregou: Para Maranhão, S. Guimarães & C. 50 saccos com 3,750 kilos de assucar branco e 50 barricas com 6,225 ditos de dito mascavado.

— No vapor inglez *Maranhense*, carregou: Para o Pará, Burle & C. 110 volumes com 6,618 kilos de assucar branco; Amorim Irmãos & C. 10 pipas com 4,800 litros de alcool.

— No vapor nacional *Ceará*, carregou: Para Manáos, M. J. Alves 50 barris com 4,800 litros de aguardente e 30 barricas com 2,380 kilos de assucar branco; M. F. Marques & Filho 120 ditas com 6,798 ditos de dito.

Para o Pará, T. de Azevedo Souza 150 barricas com 10,080 kilos de assucar branco: B. B. Lins Wanderley 200 ditas com 13,790 ditos de dito; L. J. da Silva Guimarães 600 ditas com 37,943 ditos de dito; M. F. Marques & Filho 250 ditas com 16,055 ditos de dito.

— No hiate nacional *Geriquity 2º*, carregou: Para Macahyba, E. C. Beltrão & Irmão 5 saccos com 375 kilos de assucar branco; P. Alves & C. 20 barricas com 1,200 kilos de assucar refinado.

Para o Natal, P. Alves & C. 14 barricas com 840 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça *Rainha dos Anjos*, carregou: Para Macáo, B. Gomes & C. 2 barricas com 120 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça *Apresentação de Maria*, carregou: Para Porto Calvo, F. da Silva Pires Ferreira 1 caixa cajurubeba.

Navio entrado no dia 29

Liverpool por escalas (Lisboa) —22 dias, vapor inglez *Alice*, de 889 toneladas, commandante Johns, equipagem 27, carga, vorios generos; a Johnston Pater & C.

Rio-Formoso por Tamandaré —3 horas, vapor nacional *Gequiá*, de 320 toneladas, commandante D. H. Mafra, equipagem 30, em lastro; á Companhia Pernambucana.

Buenos-Ayres por escalas —12 dias, vapor inglez *La Plata*, de 2,079 toneladas, commandante A. H. Dicke, equipagem 100, carga, varios generos; a Adamson Howie & C.

Montevidéo —28 dias, barca ingleza *E. D. Biglor*, de 666 toneladas, capitão J. Grey, equipagem 11, em lastro; a L. Lidstone.

Buenos-Ayres —30 dias, patacho inglez *George* de 229 toneladas, capitão Robert, equipagem 8, em lastro, ; á ordem.

Sahidos no mesmo dia

New-York—Lugar americano *Skobeleff* capitão P. F. Tucher, carga assucar.

West Indies —Lugar inglez *Mildred*, capitão F. W. Edward, em lastro.

Sou thampton e escalas Vapor inglez *La Plata*, commandante Dicke, carga varios generos.

New-York Barca americana *J. H. Chadueck*, capitão J. Forster, carga assucar.

New-York Lugar inglez *Emma R. Smith* capitão R. D. G. Faulkoner, carga assucar.

Rio da Prata —Brigue inglez *Atalanta*, capitão M. Edwards, carga assucar.

Ceará — Palhabote nacional *Deus de Guarde*, capitão Vicente José da Costa, carga varios generos.

Observação

Suspendeu do Lamarão para a Parahyba barca sueca *Prima*, capitão O. Vozemberg. em lastro.

VAPORES ESPERADOS

Rosario	de Hamburg e portos do norte do Brasil	hoje
	— dezembro —	
Manáos	do norte	a 2
Gironde	da Europa	a 4
Ville de Maranhão	da Europa	a 5
Caravellas	da Bahia	a 5
Espirito Santo	do sul	a 7
Galicia	do Pacifico	a 9
Advance	do sul	a 10
Elbe	da Europa	a 11
Bahia	do norte	a 13
Tamar	do sul	a 14
Cearense	de New-York	a 15
Timaro	de Trieste	a 15
Pernambuco	do sul	a 17
Finance	de New-port-News	a 19
Congo	do sul	a 20
Britannia	da Europa	a 21
Tagus	do sul	a 29

MUTILADO
ILEGÍVEL

comparecerem no dia 4 de dezembro proximo, ao meio dia, na sala das audiencias, para o fim acima declarado.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar tres deste theor, que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares publicos do costume, de que se juntará certidão nos autos.

Dado e passado n'esta cidade do Recife aos 29 de novembro de 1884.

Eu, José Franklin de Alencar Lima, o subscrevi.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, juiz de direito privativo de orphãos da comarca do Recife, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 3 de dezembro do corrente anno, depois da audiencia deste juizo, na respectiva sala, irá á praça por venda, para ser arrematado por quem mais der: uma casa terrea n. 39 á rua do Padre Floriano, freguezia de S. José, da qual são consenhores Antonio Martins Duarte, Felippa Maria da Conceição, Maria Emilia Martins Duarte e a menor Joaquina Martins Duarte, de quem tutor é Amancio José de Fonte Braga, á requerimento de quem vai a praça dita casa, servindo de base para a arrematação a quantia de 1:600$, offerecida por Manoel dos Santos Falcão.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 25 de novembro de 1884.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire

O Dr. Manoel da Silva Rego, official da imperial Ordem da Rosa, juiz de direito da provedoria de capellas e residuos da comarca do Recife e seu termo em Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador o Sr. D. Pedro II

Faço saber que no dia 3 de dezembro vindouro, na sala dos auditorios, depois da audiencia, será vendida a requerimento do testamenteiro da finada Thomasia Maria de Jesus para cumprimento de verba testamentaria, a casa terrea n. 51, na rua de S. Cecilia, com uma porta e uma janella, duas salas, um quarto, cacimba meieira, quintal murado, tendo de largura tres metros e vinte centimetros e de fundo seis metros e cincoenta centimetros, terreno foreiro a particular.

E para constar mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 2v de novembro de 1884.

Eu Francisco de Siqueira Cavalcante, escrivão subscrevi.

Manoel da Silva Rego

DECLARAÇÕES

— A Camara Municipal da cidade do Recife faz constar a quem interessar possa que na sessão de 3 de dezembro proximo, serão levados em hasta publica os alugueis das casas ns. 10, 12, 30 e 32 da praça da Independencia, das de ns. 1, 2 e 11, 3 e 10, 4 e 9, do mercado da freguezia da Boa-Vista, as quaes já se acham occupadas com açougues; e bem assim os impostos do 12 rs. por carga de farinha e legumes e 40 rs. por pé de coqueiro.

Paço da Camara Municipal do Recife, 26 de novembro de 1884.

José Candido de Moraes,
Presidente.
Leoncio Quintino de Castro Leão,
Amanuense, servindo de secretario.

— A Camara Municipal do Recife faz constar a quem interessar possa, que na sessão de 3 de dezembro proximo será levada em hasta publica a factura de tres mictorios, sendo um ao lado da Faculdade de Direito, outro no becco da igreja do Rosario de Santo Antonio, e outro finalmente no fundo da igreja matriz desta freguezia, na travessa que passa da rua do Barão da Victoria, servindo de base os orçamentos ultimamente feitos para os mictorios collocados aos lados da matriz da Boa-Vista e Santa Cruz, os quaes serão entregues a quem por menos fizer.

Paço da Camara Municipal do Recife, 26 de novembro de 1884.

José Candido de Moraes,
Presidente.
Leoncio Quintino de Castro Leão,
Amanuense, servindo de secretario.

IRMANDADE DE

N. S. do Rosario da Boa Vista

De ordem do nosso irmão juiz, convido aos nossos irmãos que estiverem no goso de seu direito, para se reunirem em assembléa geral no dia 30 do corrente, pelas 10 horas da manhã, no consistorio da nossa irmandade, para se proceder a eleição da mesa regedora do anno compromissal de 1884 á 85.

Consistorio, 27 de novembro de 1884.

O secretario,
Victorino Gomes de Oliveira.

Celestial confraria da Santissima Trindade

De ordem da mesa regedora, convido a todos os nossos carissimos irmãos para se reunirem no domingo 30 do corrente, pelas 10 horas da manhã, afim de se proceder a eleição dos cargos da actual administração que se acham vagos.

Secretaria da celestial confraria da SS. Trindade, 26 de novembro de 1884.

O secretario,
J. L. D. Camara.

Companhia Locomotora Pernambucana

Nos termos do art. 5°. dos Estatutos, convido pelo prezente aos Srs. accionistas á realizarem a 7ª prestação de suas entradas a razão de 10 % sobre o capital das acções subscriptas. Para este fim podem dirigir-se a caza n. 56 1º. andar, rua do Marquez de Olinda.

Recife, 27 de novembro de 1884.

O thesoureiro.
A. G. de Miranda Leal.

Estrada de ferro do Recife ao S. Francisco

Aviso

Pelo presente são convidados os Srs. accionistas desta companhia para receberem na estação das Cinco Pontas o 42°. dividendo relativo ao semestre findo em 30 de junho deste anno.

Escriptorio da superintendencia, Cabo 27 de Novembro de 1884.

Superintendente
Wells Hood

— Secretaria da Camara Municipal do Recife, 28 de novembro de 1884.—De ordem do Illm. Sr. Dr. commissario de policia, communico a V. S. que o Exm. Sr. presidente da provincia, por acto de 27 do corrente, concedeu ao guarda municipal Pedro Dias de Assis Junior, sessenta dias de licença com os vencimentos que lhe competir na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. administrador do mercado de S. José.

O amanuense servindo de secretario,
Leoncio Quintino de Castro Leão.

Camara Municipal do Recife

Tendo-se esgotado o prazo para pagamento dos diversos impostos da municipalidade, como determina o art. 77 da lei n. 1,607, previne-se aos contribuintes que fica prorogado por mais 30 dias afim de satisfazerem ditos impostos livre de multa de 50 %, conforme prescreve a lei citada.

Recife, 29 de novembro de 1884.

José Candido de Moraes,
Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

— A Camara Municipal da cidade do Recife, convida aos donos dos estabelecimentos commerciaes das freguezias de Afogados e Varzea, para virem á secção competente aferir os pesos, medidas e balanças dos mesmos, no proximo mez de dezembro, sob pena da lei.

Paço da Camara Municipal do Recife, 29 de novembro de 1884.

José Candido de Moraes,
Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

SOCIEDADE

Monte Pio Popular Pernambucano

De ordem da directoria desta sociedade scientifico aos Srs. socios, que se acham incursos no § 1º do art. 54 dos nossos estatutos, que na sessão de 3 de dezembro serão eliminados de accordo com o art. 56 dos mesmos estatutos.

Secretaria do Monte Pio Popular Pernambucano, 29 de novembro de 1884.

Manoel B. de Albuquerque.
1º secretario.

5ª secção.—Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 28 de novembro de 1884

O Exm. Sr. presidente da provincia manda fazer publico, para cumprimento do aviso do Ministerio da Guerra de 17 do corrente, e conhecimento dos interessados, que não possuindo o referido Ministerio terras no extincto aldeiamento do Riacho do Matto e no lugar denominado Páo Brasil, devem os ex-voluntarios da patria José Paulo Teixeira, Theotonio Luna da Silva, Agostinho Francisco Pereira de Souza, Silvino José das Chagas e Joaquim Soares da Silva, e os ex-praças do exercito Raymundo Manoel do Nascimento, Manoel Francisco da Cruz, Manoel Rodrigues da Paixão, Juvencio Rodrigues da Silva, Bellarmino da Costa Ramos, Jacintho Leite Villas-Boas, Antonio Gomes Ferreira Franca, Antonio Paes Barreto de Barros, João Martins Fernandes, Amaro José Firmino, João Francisco Fernandes Teixeira e Jesuino Camello Pessoa indicar uma colonia militar em que prefiram estabelecer se. (Assignado) o secretario,

João A. de Albuquerque Maranhão.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 28 de novembro de 1884. 2ª secção.

Por esta secretaria se convida o Sr. Gustavo Alberto de Brito para receber os documentos devolvidos ultimamente pela secretaria de estado dos negocios da justiça, com que S. S. concorreu ao provimento do officio de 2º tabellião do termo do Rio Formoso, e pretende instruir seu requerimento, pedindo para ser provido no de 2º tabellião de Itambé.

O secretario,
J. A. de Albuquerque Maranhão.

Thesouraria de Fazenda

O conselho, para fornecimento de viveres, forragens e ferragens aos corpos desta guarnição e enfermaria militar, recebe propostas até o dia 5 de dezembro vindouro, ás 11 horas da manhã, no quartel general do commando das armas, onde funcciona o mesmo conselho, para contratar os generos abaixo declarados, para fornecimento do primeiro semestre do anno de 1885, os quaes deixaram de ser arrematados na sessão de 28 do corrente.

As condições do contrato são as mesmas estipuladas no edital de 15 do corrente.

Aguardente, litro.
Aletria, kilogramma.
Ameixas passadas, idem.
Araruta, idem.
Azeite doce refinado, garrafa.
Bananas de S. Thomé, uma.
Banha de porco americana, kilo.
Bolachinha americana. idem.
Biscoutos de Araruta, idem.
Borrachos ou pombos, um.
Café moido, kilo.
Carne de carneiro, idem.
Dita de vitella, idem.
Cevadinha, idem.
Cerveja nacional, 1/2 garrata.
Chocolate commum, kilo.
Dito de musgo, idem
Figos passados, idem.
Frangos, um.
Gallinha, idem.
Geléa de mão de vacca, kilo.
Dita de marmello, idem.
Dita de musgo, idem.
Goiabada, idem.
Laranja selecta, uma.
Dita da terra, idem.
Lima, idem.
Limão azedo, idem.
Dito doce, idem.
Maisene, kilo.
Marmellada, idem.
Matte em folha, idem.
Dito em pó, idem.
Ovos, um.
Pão-de-ló torrado, idem.
Passas, idem.
Queijo de Minas, idem.
Rosca de 1ª qualidade, idem.
Dita commum, idem.
Sagú, idem.
Tapioca, idem.
Vinho branco, litro.
Dita Madeira, garrafa.
Dito Malaga. idem.
Vinagre branco de Lisboa, litro.
Carvão vegetal, sacco.
Dito koke, kilo.
Lavagem de roupa, passada a ferro, peça.
Porvilho, kilo.
Sabão hespanhol, idem.
Dito commum, idem.
Tijolos inglezes para ariar, um.
Velas de composição, kilo.
Ditas de cera, idem.
Ditas de sebo, idem.
Vassouras grandes de piassava, uma.
Ditas pequenas, idem.
Ditas de mato, idem.
Phosphoros americanos, grosa.
Sanguisugas pela applicação de uma.
Insenso, kilo.
Hostias, cento.
Papel almaço pautado, fiume, resmas.
Dito mata-borrão em folha, uma.
Pennas d'aço pierry, caixa.
Gomma-arabica, frasco.
Canetas, duzias.
Tinta preta, garrafa.
Lapis preto de Faber n. 1, duzia.
Graxa em bexiga, kilo.
Medicamentos para cavalhada, um.
Enterro dos cavallos, um.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 29 de novembro de 1884.

O secretario do conselho,
Epiphanio de Luna Freire.

Instituto Litterario Olindense

Achando-se em consideravel atraso o pagamento das mensalidades de diversos associados, e tendo sido improficuos os meios até hoje empregados no sentido de evitar-se a continuação de semelhante inconveniente, de ordem do Sr. presidente, rogo de novo aos mesmos se dignem satisfazer seus debitos no prazo de 15 dias, sob pena de suspensão dos direitos sociaes aos que deverem mais de tres mensalidades, e de eliminação aos que deverem mais de seis, em conformidade com o disposto nos estatutos.

Secretaria do Instituto Litterario Olindense, 29 de novembro de 84.—O 1º secretario,

Faria Neves.

Monte Pio Portuguez

Assembléa geral

Não se tendo reunido o numero preciso de socios para realisar-se a sessão do dia 23, de novo são convidados a reunirem-se na séde social ás 11 horas da manhã do dia 30 do corrente, afim de se dar cumprimento ao que determina o § 1º do art 22. Recife, 26 de novembro de 84.

José Vieira de Siqueira Ferraz.

SOCIEDADE

Beneficente Segredo e Amor da Ordem

O abaixo assignado, em cumprimento á ordem do supremo conselho provisorio, do sapientissimo Grande Oriente ao Norte do Brasil, convida todos os membros desta sociedade, tanto activos como avulsos, que tenham adherido a este novo Oriente, para comparecerem em sessão extraordinaria á rua do Barão da Victoria, ás 6 horas da tarde do dia 4 de dezembro proximo vindouro, afim de se tratar de questões de alta transcendencia da mesma sociedade, e expostas pelo sapientissimo Grão Mestre Geral da Ordem, que digne-se comparecer. Séde da sociedade, em 28 de novembro de 1884.—O presidente,

Silvino Antonio Rodrigues.

VENERAVEL IRMANDADE DE

Santa Cecilia, erecta na matriz de S. José

(Eleição)

De ordem da mesa regedora desta irmandade, de novo convido os irmãos professores para reunirem-se em mesa geral no dia 30 do corrente, pelas 10 horas da manhã, em nosso consistorio, afim de procederem a eleição dos novos funccionarios do anno compromissal de 1884 á 85.

Secretaria da irmandade de Santa Cecilia, em 27 de novembro de 84.

O secretario interino,
Manoel José de J. Americo.

Sociedade Recreativa Juventude

SOIRÉE BIMESTRAL

Acha-se designado o dia 7 de dezembro para a soirée bimestral. Ingressos em mão do Sr. thesoureiro.

Assim como pede-se simplicidade nas toilettes.

Recife, 17 de novembro do 1884.

O 1º secretario,
Manoel Bandeira Filho.

Grande Circo

COMPANHIA EUROPEA

Equestre gymnastica e acrobatica

DE

PAUL SERINO

Largo do Arsenal de Guerra

Segunda temporada

Estréa

Terça-feira 2 de dezembro

Primeira exhibição do

PASTORIL

Bilhetes a venda em casa do Sr. Barbosa á rua do Rosario n. 20.

Camarotes............	10$000
Cadeiras............	2$000
Geraes............	1$000

A's 8 1/2 horas

Segundo divertimento de Olinda

AO AR LIVRE

Na praia de S. Francisco

DEFRONTE DAS CASAS DA COMPANHIA

HOJE

DOMINGO 30 DO CORRENTE

Grande concerto ao luar

Sob a direcção do habil mestre

Deleutherio de Sant'Anna

Programma

1ª parte

Os Bronzes da Torre, ouvertura.
A Camponeza, walsa.
Trovador, grande phantasia.
Favorita, area da opera.
INTERVALLO DE 10 A 15 MINUTOS

2ª parte

Lucrecia Borgia, terceto obrigado a piston, bombardino e requinta.
Fé e Esperanca, phantasia.
Ernani, dueto obrigado a requinta.
Priuspts, grande phantasia.
INTERVALLO DE 10 A 15 MINUTOS
Mizerere do Trovador.
Le bosquet, polaca original.
Baile de Mascheras, dueto do 3º acto.
Traviata, aria da opera, obrigado a piston.

Começará ás 5 1/4 horas da tarde e acabará antes do ultimo trem.

MARITIMOS

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor

Caravellas

Commandante Trindade

E' esperado dos portos acima até o dia 5 de dezembro, e regressará para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na

AGENCIA

7—Rua do Vigario—7

Domingos Alves Matheus

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO NORTE

O vapor

Manáos

Commandante 1º tenente Guilherme Waddington

E' esperado dos portos do norte até o dia 2 de dezembro e seguirá depois da demora do costume para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos e Rio Grande, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia

46 — RUA DO COMMERCIO — 46

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

Grande reducção nos preços das passagens

Itinerario

IDA

Sahida	Southampton	1	9	24
Chegada	Bordeaux	4	.	.
«	Vigo	..	.	27
«	Lisbôa	7	18	29
«	S. Vicente	*	.	5
«	Pernambuco	20	.	10
«	Maceió	21	..	11
«	Bahia	22		12
«	Rio de Janeiro	26	29	15
«	Santos	28	..	.
«	Montevidéo	..	5	22
«	Buenos-Ayres	..	7	24

VOLTA

Sahidas	Buenos Ayres	17	1
«	Montevidéo	18	2
«	Santos	..	7
«	Rio de Janeiro	24	9
Chegada	Bahia	27	12
«	Maceió	..	13
«	Pernambuco	29	14
«	S. Vicente	..	20
«	Lisboa	11	26
«	Vigo	..	28
«	Southampton	15	30

Conforme as ordens do Rio de Janeiro

(*) Só tocará se precisar carvão.

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

3—Rua do Commercio—3

United States & Brasil Mail S. S. C

O vapor

Advance

E' esperado dos portos do sul no dia 10 de dezembro, e depois da demora necessaria seguirá para o

Pará, Maranhão, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8 RUA DO COMMERCIO — N. 8
1.º andar

O vapor

Finance

Espera-se de New-Port-News até o dia 19 de dezembro, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Pelos vapores desta companhia dão-se passagens para Liverpool ao preço de 200 dollars; o passageiro desembarcado em New-York tem garantia a passagens para Liverpool quando lhe approuver por vapores de 1ª ordem.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8
1.º andar

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O paquete

Rosario

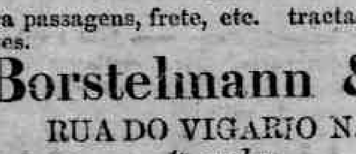

Espera-se da Europa e portos do norte no dia 30 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia

Para passagens, frete, etc. tracta-se com os agentes.

Borstelmann & C.

RUA DO VIGARIO N. 3
1º andar

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer

Ville de Maranhão

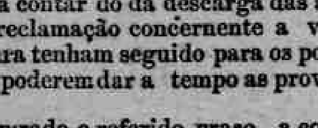

E' esperado da Europa até o dia 5 de dezembro, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de, e poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

AGENTES

Augusto F. de Oliveira & C.

42 — RUA DO COMMERCIO — 42

Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

Segue no dia 5 de dezembro o vapor *Pirapama*, commandante Carvalho, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 4.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tade do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação Costeira por Vapor

Fernando de Noronha

Segue no dia 6 de dezembro ás 12 horas da manhã o vapor *Giquiá*, commandante Mafra.

Recebe carga até o dia 5.

Encommendas, passagens e dinheiros a frete até ás 10 horas da manhã do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O VAPOR

Galicia

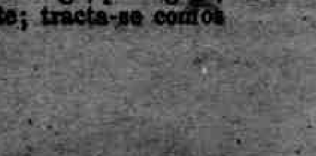

Espera-se dos portos do sul até o dia 8 de dezembro, seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete; tracta-se com os

Consignatarios

Wilson Sons & C., Limited

N 14 — DO COMMERCIO N. 14.

Maranhão

Para o porto indicado, recebe carga a frete modico a barca portugueza *Tentadora*: a tratar no trapiche Baltar, á rua do Vigario Thenorio num. 1.

LEILÕES

Leilão

Agente Pestana

Da armação, generos e utensilios da taverna da rua de Gervasio Pires n. 25

Terça-feira 2 do corrente

(Na referida taverna)

A's 11 horas

Em lotes a vontade dos Srs. compradores POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PESTANA

Leilão

DOS

Utentilios e armação da padaria sita á rua dos Pescadores n. 4

O agente Brito, devidamente autorisado, levará á leilão a armação com balcão, pesos e balança, 1 cylindro, 1 masseira, taboleiros, assadeiras, 1 tendeira, peneiras, barricas vasias, certadeiras, uma porção de lenha, 1 lata com fumo do Rio, meia lata com banha de porco, latas vasias, 1 mesa de amarello, 1 mesa redonda, um lote de louça e mais diversos objectos.

Terça-feira 2 de dezembro

A's 10 1/2 horas

Leilão

Da armação de amarello envidraçado, balcão, cofre balanças, mercadorias e utensilios da taverna sita a rua de Pedro Affonso n. 82.

Quinta-feira 4 de dezembro

A'S 11 HORAS

O agente Gusmão autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, fará leilão com assistencia do mesmo, e a requerimento dos depositarios da massa fallida de Domingos Manoel Rodrigues Praça, da armação e generos da taverna acima mencionada podendo ser examinado o mandado no escriptorio do mesmo agente a rua do Bom Jesus n. 51.

Agente Pestana

LEILÃO de PREDIOS

A saber:

Uma casa terrea com sotéa sita a rua da Penha n. 33 esquina do Mercado Publico onde se acha estabelecido o Sr. Praça; tendo no andar terreo 2 portas de frente e 6 ditas no oitão e na sotéa, 4 janellas no oitão e 3 no fundo, terreno proprio e rende annualmente 985$000.

Uma dita dita sita no largo da Penha n. 14, onde existe um açougue, tendo 2 portas de frente, terreno proprio e rende 240$000 annuaes.

Uma dita dita com sotão sita a travessa da Baixa-Verde n. 17 (freguezia da Graça) tendo 2 janellas de frente, com grandes commodos para familia, com portão de ferro, quartos para criados e um pequedo sitio com bastantes arvores fructiferas, rendendo 420$000 annuaes.

Quarta-feira 3 de dezembro

AO MEIO DIA

No armazem da rua do Vigario Thenorio n. 12

O agente Pestana por alvará e assistencia do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria, a requerimento do Sr. José dos Santos Coelho, testamenteiro e inventariante dos bens deixados por fallecimento de Francisco José da Silva Mayer, levará a leilão os predios acima mencionados pertencentes ao dito finado.

Na mesma occasião o mesmo agente venderá 3 casas terreas na Estrada Nova de Caxangá ns. 70, 72 e 72 A, pertencentes a Irmandade de Nossa Senhora do Rosario do Corpo Santo servindo de base a offerta de 550$ offerecida no ultimo leilão.

N. B.— Para qualquer informação o mesmo agente dará em seu armazem a rua do Vigario Thenorio n. 12.

Agente Britto

Leilao

Do sobrado de um andar sito no largo do Mercado n. 5

Quarta-feira, 3 de Dezembro

As 11 horas

O agente Gusmão autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos a requerimento do inventariante de Manoel Francisco Coelho, levará a leilão o sobrado a cima mencionado, o qual se torna recommendavel por sua localidade, cujo leilão será effetuado com assistencia do respectivo juiz e terá lugar no escriptorio do mesmo agente a rua do Bom Jesus n. 51, onde se dará informações aos compradores.

Leilão

Agente Britto

Autorisado pelo Sr. Epaminondas Marianno de Souza Gouveia, que retirou-se para um dos arrabaldes, venderá parte de seus moveis, vidos, quadros, louças, etc.

CONSTANDO:

De 1 mobilia de junco branca, 1 guarda-vestido, 1 guarda-louça, todo envidraçado, 1 mesa elastica, 1 commoda, marquezas, 1 rico espelho oval, 1 ricas ecretaria de mogno, louça para jantar, copos, calix, cabides, mesas, etc.

Quarta-feira. 3 de dezembro

A's 11 horas

Na rua do Rangel n. 16

Leilão

De moveis, louças, 1 relogio patente inglez e 1 cadeia de ouro

SENDO:

Uma mobilia de amarello entalhada com tampo de pedra, 1 espelho oval, 3 pares de jarros, 5 bolas de côres, 1 grande candieiro de gaz, 1 cama franceza de amarello com colxão, 1 guarda-vestidos de amarello, 1 toillet de dito e 1 cabide de columna.

Uma mesa de amarello para jantar, 2 apparadores, 1 marqueza, cadeiras de junco, 1 relogio de parede, 2 venesianas, 1 manga de vidro, garrafas de crystal, copos, louça de jantar, dita de almoço, candieiro, taboa para engommado, um trem de cosinha e 1 meza.

Um relogio patente inglez e uma importante cadeia de ouro

Quarta-feira, 3 de dezembro

AS 11 HORAS

No sobrado n. 13 da rua nova de Santa Rita, 1.º andar.

D. Balbina Ribeiro da Costa, retirando-se para o Rio de Janeiro, fará leilão por intervenção do agente Martins, dos moveis e mais objectos do seu uso, existentes no dito sobrado.

Leilão

De bons moveis, ricos espelhos, quadros com finas gravuras, crystaes, porcelanas, tapetes, forros de salas, ditos para sofás e portas, 12 arandelas de 3 braços cada uma, com mangas de vidro.

A saber:

Um piano forte, 1 mobilia de jacarandá (macissa) com 2 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 cadeiras de balanço, 1 espelho oval dourado, grande, 2 ditos de phantasia, 4 castiçaes e mangas, jarros parr flores, escarradeiras e tapetes avelludadas para forro de sala, grandes tapetes de sofá e de porta, 12 arandelas de tres braços, mangas de vidro.

Uma mobilia de junco, 4 quadros, 1 relogio de mesa, 1 caixa de musica, 1 carteira pequena, 2 cadeiras de phantasia, 1 secretaria.

Uma cama franceza de jacarandá moderna e nova, 1 toilet e lavatorio de jacarandá, 1 guarda vestido, 1 commoda, 1 cama para menino, 1 cupula, 2 bancas com gavetas, 1 taboa para desenho.

Uma cama franceza de pão carga, 1 cadeira privada, 1 guarda roupa, 1 grade de arame para cama, 1 banca para jogo.

Sala de jantar

Uma mesa elastica redonda nas cabeceiras, 1 guarda louça envidraçado, 1 aparador grande com tampo de pedra, 2 aparadores torneados, 23 cadeiras de junco, 1 sofá, 2 consolos e 12 cadeiras de amarello, 1 relogio de parede, 1 guarda comida de arame, 6 quadros de paisagem, 1 filtro, porcelana para chá e jantar, copos, calices, garrafas, compoteiras, e muitos outros moveis de casa de familia.

Quinta-feira 4 de dezembro

POR INTERVENÇAO DO AGENTE

Pinto

No 2º andar e sotão do sobrado da rua da Imperatriz n. 7, onde mora o Dr. João de Oliveira.

Agente Burlamaqui

Leilão

Do Espolio de Manoel de Moura Esteves

Quinta-feira, 4 de dezembro

A's 11 horas em ponto

No armazem á rua do Imperador n. 22

O agente acima por mandado e assistencia do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito privativo de orphãos, levará a leilão o seguinte: cadeiras de guarnição, banca, mochos, bahús de folha e de couro, mesa de pinho, 1 lamparina, 1 relogio de prata, 1 terreno no Arraial no correr da linha ferrea entre o sitio do capitão Vianna, 1 casa bem construida e nova de taipa caiada e coberta de telhas na travessa do Moura, á margem da linha ferrea, com porta e 2 janellas, salas e quartos, 1 casa terrea de taipa caiada, coberta de telhas, na travessa do Moura sob n. 2, assento em terreno proprio, em aberto, tendo porta e 2 janellas, 2 salas, gabinete, quarto, cosinha, edificada a casa terrea de taipa sob o n. 2 a travessa do Moura e que fica pela rua da Harmonia; 1 terreno em aberto no fim da travessa do Moura, principiando dos fundos do sitio de Martinho José Gomes, a encontrar com o sitio do Sr. Dr. Antonio Bruno da Silva Maia; e dividas activas de diversos devedores conhecidos na importancia de 1:433$760.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar as casas e os terrenos, e alguma explicação com o mesmo agente no armazem a rua do Imperador n. 22.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se para familia o primeiro e segundo andares do sobrado á rua do Barão da Victoria n. 14 por 50$, todo pintado: a tratar na loja do mesmo.

— Aluga-se na rua Imperial duas casas, uma de padaria, com forno e utensilios, e outra de morada. ns. 198 e 199, por preço muito commodo: a fallar com José Feliciano de Nazareth, á rua de Pedro Affonso (outr'ora rua da Praia), armazem n. 20.

— Precisa-se de uma mulher moça ou de meia idade para companhia de uma casa de familia de tres pessoas, prestando-se a fazer algum serviço, se dará roupa e comida, mediante ainda uma gratificação razoavel: a tratar na rua da Madre de Deos n. 7, primeiro andar.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar, e mais algum serviço de casa de uma familia composta apenas de tres pessoas: a tratar na praça do Conde d'Eu n. 9, segundo andar.

— Desappareceu no sabbado uma cabra preta, grande e mansa: quem der noticias ou leval-a á rua da Roda n. 54, será recompensado.

— Precisa-se de uma criada para o serviço domestico, e uma cosinheira para casa de familia: na rua Nova n. 39, loja.

— Aluga-se a casa assobradada n. 19 da rua da Ventura (na Capunga), propriedade do Dr. João de Sá e Albuquerque, a qual tem excellentes commodos e grande sitio: a tratar na rua Primeiro de Março n. 13.

— Aluga-se o 2º andar do predio n. 51 á rua do Imperador com grandes e excellentes commodos para familia, tem agua e gaz; tracta-se no pavimento terreo do predio n. 10 á rua do Commercio.

— Compra-se para exportação cacáo que esteja fermentado e secco, quem tiver mande a casa dos Srs. Sulzer & Koechlin a rua do Marquez de Olinda outr'ora da Cadeia n. 36.

— Aluga-se uma boa casa no varadouro em Olinda um sitio e diverças casas na estrada Torre a tractar no armazem n. 25 oitão do Corpo Santo.

— Na rua da Palma n. 90, se precisa de uma ama que seja de idade avançada, para fazer o serviço necessario a uma pessoa, de compra, etc.

— Precisa-se de uma ama para casa de rapaz solteiro; a tratar na rua do Caldereiro n. 39, taverna.

Ao commercio

O abaixo assignado declara ao publico e ao corpo do commercio que comprou ao Sr. Manoel Francisco de Souza Lima a sua taverna sita a rua Imperial n. 151, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus; porém se alguma pessoa se achar com direito á mesma faça sua reclamação no praso de 3 dias, e findos os quaes o comprador não se responsabilisa por nada.

Recife, 29 de novembro de 1884.

Joaquim Francisco Querillo.

Casa para alugar

Aluga-se a casa da rua do Visconde de Goyanna n. 191, com agua e gaz, bem limpa e muito bem localisada por ficar á distancia de 100 passos da estação da Capunga e pouco mais da linha de Fernandes Vieira; a tratar na travessa do Pires n. 9, padaria (Giriquiti).

Antonio Fernandes de Souza

Deseja-se saber se é vivo Antonio Fernandes de Souza, filho de outro de igual nome, de 24 annos de idade, natural de Lisboa, vindo para esta cidade do Recife, ha uns 10 annos.

Roga-se as pessoas que possam dar quaesquer informações queiram dirigir-se ao Consulado de Portugal.

Aluga-se ou vende-se

Um sitio e casa de moradia no lugar Campo-Alegre perto da estação da Encruzilhada, sendo o sitio bem arborisado, cacimba com boa agua e baixa de capim; a tratar no mesmo sitio ou a rua de Pedro Affonso n. 46.

Prevenção ao publico

O abaixo assignado previne que ninguem faça negocio com o sobrado da rua de Lomas Valentinas n. 86, o qual possue illegalmente o Sr. José da Silva Moraes.

Recife, 29 de novembro de 1884.

Joaquim de Castro Dourado Junior.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Aluga-se

Casa pequena

Aluga-se uma casa pequena na rua de S. Francisco n. 1, tendo 1 sala e 1 quarto, e um grande armario envidraçado: a tratar com Th. Bastos, á rua de Santa Thereza n. 38.

Sitio, aluga-se

Aluga-se um sitio com casa para familia, na rua de S. Miguel n. 99, em Afogados, muito perto de bonds, diligencias (passando na porta), e da estrada de ferro para o Recife, junto de banhos salgados: a tratar com Th. Bastos, á rua de Santa Thereza n. 38.

VERMIFUGO DE B. A. FAHNESTOCK

Este remedio precioso tem gozado da acceitação publica durante cincoenta e sete annos, começando-se a sua manufactura e venda em 1827. Sua popularidade e venda nunca forão tão extensas como ao presente; e isto, por si mesmo, offerece a melhor prova da sua efficacia maravilhosa.

Não hesitamos a dizer que não tem deixado em caso algum de extirpar os vermes, quer em creanças quer em adultos, que se acharão afflictos destes inimigos da vida humana.

Não deixamos de receber constantemente attestações de medicos em favor da sua efficacia admiravel. A causa do successo obtido por este remedio, tem apparecido varias falsificações, de sorte que deve o comprador ter muito cuidado, examinando o nome inteiro, que devia ser

Vermifugo de B. A. FAHNESTOCK.

FRANCFORT S/MEIN
PARIS 15 Rue de l'Echiquier — LONDRES 54 Aldermanbury E.C.

TRANSPARENT CRYSTAL SOAP
SABÃO transparente cristalino
Wm. RIEGER

PRIZE MEDAL LONDRES 1862. — MEDALHA DE PRATA P... 1867.

conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabãos do toilette.
Especialidade.

Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas. **Superiores qualidades.**

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.

Medalha de Progresso Vienna 1873.

PAPEL RIGOLLOT ou **MUSTARDA em FOLHAS** para **SINAPISMOS**

O mais seguro e prompto dos Revulsivos.

Não se deve aceitar como verdadeiro PAPEL RIGOLLOT senão o que traz inscripto de travez com tinta encarnada a assignatura em frente. *(F. Rigollot)*

Deposito geral 24, Avenue Victoria, PARIS
VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS

Bilhar

RECREIO LUSO BRASILEIRO
Rua do Imperador n. 83

Os proprietarios deste bem montado e conhecido estabelecimento, tendo recebido directamente da Europa um grande sortimento de tacos que ha de melhor neste genero, ternos de bolas de marfim, de primeira qualidade, jogos de dominó e outros artigos concernentes a este fim, e como tenham tambem feito uma reforma em seus novos bilhares, forrando-os e collocando marcadores nas tabellas de todos elles; por isso convidam aos seus freguezes e amigos, á visitarem como de costume este estabelecimento onde encontrarão tambem um completo sortimento de bebidas finas como sejam: vinhos, cervejas, licores, champagne e refrescos gelados de diversas fructas do paiz, e o magnifico café moka a qualquer hora do dia ou da noite

Outrosim, vendem bolas, panos e tacos usados por modico preço.

Joaquim Ferreira Mattosinhos

Marcelino José Gonçalves da Fonte e Caetano José Gonçalves da Fonte, agradecem ás pessoas que acompanharam ao Cemiterio Publico os restos mortaes de seu presado amigo Joaquim Ferreira Mattosinhos, e convidam aos seus parentes, amigos e aos do fallecido para assistirem as missas que mandam resar na matriz do Corpo Santo, no dia 3 de dezembro, ás 8 horas da manhã, pelo que desde já se confessam reconhecidos.

Capitão Augusto da Veiga Pereira Dutra

Candida Maria da Veiga Pereira Dutra agradece do intimo d'alma a todos áquelles que acompanharam o cadaver de seu infeliz esposo ao cemiterio publico: e de novo lhes roga o caridoso obsequio de assistirem as missas que por sua alma se tem de resar na igreja de N. S. do Livramento da cidade do Cabo, no dia 2 de dezembro, peias 8 horas da manhã. agradecendo desde já esse acto de caridade e religião.

Visconde de Camaragibe

Terça-feira 2 de dezembro, anniversario da morte do Visconde de Camaragibe, haverá ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, uma missa em suffragio d'alma do mesmo finado.

D. Etelvina dos Santos Pinto

Segunda-feira, 1 de dezembro, serão resadas algumas missas por alma de D. Etelvina dos Santos Pinto, ás 6 horas da manhã, na igreja de Nossa Senhora da Penha, ás 8 horas na matriz da Boa-Vista, e na capella do povoado de Preguiça na Agua Preta.

VINHO DE Champanha

LEGITIMO DA MARCA

Moet & Chandon

No intuito de evitar a falsificação dos vinhos de champanha desta acreditada marca, a casa Moët & Chandon resolveu nomear para seus agentes para o norte do Brasil, aos Srs.

G. LAPORTE & C.

e garante legitimos os vinhos de sua marca vendidos nesta casa.

Recommenda-se, pois, aos Srs. merceiros, que se dirijam a esta casa para supprir-se deste genero, que lhes será vendido *pelo mesmo preço porque comprariam em Epernay*, sem commissão alguma.

Carroça para carneiro

Vende se uma bôa carroça para carneiro, a ver e tratar na rua do Bom Jesus n. 61, agencia de leilões.

— Precisa-se de um criado na rua de Gervasio Pires n. 30.

AMA

Precisa-se de uma para cosinhar; no Caminho Novo n. 121, defronte da estação.

PILULAS APERITIVAS
DO
Dr. CARLOS BETTENCOURT

A' vista da necessidade de umas pilulas tonico-laxativas que se fazia sentir como auxiliares no uso da minha *Salsaparrilha e Caroba*, tive de formular estas sob a denominação de *Pilulas Aperitivas*, que quer dizer laxativas. Estas pilulas poderão ser usadas nas familias em lugar de qualquer outro purgativo.

PILULAS DE EUCALYPTINA

Medicamento novo e o melhor antiperiodico. Empregado nas febres de qualquer natureza.

INJECÇÃO BETTENCOURT
ANTIBLENNORRHAGICA
CURA RADICAL EM SEIS DIAS

Empregada com optimo resultado nos corrimentos agudos ou chronicos da uretra ou vagina, leucorrhéa ou flores brancas. Este medicamento é puramente vegetal.

DEPOSITO.— Rua da Cadeia n. 27, pharmacia de Hermes de Souza Pereira & C.

POLYCLINICA
DO
Dr. CARLOS BETTENCOURT
MEDICO OPERADOR

Consultorio—Rua do Marquez de Olinda 34

O **Dr. Bettencourt,** dispondo de uma longa pratica das principaes clinicas da Europa (Pariz e Londres), bem como de um arsenal cirurgico bastante completo, pratica qualquer operação pelos processos mais modernos.

Trata da elephantiase dos arabes pela electricidade e pela electrolyse (novo tratamento).

Estreitamentos do recto e da uretra sem dôr, pela electricidade.

Opera os polypos do utero pelo processo da sua invenção, sem dôr nem hemorrhagia.

Tratamento-curativo das gonorrhéas chronicas pelo methodo das instillações. Hydroceles sem injecção.

Opera as fistulas vesico-vaginaes pelo processo americano e prolapsos completos do utero pela elytrorrhaphia mediana.

Molestias da garganta e dos pulmões pelo spray a vapor, medicação topica.

Syphilis, molestias venereas e da pelle. Embalsamamentos

Consultas das 12 ás 3 horas da tarde.

A NOVA-YORK

Companhia Mutua de Seguros de Vida dos Estados-Unidos da America

CAPITAL CERCA DE 142,000:000$000

RENDA ANNUAL CERCA DE 35,000:000$000

FUNDADA EM 1845

39 ANNOS DE PROSPERIDADE
SINISTROS NO BRASIL

NOMES	DATAS DO PEDIDO	DATA DO FALLECIMENTO		PAGOU DE PREMIOS	OS HERDEIROS RECEBERAM
Joseph Norris	28 de fevereiro de 1876.	12 de janeiro de 1883	Rio de Janeiro.	£ 541	£ 1:078 11/1
Gustave Masset	21 de abril de 1876.	17 de setembro de 1881.	» »	£ 275	Restituição £ 312 3/4
Victor Scheitlin	21 de janeiro de 1878	11 de abril de 1878.	» »	Fr. 1.546	Fr. 60.000
José Joaquim de Freitas Guimarães.	31 de maio de 1882.	5 de fevereiro de 1883	Pará.	Rs. 544$800	Rs. 12:000$000
Dr. Candido Quirino Bastos	17 de agosto de 1882.	17 de dezembro de 1883.	» »	» 674$000	» 24:000$000
José João Ribeiro	13 de abril de 1883.	17 de julho de 1883.	» »	» 256$800	» 7:200$000
C. A. A. Dohrmann	5 de março de 1883.	19 de agosto de 1883	Rio de Janeiro.	» 480$000	» 23:833$000
José Rodrigues de Souza	29 de março de 1883.	31 de agosto de 1883.	Pará.	» 664$800	» 11:825$000
Gustavo Wedekid	31 de outubro de 1883	25 de janeiro de 1884	Rio de Janeiro.	» 175$200	» 23:693$000
José Soares Pereira	17 de maio de 1883.	26 de fevereiro de 1884.	Bahia	» 860$000	» 13:920$000
Paul Emilio Willmersdorf	12 de março de 1883.	6 de abril de 1884	Santos	» 129$000	» 11:613$000
Tito Antonio da Rocha	27 de junho de 1883.	28 de setembro de 1883.	Fortaleza	» 241$000	» 6:176$380

Pagou a companhia por mortalidade dos segurados.

Desde 1845	cerca de	72:000 contos
No anno de 1883	cerca de	5:600 contos
No mez de janeiro de 1884	cerca de	496 contos
No mez de fevereiro de 1884.	cerca de	508 contos
No mez de março de 1884	cerca de	373 contos
No mez de abril de 1884.	cerca de	370 contos
No mez de maio de 1884.	cerca de	472 contos
No mez de junho de 1884	cerca de	426 contos
No mez de julho		575 contos
No mez de agosto		611 contos

Escriptorio Filial---Pernambuco
N. 17 — Praça do Corpo Santo — N. 17

N. 3:000.000

A viuva, pede ao Sr. João Gonçalves dos Santos Junior, que venha restituir o que o Sr. tem consciencia que recebeu.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar para duas pessoas: na rua da Imperatriz n. 24, primeiro andar

Ponte dos Carvalhos
Cabo

Quem pretender aforar ou arrendar terrenos no povoado de Ponte dos Carvalhos, lugar muito salubre, commercial, e ao mesmo tempo proprio para passar a festa, muito perto da estação da Ilha, e engenho central de S. Ignacio; cujos terrenos são proprios de qualquer lavoura e legumes: a entender-se na cidade do Cabo com José Paulo, procurador da proprietaria, para melhores explicações. Ha no lugar feira e entrecamento das estradas de rodagem do sul.

Aluga-se

Por preço commodo o 2º andar do sobrado a rua do Barão do Triumpho n. 84, com accommodações para familia; a tratar rua larga do Rosario n. 34.

Ao commercio

Eu abaixo assignado, declaro ao corpo commercial, que comprei ao Sr. Francisco Muniz Pacho seu hotel, sito a rua de Thomé de Souza n. 5, livre e desembaraçado de qualquer onus.

Recife, 27 de novembro de 1884.

Clemente do Carmo.

LINHA COATS

« *Lustrosa* » *para machina*, e a « *Masia de 6 fios* » *tanto para machina como para coser a mão*
—Não se usa mais linha em novello—
Pede linha em carretel com o nome
— J. & P. COATS. —

N. 300.000

Lembra-se ao Sr. Antonio Bezerra de Menezes Lyra que já fazem 5 annos que o Sr. recebeu aquella quantia quando o Sr. seu filho estava no 1º anno.

Para molestias de pelle

Quem estiver soffrendo desta terrivel molestia, dirija-se á rua da travessa dos Expostos n. 14, que será curado o mais breve possivel; e não soffrerá mais deste terrivel incommodo, com calor de figado.

Aluga se o sobrado da estrada de João de Barros n. 27, com grandes commodos para familia: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 11, com o Sr. Bento Machado.

Sr. Martiniano

Pelo amor de Deus venha pagar-me os 3 0$000 importe de oito mezes de comedorias para si e seus aprendizes; sendo eu mulher pobre, e o senhor um artista que pertence ao club S. Vicente de Paula, deve saber que não é bonita acção comer e não pagar.

Senhorinha.

E' bôa occasião

Aluga-se, do mez de dezembro em diante, a primeira casinha da rua do Dr. Maia nos Afflictos, proxima a casa do Sr. João Ramos. O pretendente depois de vel-a dirija-se á casa de banhos do Recife.

AMA

Precisa se de uma ama para cosinhar, sendo livre: na rua da Ventura (Capunga) logo á entrada n. 3.

Ama

Precisa-se de uma cozinheira na rua do Payssandú n. 19 (Chora Menino).

--- Aluga-se a casa da rua do Fogo n. 50, a tratar na rua do Barão da Victoria n. 14.

— Precisa-se de um menino para criado, que saiba comprar: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 51, nova agencia de moveis.

— Precisa-se de um homem portuguez para tratar de um sitio: na rua Direita dos Afogados, defronte da estação das diligencias.

MACHINAS DE COSTURA
DE
SINGER! SINGER!

MACHINAS DE COSTURA — **MACHINAS DE COSTURA**

VENDAS DO ULTIMO ANNO 603,292

Quem não tem ouvido fallar das famosas machinas de costura de Singer?

Em prestações semanaes
DE
1$000

Quando o pagamento por este systema se effectuar dentro de quatro mezes, abatimento de 5$000.

Abatimento de 10$000 a dinheiro á vista.

Roga-se aos pretendentes de virem ao escriptorio da companhia para informações circumstanciadas.

Immensa e real vantagem é obter-se o melhor artigo nas melhores condições.

De hoje em diante ninguem comprará senão a verdadeira machina de SINGER

PORQUE?

1.º Por ser incontestavelmente a **melhor, mais forte, mais bem acabada, mais simples, mais duradoura,** a unica que tem obtido mais de 300 medalhas, e a unica que tem mais de 100 imitadores.

2.º Por existir um deposito succursal da propria companhia, onde se **garante estas machinas por um tempo illimitado** e onde sempre se encontra tudo que diz respeito as mesmas.

3.º Finalmente, porque aquellas pessoas que até o presente, por falta de meios, não podiam satisfazer o seu desejo comprando uma d'estas excellentes machinas, podem agora com toda a facilidade compral-as mediante a modica prestação de

1$000 POR SEMANA!!

Recommendamos com insistencia—**Não se illudam com as machinas que trazem o nosso nome e que não passam de RUINS IMITAÇÕES.**

Vendemos tambem linha superior, retroz em **carreteis**, agulhas, oleo, linha de crochet, peças avulsas para as machinas, tudo de superior qualidade e por preços sem competencia.

O unico deposito das verdadeiras machinas de Singer é na

Rua do Cabugá n. 1 A, Pernambuco

Direcção geral da America do sul.---101 rua do Ouvidor 101. Rio de Janeiro. Casa matriz---34 Union Square, New-York.

CHAPELARIA VICTORIA
CHAPELINAS E CHAPEOS
NA
Praça da Independência ns. 36 40
DE
J. da Silva Carvalho & C.ª

Um lindo sortimento em chapellinas e chapéos para senhoras em todas as cores, ultimos modellos

Nesta casa tem sempre um completo sortimento em artigos de chapellaria, tanto para homens, senhoras e crianças, e recebe mensalmente das principaes modistas de Paris o que ha de mais alta novidade em chapéos e chapellinas.

Garante-se sinceridade e preços modicos.

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 3 = Rua do Commercio = N. 3
Á venda em todas as boticas e drogarias

Aluga-se barato

O 2º andar da rua do Bom Jesus (Recife).

Armazem da travessa do Campello n. 1. Recife.

Os armazens n. 13 do largo do Corpo Santo, o qual tem communicação com o do n. 4 no caes da Companhia Pernambucana, com guindaste.

Casa terrea da rua da Ponte Velha n, 22.

Casa terrea n. 1, B na Baixa-verde.

A tratar no largo do Corpo Santo. 19, primeiro andar

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se aluga-se e troca-se novos e usados.

Senhorinha Candida Guedes de Araujo

José Affonso de Araujo, Antonio da Silva Araujo Alcoforado, Senhorinha Candida de Araujo (ausente), Maria Luiza de Araujo, Thereza C. de Araujo Lima, Vessia Raposo de Araujo, Carlos da Silva Araujo (ausente), Antonio Ferreira da Silva Lima, Candido Alcoforado, sua mulher e filha, Dr. Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado (ausente), Dr. José Bernardo Calvão Alcoforado, sua mulher e filhos, Dr. Cypriano Fenelon Alcoforado Filho, agradecem ás pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio os restos mortaes de sua presada mãi, sogra, irmã, cunhada e tia; Senhorinha Candida Guedes de Araujo, e vem convidal-as á assistirem as missas que por alma da mesma serão resadas na igreja de S. Francisco, no Recife, e em S. Pedro Martyr, em Olinda, ás 7 horas da manhã de segunda-feira, 1º de dezembro proximo futuro.

José Lauriano Tavares Cordeiro

Delfina M. Tavares Cordeiro, Maria V. de Oliveira Cordeiro, João Tavares Cordeiro, (ausente), Adolpho B. Tavares Cordeiro, Satyro P. Tavares Cordeiro, Custodio Francisco Martins e Antonio R. de Andrade Luna Junior, tributam sua gratidão ás pessoas que acompanharam ao Cemiterio o seu muito presado filho, marido, irmão e cunhado José Lauriano Tavares Cordeiro e de novo os convidam e bem assim aos seus amigos e parentes para assistirem as missas que por sua alma mandam resar na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 1º de dezembro e desde já agradecem esta obra de caridade e religião.

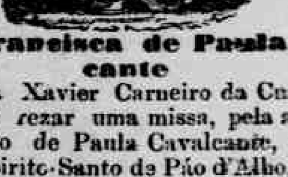

D. Rita Francisca de Paula Cavalcante

D. Angelica Xavier Carneiro da Cunha e seus filhos mandam rezar uma missa, pela alma de D. Rita Francisca de Paula Cavalcante, na matriz do Divino Espirito Santo de Pão d'Alho, segunda-feira, ás 8 horas da manhã, 7º dia de seu passamento, e convida aos seus amigos e parentes e aos da finada para assistirem a este acto de religião e caridade, antecipando-lhes desde já seu eterno agradecimento.

D. Joaquina Candida Ferreira Pinto

João M. da Silva Braga, Guilherme Ferreira Pinto, Maria Candida F. de Pinto Braga, Emilia Candida Ferreira Pinto, mandam celebrar no dia 2 de dezembro proximo, ás 7 horas da manhã, na igreja da Soledade, missas pelo descanso eterno de sua presada sogra e mãi, D. Joaquina Candida Ferreira Pinto, 90º dia de seu passamento, e convidam para assistil-as seus cunhados, irmãos e mais parentes e amigos, confessando-se ainda mais uma vez gratos a aquelles que se dignarem comparecer.

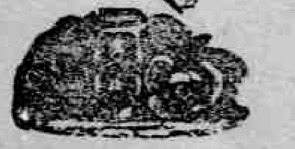

Rita Francisca de Paula Cavalcante

Agostinho Bezerra da Silva Cavalcante suas irmães e cunhados mandam celebrar na segunda-feira 1º de dezembro, ás 6 horas da manhã, na igreja da Conceição dos Militares, missas pelo descanso eterno de sua sempre lembrada mãi e sogra, D. Rita F. de Paula Cavalcante; convidam para assistil-as a todos os seus parentes e amigos, agradecendo summamente á todos que se dignarem comparecer a este acto de caridade, e assim a todos que dignaram-se em acompanhar seus restos mortaes á ultima morada.

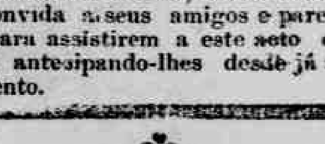

AO COMMERCIO
Viagens ao centro

De Olinda á Itabayanna por Iguarassú, Goyanna e Itambé.

Todos os sabbados, ás 4 horas da tarde: passagens tomam-se á rua Primeiro de Março n. 1, loja.

De Itabayanna á Olinda por Itambé, Goyanna e Iguarassú

Todas as terças-feiras, ás 4 horas da tarde: passagens á tratar com Lourenço Pereira d'Amorim, em Itambé.

Viagens avulsas para qualquer parte e em qualquer dia, partindo do ponto que se convencionar e a preços commodos. Essas contratam-se á rua da Companhia Pernambucana n. 4. Encarrega-se das bagagens que não poderem ir nas diligencias.

Ama

Precisa-se de uma ama de leite na rua da Detenção n. 12 E.

Cidade da Escada

Vende-se doze casinhas situadas na rua do Cochicho.

MUTILADO — ILEGÍVEL

RELOGIOS
O MUSEU DE JOIAS
DE
MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogiosdos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto receberm directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

Caixeiro
Precisa-se de um menino para caixeiro: na refinação do Varadouro em Olinda.

Ama
Precisa-se de uma ama que cosinhe muito bem; na rua da Aurora n. 109.

Circular ao sexo amavel
E' preciso reforma!!!
A unica que não soffre contestação. Torna-se indispensavel preparar o bello sexo para as grandes lutas abolicionistas. E' necessario o sexo fragil subir ao poder e ver se as finanças melhoram. Certo é que a salvação deste paiz será, quando virmos uma Exma. Sra., moça ou um pouco adiantada para o que não deve haver exclusão, cabalando para ser deputada ou mesmo senadora; então serão compridas fielmente todas as promessas feitas nos seus programmas, o progresso não se fará esperar. Torna-se urgente preparar o estado maior, para estar de accordo com as ideias das moças, e para isso o Pedro Antunes & C. offerece uma especialidade, o que poderá ser exclusivamente todos a uma só voz. A verdadeira pâte vigitale adoncisjante para embellezar a pelle, é de grande utilidade é de effeito muito agradavel! será bom previnirem-se. N. 63 rua Duque de Caxias.

Nova Esperança
A ultima hora não ha mais tempo para uma conferencia
Não é mais pomada
O verdadeiro cite de rosas brancas, e o leite virginal para amaciar e extinguir as espinhas, sardas e panos, vendem o Pedro Antunes & C., 63 rua Duque de Caxias.

Contra o cholera
E' da higiene perfumar os aposentos, e quem tem a verdadeira agua perfumada é o Pedro Antunes & C. rua Duque de Caxias. Nova Esperança n. 63.

Productos que recommendam se
Quem não quizer ficar calvo na actualidade, procure comprar um vidro de verdadeira Capa Can, que tem a vantagem de fortificar os poros capilares o Pedro Antunes & C. é quem vende, 63 rua Duque de Caxias.

Inimigo das moscas
Balões de vidro para extinguil-as, tambem tem o Pedro Antunes & C. 63 rua Duque de Caxias.

Não são feios
Alguns leques de madeira e seda de diversas cores, e tambem de seda e madreperola para noivas, vende o Pedro Antunes & C. 63 rua Duque de Caxias.

Será bom vel-os
Quadros de oliographia para sala e quartos, para liquidar factura vendem o Pedro Antunes & C. com relação de preço 63 rua Duque de Caxias.

Para liquidar
Bordados preguiados para casacos e saias, ditos em setinetas de cores, está o Pedro Antunes & vendendo por menos para acabar 63 rua Duque de Caxias.

— Precisa-se de uma ama na rua de S. Francisco n. 81.

— Aluga-se o 1º andar da casa n. 18 o 2º da de n. 66 á rua Direita, o 1º da de n. 3 á rua da Penha, e a casa n. 1 da travessa da Hora, no Espinheiro: a tratar na rua do Hospicio n. 32.

Quem quizer alugar o segundo andar do sobrado n. 43 á rua da Aurora, poderá procurar as chaves em a casa dos Srs. Negreiros & Irmão n. 30, á rua do Imperador.

Official de pharmacia
Precisa-se de um que tenha bastante pratica: na pharmacia á rua do Marquez de Olinda numero 27.

Por festa ou por anno
Aluga-se uma casa na povoação do Monteiro, muito perto do rio e por modico preço: a tratar na rua Primeiro de Março n. 20.

R. DE DRUSINA & C.
Rua do Bom-Jesus n. 18
(ANTIGA DA CRUZ)
Casa de commissões
Grande e variado sortimento de amostras e catalogos de producções da Allemanha, França, Inglaterra, Austria, Hespanha, Italia e Estado Unidos.

N. B.—Informações sobre machinismos agricolas, ditas para engenhos centraes, bombas, etc para incendios e outras machinas e utensilios.

TRILHOS PORTATEIS
O SYSTEMA APERFEIÇOADO DE KERR STUART & C.
Browns & C. receberam desenhos e especificações destes trilhos, como tambem de wagões e locomotivas
Os trilhos e dormentes são todos de aço por tanto tem muita duração—o assentamento é mais facil do que com dormentes de madeira.
N. 5—Rua do Commercio—N. 5

150.000
Pede-se ao Sr. Dr. Francisco Xavier Paes Barretto que venha restituir o numero acima ao excollector.

Ama
Precisa-se de uma cozinheira, rua do Payssandú n. 19 (Chora Menino).

O Pain Killer vegetal de Perry Davis
Matador da dor
Um amigo dos pobres, economico e de facil applicação, 40 annos de successo espantoso.

Nenhuma familia deve estardesprovida deste remedio.

Externamente cura: furunculos panaricios e outros tumores — torcedura dos tendões intumecencias das articulações dores de dentes nevralgias — rheumatismo — queimaduras — golpes, etc., etc., etc.

Internamente cura: cholera, molestias de figado, dispepsias, ulceras doenças de garganta, tosses, etc., etc., etc.

Acautelar-se contra as imitações.

Agentes em Pernambuco, *J. C. Levy & C.*

DROGARIA E FHARMACIA
Rua do Barão da Victoria n. 25
PREÇOS

Frascos grandes	1$500
Pequenos	1$000
Duzia de frascos grandes	12$006
Pequeno	9$000

Luzbrilhante sem fumc
Oleo aromatico
HYGIENICO E ECONOMICO
Para lamparinas

Martins & Bastos
Pernambuco
Numero telephonico n. 33

CASA
Aluga-se o primeiro andar do predio n. 27 á rua do Imperador, com os seguintes commodos: 2 salas, 1 saleta, 5 quartos, cosinha e agua: trata se na rua Duque de Caxias n. 47.

A 18$ mensaes
Aluga-se o 1º e 2º andares do sobrado n. 1 do becco Largo, freguezia do Recife, com 2 salas, 4 quartos e cosinha cada um; aluga-se tambem a primeira loja do mesmo predio por 12$000: para ver na taverna defronte, e tratar á rua da União numero 31.

Boa localidade para escriptorio
Acha-se para alugar o pavimento terreo e o 1º andar n. 34 da rua do Commercio, onde foi escriptorio da companhia Phenix Pernambucana: as chaves para ver a casa acham se em poder do Sr. commendador Duprat. As pessoas que pretenderem alugar procurem um dos consenheiros no pateo do Carmo n. 26, casa de banhos.

Chamado
Pede-se ao Sr. Carlos Augusto Guimarães Passos e o Sr. Octaviano Pereira Duzart primeiro annista, que ultimamente bacharelou-se, o favor de vir á rua do Imperador, armazem de moveis, liquidar o negocio que não ignora.

PHARMACIA HOMEOPATHICA
DO
Dr. Sabino
Verdadeira homeopathia
Medicamentos vegetaes brasileiros
Preparações á machinas
Vendas em grosso e a retalho
Descontos vantajosos
Rua do Barão da Victoria n. 43
Machinas electricas
Meias elasticas
Mamadeiras
Tira-leite
Chocolate homeopathico
Fundas umbelicas e herniaes
Fundas para crianças
Tubos vasios para vaccina
Themometros para febres
Anneis electricos, etc., etc.

Vende-se na pharmacia homeopathica do Dr Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43.

Beberibe
Vende-se baratissimo um excellente sitio com boa casa, fructeiras, baixa para capim, e perto da estação do Fundão: a tratar na rua do Brum numero 56.

Aviso
O salão de modas á rua da Aurora n. 13, mudou-se para a rua da Imperatriz n. 13. As Exmas. senhoras encontrarão sempre as ultimas novidades da moda de Paris.

Ponte dos Carvalhos
Cabo
Negocia-se uma boa casa de pedra e cal, edificada com solidez e paredes dobradas, com armação e soffrivel sortimento de fazendas e molhados, no povoado de Ponte dos Carvalhos, perto da estação da Ilha, da Comarca do Cabo, situada em terreno foreiro, no pateo da feira, e no alinhamento da rua do mesmo povoado, tendo alguns arvoredos de fructas na aria do mesmo terreno; sendo muito de notar a posição e localisação da casa para o commercio, attento o introcamento dos dous ramos da estrada de rodagem do sul: para ver e tratar, os pretendentes dirijam-se ao mesmo povoado, no referido estabelecimento, que é de J. Pereira da Fonseca, ou nesta cidade á rua Vidal de Negreiros n. 147; negocio que se faz pelo estado de saúde do proprietario.

Amas
No largo do Corpo-Santo n. 19, 2º andar precisa-se de uma ama para tratar de uma criança de um anno e entenda alguma cousa de engommar.

Precisa de outra boa cosinheira na rua do Commercio por cima do banco, entrada pela rua do Torres n. 36, 2º andar. Ambas que durmam em casa e sejam bem conhecidas.

CASA FELIZ
AOS 4:000$000
E
2:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Praça da Independencia ns. 37 e 39
O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da 90ª loteria, a sorte de 200$000 em 4 quartos n. 4355, a sorte de 100$000 em 4 quartos n. 3662 além de outras muitas de 32$ 16$ e 8$.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 215ª parte em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá quarta-feira 3 de dezembro.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

A VENTUROSA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
16-Rua do Cabugá-16
O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes: 1 inteiro em quatro quartos com a sorte de 200$ no n. 1547 além de outras mais de 32$, 16$ e 8$, da loteria n. 90.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 91 em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá na quarta feira 3 de dezbro.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Sendo quantidade superior a 100:000	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	875

Joaquim Pires da Silva.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Rua Primeiro de Março n. 23
O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes garantidos o inteiro n. 648 com a sorte de 2:000$000, o inteiro n. 3,748 com a sorte de 200$000, o inteiro n. 4,367 com a sorte de 100$000, além de outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (90.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 215.ª parte das loterias em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, (91.ª), que se extrahirá na quarta-feira, 3 de dezembro.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume
Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, (91.ª), que se extrahirá na quarta-feira, 3 de dezembro.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquimda Costa Leite.

Novo Porto do Carvão
27—Rua Marquez do Herval—27
Vende-se carvão a 640 reis a barrica, farinha a 320, 360 e 400 reis, milho a 240 e 280 reis, feijão a 600 e 640 reis a cuia e muitos outros generos do paiz.

Outrosim, o comprador terá direito a uma barrica com carvão sem indemnisação alguma, desde que complete o numero de 30 barricas e igual numero de talões fornecido pela casa.

AGORA SIM (?)
Sorvête e chocolate
A 100 rs.
Todas as noites no BILHAR e LUNCH
18—Rua Duque de Caxias—18

JOIAS
MIGUEL WOLFF & C.
Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Comprometem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

XAROPE
DE
MATÁ-MATÁ
O **matá-matá** (lecythis idatimon) com o qual se prepara este xarope é um vegetal da flora brasileira.

E' um agente therapeutico poderosissimo contra as molestias do peito e da asthma.

Os numerosos affectados que d'elle teem feito uso, conseguiram um resultado muito satisfactorio acabando por se reconhecer que é até hoje o melhor preparado para a cura da **asthma. bronchite asthmatica e antiga e oppressões;** dispensando o emprego do arsenico, folhas de estramonio e plantas narcoticas que acabam quasi sempre pelo abuso que d'elle se faz, e mesmo pelo uso prolongado, por produzir effeitos desastrosos sobre a saúde e em geral entorpecimento do cerebro.

VENDE-SE NA
Botica Franceza de Rouquayrol Freres
Successores de A. Caors
22—Rua da Cruz—22
(RECIFE)

INSTITUTO
DE
NOSSA SENHORA DO CARMO
72—RUA DE S. FRANCISCO—72
CURSO DE FERIAS
Philosophia.
Historia.
Geographia.
Geometria.
Arithmetica.
Rhetorica.
As aulas começam a funccionar em dezembro.

Aluga-se
o sobrado de um andar á rua Imperial n. 286, é novo, tem muitos commodos e agua do Beberibe: a tratar na rua do Crespo n. 18.

Ama
Precisa-se de uma ama que saiba engommar e mais serviços de casa de familia: na rua do Riachuelo n. 57, portão de ferro.

Ama
Para cosinhar para pouca familia, a rua da Aurora n. 139, a tratar das 3 ás 6 horas da tarde.

Bom emprego de capital
Vende-se as seguintes casas, em boas ruas e em bom estado:
Rua de Paulino Camara ns. 16 e 18, terreas
Visconde de Albuquerque n. 110, terrea.
Travessa de S. José n. 37.
Sete de Setembro n. 14.
Rua Velha n. 82, sobrado.
E um bom sitio nos Afflictos n. 28, junto a estação do entrocamento.
A tratar na praça de Pedro II n. 2.

Ama
Precisa-se de uma ama para cosinhar: na padaria da rua do Brum n. 63.

Cosinheira
Precisa-se de uma cosinheira para casa de pouca familia: na rua do Livramento n. 24, loja.

Amas
Diversas casas no Recife e fóra do mesmo precisam de cosinheira, engommadeira, ama de leite. Quem quizer sel-o dirija-se ao largo do Collegio n. 73, 1º andar todos os dias uteis das 8 da manhã ás 8 da noite.

Criada
Precisa-se de uma creada para tratar de uma creança, na rua do Marquez do Herval n. 28.

Ama
Precisa-se de uma ama para lavar e outros serviços; na Capunga, entrada da rua da Ventura numero 3.

Cosinheira e engommadeira
Precisa-se para casa de familia nos Afflictos: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 13.

VENDAS
PAPEL PINTADO
Para forrar sallas de visita e jantar, quartos, alcovas, corredores, etc.

Grande e variado sortimento por preços, extremamente modicos

Sem competidor

Acaba de chegar para a
LIVRARIA INDUSTRIAL
7—Rua do Barão da Victoria—7

— Cimento portland.
Potassa.
Panno de algodão petropolitano.
Vinho madeira superior.
Vende-se no largo do Corpo Santo n. 19, escriptorio de Oreste Travassos & C.

Vende-se
Ainda está para vender se o sitio junto a estação de Parnameirim que pertence ao finado Monsenhor Muniz Tavares; para informações, no mesmo com o Sr. Mathias Muniz Tavares, ou com seu legitimo proprietario, a rua do Bemfica n. 7.

Bois mansos
vende-se quatro proprios, para carro, ou carroça, á tratar no engenho Campo Grande, proximo á estação de Beberibe e para as informações a rua da Conceição n. 4 com o capitão Francisco Felix Gonçalves & E.

Economia para as Exmas. familias
Fazendas brancas
Na loja dos barateiros da Bôa-Vista
40—Rua da Imperatriz—40
VENDE-SE

Madapolão muito largo com 20 varas a 4$ e	5$000
Dito, fazenda muito encorpada que parece cretone, com 20 varas a 5$500, 6$000 e	6$500
Dito francez, americano, fazenda muito fina e encorpada de 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 9 palmos de largura para fazer lençoes de um só panno, metro a	[illegible]
Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençoes e toalhas de mesa, metro a	1$200
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençoes de um só panno, metro	1$280
Dito francez, sendo de linho, metro a 1$800 e	2$000
Dito inglez de quatro larguras, sendo de linho, metro a 2$500 e	2$800
Creguellas proprias para lençoes, toalhas, ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 20 varas por 10$800 e em vara a	500
Ditas com a mesma medida a 800 rs., ou vara a	400
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 8 palmos de largura, metro a	1$800
Assim como um completo sortimento de peças de algodãozinho americano e inglez, que se vende por peça de 3$ até	6$000

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros

Casemiras de cores
De 2:000 até 6:000 rs,
E roupa por medida
Alheiro & Silva á rua da Imperatriz n. 40, tem um immenso sortimento de casemira de cores, tanto claras como escuras, que vendem a 2$000, 2$500, até 6$ o covado, e das mesmas mandam fazer qualquer peça d'obra ou costumes, por preços muito razoaveis, assim como tem tambem um explendido sortimento de casemiras e pannos pretos até ao mais fino sedã que vem ao mercado, e dos mesmos tambem se encarregam de mandar fazer qualquer peça de roupa á vontade do freguez e com toda a perfeição e presteza: isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

Linhos a 160 réis
Os Barateiros da Bôa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr e de listrinhas para vestidos, sendo a 160 réis o covado e de côres fixas, isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos
a 4$ e 5$000
Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muitos bons espartilhos para senhoras a 5$000, sutos para meninas a 4$000, assim como um bonito sortimento de fichús a 3$000; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Para festa
Vende se
Roupas para homens
POR
Preços baratissimos
Rua da Imperatriz n. 40
LOJA DOS BARATEIROS

Paletots de casemiras de quadrinhos, fazenda que se lava	6$000
Ditos de panno preto fino, fazenda muito boa	7$000
Ditos de casemira de quadrinhos e listrinhas, forrados	8$000
Ditos de casemira escura, de cordão, forrados	8$000
Ditos de flanella azul, forrados, sendo fazenda que não desbota	10$000
Ditos de casemiras de cores, claras e escuras	10$000
Ditos de panno preto fino, forrados	10$000
Ditos de casemira preta de cordão 10$ e	12$000
Calças de casemira com differentes padrões, de 5$500, 6$500, 8$ e	10$000
Ditas de casemira preta sedã a 8$ e	10$000
Ditas de casemira de cordão	6$500
Ditas de casemira preta	6$000
Seroulas de creguella, obra muito bem feita a 1$200 e	1$600
Ditas de Hamburgo de linho a 1$800 e	2$000
Colletinhos para dentro, sendo de creguella e muito bem feitos a 800 e	1$000
Camisas, grande sortimento de camisas brancas, tanto francezas como inglezas, tanto de linho como de algodão, sendo de 2$, 2$500, 3$, até	6$000
Ditas de cretone de cor de 2$, 2$500 e	3$000
Meias, grande sortimento de meias cruas para homens, de 320 rs. o par, até	500
Collarinhos, grande sortimento de collarinhos, tendo de 5$ a duzia até	8$000

Toalhas, grande sortimento de toalhas, tanto para rosto como para banho, que se vendem por preços muito razoaveis.

Tudo isto é com grande redução de preços: a loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Novas setinetas lavrada á 500
Chegou para a loja dos Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz um grande sortimento das mais lindas setinetas lavradas, tendo de todas as cores, mais novas que tem vindo ao mercado, inclusivamente pretas, sendo a fazenda mais bonita que tem vindo para a festa, e vende-se a 500 rs. o covado, isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Cazemiras Inglezas a 2$500 e 2$800
Na loja dos Barateiros da Boa Vista, vende-se um elegante sortimento de cazemiras de duas larguras, sendo inglezas e com bonitas cores que se vendem a 2$500 e 2$800 o covado, sendo muito proprias para costumes, e das mesmas tambem se mandam fazer costumes muito bem feito de calça palitot e collete por 30$ e 35$, é grande pecincha na loja da rua da Imperatriz n. 40 a esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões a 400, 500 e 640
Os Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, vendem um grande sortimento de fustões brancos, proprios para vestidos e roupas de creanças pelos preços acima indicados; isto na esquina do becco dos Ferreiros.

Lãsinhas para vestidos
Alheiro & Silva, á rua da Imperatriz n. 40 acabam de receber um grande sortimento das mais bonitas lansinhas para vestidos, sendo alpacas de cordão com lindas cores a 500 rs. o covado, gurgurões lavrados tendo de todas as cores a 560 rs. e ditos muito finos com brilho de seda a 800 rs. todas estas lãsinhas são inteiramente modernas, e vende se na loja da rua da Imperatriz n. 40 a esquina do becco dos Ferreiros.

Artigos para senhoras

Córtes de cachemira para vestido	28$000
Ditos de percalina	13$000
Bonitos leques	1$000
Percalinas superiores, covado, rs.	320
Meias abertas, par	500
Alpacas mescladas de seda, covado	640
Cachemiras escossezas, covado	500

Fichus, capas, laços, meias finas, setins de cores, sedas, espartilhos americanos, etc.
Rua Duque de Caxias n. 63
Mendonça, Primo & C.

— Vende-se o engenho Canana na comarca de Iguarassú, uma legoa distante da estação de Santa Rita: a tratar no pateo do Terço n. 18.

Farinha Lactea
Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela
FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS!

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen numerosa molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:
55 RUA DO IMPERADOR 55
Estabelecimento de musicas e piano de Vitor Préall e

CRAVOS E FLORES
Na rua da União n. 55, ha sempre para se vender cravos e flores

Liquidação
Para acabar
Popelines lisas, de listras e lavradas.
Lãs de quadros, escossezas e lavradas.
Alpacas lisas e de listras.
Grenadines de cores e pretas.
Cambraias bordadas e abertas.
Vestuarios para meninos.
Leques.
Chapéos para senhora.
Chitas lisas e de cores.
Fichus de seda e de lã.
Capas de malha de lã.

Para continuar
Collarinhos e punhos para senhora e homem, diversos feitios
Camisas sem collarinhos e sem punhos, com punhos e com collarinhos e punhos para homem, desde n. 35 á 45.
Camisas para meninos desde n. 28 á 35; sem collarinhos, de n. 32 á 35.
Camisas, saias, penteadores, calças, gollas e punhos para senhora.
Gravatas, grande variedade.
Meias cruas, brancas, de cores e pretas.
Capachos, tapetes, malas, esteiras, bolsas, velludilhos, brins brancos e de cores, luvas, perfumarias etc.. etc.

Papoula & C.
18 Rua do Cabugá—19
Em frente a matriz de Santo Antonio

59
Este é o numero de uma acreditada casa á rua Duque de Caxias, cujo sistema tem sido, vender as suas fazendas por preços baratissimos, e os seus proprietarios querendo provar a veracidade do que fica dito, apresentam uma lista dos preços dos seguintes artigos, os quaes são para admirar, como sejam:

Nova remessa de popelinas de quadrinhos a 160 rs. o covado!
Lindos padrões em cretones claros e escuros a 240 e 280 rs. o dito!
Bonito sortimento de fustões de cores a 240 rs. o dito! é bom verem.
[illegible] de cores para roupas de meninos a 240 rs. o dito!
[illegible] pardo, lona superior, a 320 rs. o dito!
[illegible] quasi um metro de largura a 440 rs. o dito!
[illegible] inglezas de cores, duas larguras, a 1$200 e 1$500 o dito!
Idem pretas diagonal a 2$400 o dito!
Pannos para mesas, bonitas cores, a 600 rs., 1$400 e 1$800 o dito!
Esplendido sortimento de lãs para vestidos a 200 e 500 rs. o covado! é para acabar.
Setinetas francezas a 360 rs. o covado!
Setim macio branco para as Exmas. noivas a 1$200 o dito!
Idem de todas as cores a 1$400!
Merinós de duas larguras e de todas as cores a 1$200, fazenda de 2$000!
Idem preto superior a 1$200 e 1$500 o dito!
Bramantes para lençoes a 500 rs. o metro, é trançado.
Idem de quatro larguras a 1$200 o dito!
Cobertas de ganga para cama de casal a 3$!
Lençoes de bramante idem a 2$000!
Cobertores de lã, grandes, a 2$.
Seroulas de bramante bordadas a 16$ a duzia!
Meias inglezas com bocal de cor a 3$500 a dita!
Camisas francezas finas a 30$ a dita!
Lenços brancos abanhados a 2$ e 3$ a dita!
Madapolão boa vista, 24 jardas, a 6$ a peça!
Algodão largo superior a 3$800 e 4$ a dita!
Cambraia victoria e transparente a 3$500 a dita!
Espartilhos modernos a 4$800 e 5$ um!
Riquissimas toalhas de labyrintho, proprias para baptisados.
Enxovaes para ditos a 15$ (é 22$000 em outra parte).
Guarnições de crochet, o que ha de melhor, por 20$000! sempre se venderam por 30$.
Idem avulsas a 1$200, para sofá a 3$!
Colchas de dito a 10$! são lindas.
Cortinados, novos gostos em bordados, a 7$000 o par!
Fichus e sahidas de baile a 4$ e 5$ um.
Superiores redes da Bahia (são de 4 punhos) a 15$000!
Grande sortimento de roupas, bem como de outros artigos: gravatas, collarinhos modernos, punhos, saias bordadas, chales, etc.; temos deposito de fazendas proprias para os senhores negociantes do centro, e as vendos em grosso damos descontos.

59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59
Loja de
Carneiro da Cunha & C.

Vende-se barato
Sementes de hortaliças, ervas, e de todas as qualidades.
Grão de bico.
Matte do Paraná.
Linguas seccas do Rio Grande.
Doce superior de batata de Malaga em latinhas de uma libra.
Leite suisso condensado.
Azeite de coco.
Capachos do Porto.
Canna superior de genipapo.
E um completo sortimento de obras de vime; garantindo-se a boa qualidade.
Rua estreita do Rosario n. 1
Valente Irmãos & Companhia

Taverna
Vende-se a taverna sita a rua do Rangel n. 31 A, bem afreguezada e propria para principiante, o motivo da venda se dirá aos pretendentes.
Recife, 17 de novembro de 1884.

Chambres
A' 2$500, 3$000 e 4$000
Na loja da rua da Imperatriz n. 40
Vende se chambres de chita e cretones a 2$500, 3$000 e 4$000, para acabar, isto á esquina do becco dos Ferreiros.

MUTILADO
ILEGÍVEL

VIAGENS

Viagem de SS. Altezas

(*Jornal do Commercio*)

« *Campina. 15 de novembro, 10 horas da manhã.*—Na carta que escrevi hontem dei rapidamente noticia de algumas visitas que fizeram Suas Altezas. Hoje posso com mais vagar descrever as bellezas do sumptuoso templo matriz desta cidade. Acha-se elle situado na parte mais central da cidade, occupando uma área rectangular de 2073^{m2}. A enorme mole eleva-se de muito ás mais altas construcções que a cercam. O plano terreo da construcção é distribuido do seguinte modo: portico de 26^m,30 de comprimento por 3^m,70 de largura dizendo para a grande nave; grande nave longitudinal com 36^m de comprimento por 13^m,50 de largura e nave transversal com 28^m de comprimento sobre 8^m de largura; duas capellas lateraes e no fundo a capella maior, contando o edificio 12 grandes salas destinadas a sacristia, consistorio e outros misteres do culto. A parte anterior do edificio com o fundo de 43^m, 50 eleva-se 21^m, 50 acima do solo e comporta dous andares, o primeiro ao nivel dos pulpitos, contendo quatro salas, e o segundo oito salas com janellas tribunas sobre a grande nave. O frontespicio com 59^m de altura, em forma de torre assyria, é composto de tres corpos sobrepostos e decorados em estylo classico. O primeiro, de ordem jonica, tem saliente a parte central coroada por um frontão. Dão ingresso no templo tres largos aberturas, e sobre ellas reina uma galeria de quadros ornados de archirelevos em cimento. O segundo corpo, de ordem corynthia comporta o mostrador de um grande relogio, flanqueado por duas largas janellas em arcada, sendo occupado por plantaformas de passeio o espaço que medeia entre este corpo e os angulos do edificio. O terceiro corpo assenta em base quadrada, tendo sobre a frente uma janella flanqueada por espaçosos passeios. Sobre este corpo eleva-se a pyramide de coroamento do edificio.

« Toda a construcção é de alvenaria de pedra ordinaria sendo de cimento as molduras, os capiteis, ornatos, etc. O embasamento, e largo adro e a escadaria são, de excellentes cantaria azul. A decoração interior nos altares e capellas é de rara sumptuosidade. A esculptura é profusa e trabalhada com esmero. Todos os relevos são executados em cedro vermelho, cujo tom é admiravelmente, realçado pelo fundo branco de marmore. Nos principaes altares a disposição adotada foi a de um peristylo semicircular coroado de ricass cupolas. Ornam a nave oito pares de pilastras corynthias com rico establamento. As abobadas são cylindricas, salvo no cruzamento das naves onde se eleva o zimborio espherico. A principal nave como as capellas são ornamentadas por magnificos relevos. O edificio é banhado de abundante luz por meio de lunetas abertas acima do entablamento geral.

« A construcção da matriz foi começada 1807 e terminou no dia 8 de dezembro de 1883. Este monumento do espirito religioso da população de Campinas foi elevado á custa de donativos particulares e com o producto de um imposto municipal que, especialmente destinado a tal fim, tem produzido avultada quantia.

« A igreja está provida de excellente mobilia e accessorios em todos seus compartimentos. Na grande nave e capellas acham-se dispostas 300 cadeiras genuflexorias estofadas em marroquim preto. A sachristia possue grande copia de alfaias de valor e ricos paramentos. No centro da vasta galeria destinada á orchestra ha um grande orgão de procedencia franceza, cujo preço eleva se a 15:000$000. Dispõe de 15 registro com 60 tubos coda um.

« Dirigio e terminou a obra o engenheiro-architecto Dr. Francisco de Paula Ramos de Azevedo.

« Suas Altezas visitaram tambem a igreja de S. Benedicto, que tem uma curiosa historia, que não se deve esquecer. O africano Tito, ha mais de 16 annos que foi escravo da viuva do capitão-mór Floriano de Camargo Andrade, tentou levantar uma capella em louvor do santo de sua devoção, S. Benedicto. Havia proximo á estrada de Itatiba e no bairro das Campinas Velhas um terreno em parte occupado por um cemiterio e em parte por um pequeno edificio conhecido por jazigo do conego Melchior, que fôra construido pelo conego da Sé de S. Paulo, padre Melchior Fernandes Nunes de Camargo, para nelle serem sepultados elle e seus parentes mais proximos, e aquelles que em numero limitado, tivessem quem pela sepultura pagasse ao parocho uma dobla, que deveria ser applicada a esmolas de missas por alma dos captivos. Isto deu a idéa de ser aquelle local escolhido para a nova capella. Requerendo-se á Camara Municipal, concedeu ella mais algum terreno annexo, e mais alguns passos preliminares. Mestre Tito, abonado por attestadas da Camara, solicitou e obteve provisão, autorisando-o a levar a effeito a projectada construcção. Deu-se começo á obra que está proxima a concluir-se. As interrupções têm sido frequentes, devido a falta de meios.

« Agora, porém, parece que a obra tem progredido e promette ir até a conclusão. A igreja deve apresentar um aspecto bonito e religioso quando estiver acabada. Mede de comprimento 130 palmos inclusive a sachritia e 45 de largura entre muros, tendo a altura proporcional. A construcção é de alicerces de pedras com superstructura de tijolo. Tem uma nave com tribunas suppostadas em pilares de arcada.

« E' de justiça fallar agora do bosque chamado dos Jequitibás, situado a poucos minutos fôra da cidade. E' um extenso jardim bem arruado e bem cultivado, cujas arvores prestam verdadeira obediencia ao jequitibá, com todo a justiça denominádo o rei da floresta. Entre ellas campéa magestoso n'aquelle bonito jardim, um da largura de tres metros, que causa a admiração de todos que o viram E' de excepcional altura e tem raizes que apparecem á flôr da terra e que se prolongam na distancia de 10 metros.

« Esta arvore tão bonita, tão digna de ser apreciada, soffreu um corte de canivete para n'ella ser gravada uma inscripção. Barbaro visitante!

« Antes de terminar esta, vou referir o que consta de um documento que tive sob as vistas. Trata-se do primeiro inventario que se processou em Campinas, em 1798, no cartorio de orphãos e ausentes. Chamára se José Correia Marques o fallecido e era inventariante D. Anna Cardoso.

« São estas as verbas da avaliação dos bens:

« 4 laços e 4 pares do brincos de ouro, com 10 oitavas, a 1$280, 12$800; 5 colheres de prata com 35 oitavas a 100 rs., 3$500; 8 pratos de estanho com 5 libras, a 200 rs,. 1$000; 1 taxo meão, 2$000; 1 escravo de nome Simplicio (9 doblas), 115$200; 1 de nome João (10 doblas), 128$000; 1 de nome Luiza (8 doblas), 102$000; 1 crioulinha, Angela (1 anno), 16$000; 1 mulata, Modesta (20 annos), 150$000; 1 cavallo escura, 5$000; 1 cavallo resilho, 10$000; 2 vaccas velhas, 3$200; 1 touro, 2$500; 1 novilha, 1$560; 21 capados a 1$000, 21$000; 12 capadinhos 3$520; metade de um sitio, 100$000; metade do sitio da Barra, 51$200; metade da casa da villa, 12$800. As custas importaram em 10$240, a saber: ao juiz 400 rs., ao escrivão 6$560, aos avaliadores 1$200, aos partidores 1$000, ao contador 80 rs.

« Quão differentes são os tempos!

« Suas Altezas partem hoje ás 11 horas da manhã para a fazenda de Santa Gertrudes, pertence ao Sr. Conde dos Tres Rios, onde S. E. a Sra. Princeza Imperial passa o dia de domingo com seus filhos e S. A. o Conde d'Eu toma o trem para ir á S. Carlos do Pinhal, um dos pontos de parada da estrada Paulista. Segunda-feira, a Sra. princeza e os principes voltarão para a capital acompanhados pelo presidente da provincia, Conde de Tres Rios e comitiva, e o Sr. Conde d'Eu seguirá para o interiro. Até amanhã.»

—

« *Fazenda de Santa Gertrudes (estação de Cordeiro), Companhia Paulista 15 de novembro, meia-noite.* —Como já é ahi sabido, SS. AA. Sra Princeza Imperial, o Sr. Conde d'Eu, os principes do Grão Pará e D. Luiz acompanhados do seu preceptor o Dr. Ramiz Galvão e do professor Stoll, a Sra. Baroneza do Suruby, presidente da provincia, Conde de Tres Rios e outras pessoas partiram de Campinas hoje em trem especial da Companhia Paulista e chegaram á estação de Cordeiros com boa viagem, apezar do calor que tem feito, principalmente hoje. D'ahi continuou o trem até ao ponto chamado do Marcelino, que dista talvez da fazenda cerca do dous kilometros.

« O Sr. Conde de Tres Rios alli pozera á disposição de SS. AA. varios trolys, seseguindo para a fazenda onde chegaram pouco antes das 2 horas da tarde.

« O Sr Conde de Tres Rios, hospedou dignamente SS. AA. que visitaram todas as dependencias da fazenda, merecendo especial attenção a casa das machinas montadas para o preparo e beneficiamento do café.

« S. A. o Sr. Conde d'Eu partirá amanhã ás 9 1/2 da manhã, para S. Carlos do Pinhal passando pelo RioClaro, onde o Sr. Visconde do Pinhal o hospedará, regressando aqui para seguirem depois d'amanhã (17) para a fazenda do Ibicaba, do Sr. commendador José Vergueiro. Até amanhã no Rio Claro.»

SCIENCIAS

Estado actual da economia politica na Allemanha

Conclusão

O *principio administrativo* O autor diz, nesta rubrica. cousas muito sensatas, mas que não têm o merito da novidade.

Não ha necessidade de aconselhar a administração que procure os meio de facilitar os recebimentos. O seu fim é dispor de capitaes, e o mais não é senão um processo e prefere-se sempre o processo mais efficaz e mais commodo.

O autor estuda depois e successivamente cada uma das materias que podem ser taxadas, o sal, os espiritos, o fumo e outras, acompanha-as nos differentes paizes, e compara os modos de percepção tão variados e os aprecia: expõe as razões negativas, e positivas a cada materia que se pode impor, sem recorrer a menor phrase, á menor declaração. E' um trabalho util, comquanto não seja completo, ao menos para os paize snão allemães.

Por falta de espaço não analyso o capitulo reservado ao Sr. Riecke, funccionario superior muito distincto da administração das finanças de Wurtemberg, que tomou a si as alfandegas e o assucar indigeno. O Sr Riecke é autor de trabalhos notaveis.

XIX

Dos impostos indirectos retirou-se o sello, o registro e outras taxas para formar-se uma classe á parte. A sua separação dos impostos de consumo parece logica, mas não approvo a sua eliminação da categoria das contribuições indirectas.

Mas não nos demoremos neste pormenor, para lembrarmos nos de que o Sr. Parieu deu-lhes o nome de impostos sobre os actos; os allemães, e especialmente o Sr. Schall, chamam-nos de bom grado: *Werkehrs und Erbschaftssteuern* impostos sobre as transmissões e successões.

A minha traducção deixa a desejar, não por que as successões sejam transmissões, mas porque *Werkehr* quer dizer muito mais que transmissão, palavra que tem tambem o sentido de circulação, de relações commerciaes, de meios de communicação, de relações de toda especie. A lingua franceza não tem o equivalente de *Werkehr*. Mantenho que devo traduzir de preferedcia: impostos sobre as transmissões.

Póde-se achar estes detalhes muito minuciosos, mas seria um erro grave.

A *palavra* é uma cadêa, e assim como o allemão fica dominado pelo sentido mutuo da palavra *Werkehr*, o francez se influenciará com o sentido muito mais limitado da palavra transmissão.

Muitas traducções são ininteligiveis, por que os traductores não sabiam fazer ou esqueciam-se de fazer essas distincções.

Demais, eis um trecho que encontrei nos desenvolvimentos da definição:

« Ao passo que os impostos sobre a fortuna (impostos directos) attingem os bens possuidos por um só individuo, os *verkehrssteurn* apprehendem-n'os na occasião em que mudam de proprietarios ou circulam de mão em.»

O autor esforça-se por distinguir os impostos de transmissão dos direitos remuneratorios (*Gebuhren*), de que tratámos em outro lugar.

As leis confundem muitas vezes na mesma enumeração; mas póde-se distinguil-os assim: si o Estado taxa a transmissão sem prestar ao mesmo tempo um serviço, sem conceder um favor, é um imposto; mas, si houver serviço, um direito remuneratorio.

Observarei, de passagem, que os nossos tratados de direito administrativo apresentam o registro como um serviço prestado, — o dar uma data certa — o que é realmente um serviço.

Mas, si o legislador não tivesse querido prestar senão um serviço, teria estabelecido unicamente *direitos fixos*, o que é um verdadeiro *gebuhr*. Um serviço custa o mesmo preço para cada um daquelles que d'elle têm necessidade; mas um *direito proporcional*, que, entretanto, procura tambem uma data certa, não é mais um *gebuhr* porém um imposto, que visa unicamente a fortuna particular.

Depois de 1871, o Estado precisava de dinheiro e a lei de 28 de fevereiro de 1872 introduziu « os direitos fixos graduaes », que são direitos proporcionaes vergonhosos, que fazem com que o rico pague um pouco mais, porque tem com o que. Demais, o Sr. Schall não classifica absolutamente os direitos de transmissão entre os direitos remuneratorios *Gebuhren*; elle os reivindica como meio de collocar as quotas individuaes na proporção das faculdades taxaveis do contribuinte. Em outros termos: os cidadãos A e B pagam cada um dous francos de imposto sobre o sal; mas B é *bastante* rico para comprar uma casa; elle accrescentará por esta razão 1,000 francos para sua quota, e ter-se-á: A, 2 francos; B, 1,002 francos. Sem duvida os direitos de transmissão são um meio de attingir—eu ia dizendo— de apoderar-se a fortuna; mas este meio tem seus inconvenientes, dos quaes alguns são graves, e apenas citarei um dos que o autor enumera: o imposto não é unicamente lançado por occasião de uma vantagem, de um lucro, de um resultado favoravel obtido por um individuo, mas tambem, e ainda mais, por occasião de uma perda, de uma venda forçada, em consequencia de desgraça e de ruina.

Do modo de percepção ha inda muito que dizer. Existem dous modos principaes: o pagamento directo e o emprego do papel sellado. O papel sellado é uma maravilha fiscal, que deveria ser inventado, si não existisse. Não só o contribuinte para este imposto quasi sem saber e sem ficar opprimido, como o fisco não tem necessidade de occupar-se delle.

Eis um imposto que não acarreta despezas e que, si uma vez penetra nos costumes, não produz vexames. Elle caminha sosinho, automaticamente e até em segredo.

Não trataremos da legislação e da estatistica, nem dos differentes impostos que entram nessa cathegoria.

Teria mais de uma reserva a fazer relativamente aos direitos de successão; não posso habituar-me á idéa de que é uma vantagem para a esposa e para o filho perder o marido ou o pai; mas approvo cordialmente o Sr. Schall quando demonstra que, si o Estado julga dever taxar as transmissões por fallecimentos, fal-o por um principio fiscal bom ou mal entendido (para tornar mais proporcional a divisão dos impostos), mas nunca para pagar-se de um serviço.

E' absurdo dizer-se que o estado crêa o direito de herança e que póde supprimil-o. Acreditar-se-ia que aquelles que sustentam esta proposição singular consideram o Estado como um personagem que desce da lua, que não tem nada de commum com os homens e impõe-lhes as leis que lhe apraz. Realmente, o legislador não tem outra missão nem outro poder senão o de formular em prescripções os usos que os cidadãos que o elegeram querem estabelecer, no seu interesse, está visto; mas tambem de conformidade com sua natureza, e é da natureza do homem querer que seus filhos ou seus parentes herdem, e quem emprehendesse seriamente lutar contra o direito de successão se convenceria immediatamente da impossibilidade disso.

XX

No capitulo seguinte, o Sr. Wagner trata das questões orçamentarias — o credito publico, a divida e a amortização. Existem ahi naturalmente muitas cousas conhecidas, mas haveria interesse em discutir varias opiniões do autor. Assim, relativamente á amortização, a que elle não é favoravel, porque cada franco que se paga ao credor é necessario pedil-o, pelo imposto, ao devedor, de modo que não ha nisso senão uma deslocação interna, o transporte de uma « economia individual » (uma algibeira) para outra. Sem duvida alguma, mas todos os impostos estão neste caso.

Pagais sob differentes fórmas 100 ou 1000 francos de impostos, e este dinheiro o estado o repartirá entre os seus funccionarios e seus fornecedores, segundo as necessidades do serviço publico. Da vossa algibeira o dinheiro passará, por um pequeno desvio, para outras.

Quanto á amortização, ha ainda outro ponto de vista, além do apresentado pelo Sr. Wagner — o do credito publico—, e talvez não fosse difficil mostrar que a amortização é absolutamente indispensável, porquanto, em summa, não se tem senão a escolha entre a amortização e a bancarota.

Na falta de amortização, a bancarota é pura e simplestente um negocio de tempo; 20 annos, 50 annos, 100 annos, dous seculos, conforme.

Quereis a prova, em duas palavras? Em todos os paizes, as dividas não amortizadas augmentam constantemente; é, portanto, necessario augmentar os impostos para pagar os juros.

Poder-se-á fazel-o indefinidamente? Apparece uma guerra ou uma crise, ha um *krac*. que não se póde mais remediar.

E' necessario impor para amortizar. Mas observemos que o Sr. Wagner approva ter o Sr. Léon Say creado os 3 p. amortizaveis.

O volume consagra ainda certo numero de paginas á teoria administrativa, nas quaes teriamos mais de uma cousa a analysar; mas o artigo já está muito longo para abordar este assumpto.

MAURICE BLOCK.

VARIEDADES

Humorismo

A' POLICIA

O dia se approxima! Os candidatos
Esperam triumphar no grande pleito,
Cada qual já se julga na Assembléa
Fallando a todo instante, sem proveito.

Alguns já começaram ha quinze dias
(Quanto a mim só denotam ter juizo),
A arranjar sortimento de discursos
Para quando fallarem de improviso.

Porem com tudo isto, quem se mostra
Mais soffrega á que chegue o tal momento,
E's tu, que as vezes, juro, me parece
Quereres tambem ir ao Parlamento.

Não pudeste arranjar como querias
Lá no Santa Isabel a conferencia,
Por mais que requeresses, —impossivel
O theatro obter da Presidencia

Foste ás nuvens, gritando cinco dias
– Não querem qu'eu discurse? forte asneira!
Não me dão o theatro? pouco importa!
Achei um bom lugar! — *Tamarineira.*

E foste! Empoleirada n'uma caixa
Começaste a fallar ao som de *vaias*
Davas *soccos* em ti, bebias agua
E quasi, por um *tris*, quasi desmaias.

– Fora! fora! gritava a turba multa
Não se entende o que diz! que *oradora!*
Que *cacete* meu Deus! quanto eisfructe!
Nunca vi cousa assim tão massadora!

Quando viste que as *vaias* duplicavam
Deixaste de uma vez tanta oloquencia,
E foste escapulindo sorrateira
De medo? não foi, não! foi por prudencia.

Agora andas dizendo a cada esquina
Que á força ha de vencer o teu partido,
Embora haja *cacete* e corra *sangue*,
Qu'eu temo já da sorte do vencido.

Continuas:—A's urnas! tenho um grupo
De homens bem dispostos, de *capangas*,
Poderão nos vencer, mas antes disto
De certo encontrarão *panno p'ras mangas*

Pretendes, eu já sei, quebrar as urnas,
Fazer grande barulho na cidade,
Pois dizes não temer um só instante
Da força e do poder da autoridade.

As cousas não vão bem! eu, pois, aviso,
Sou franco e sempre fallo sem malicia,
Que o dia de amanhã ha de por força
Precisar dos auxilios da policia.

Se eu fosse autoridade e se te visse
Fazendo *espalhafato* na eleição
Sem nada de barulho te mandava
Votar mais o teu povo á *Detenção*,

Agora tu bem viste que a policia
Já sabe dos teus planos de peleja,
Não saias mais de casa pois que ella
Te prende embora corras para a igreja.

Commigo nada contes! Meu auxilio
Não dou-te pois que és muito teimosa;
Aceita o meu conselho, te aquieta,
E deixa de fazer-te caprichosa.

Recife, 30 de novembro de 1884.

PAULO PEREIRA.

Os proverbios da lingua portugueza, com um appendice dos de origem brasileira

REDUZIDOS A VERSO

POR

P. S. DE A. GALVÃO

(Continuação)

Em ruim moita.
boa *caça* não se *acoita*.

Quem porfia ha de alcançar,
afinal caça matar.

* Nem moça boa na *praça*
nem homem rico na caça.

Sêde de *caçador*,
fome de pescador.

Mentira de *caçador*,
sempre foi a maior.

A *cada* um
em sua profissão,
deve-se inteira estimação.

Cada cousa requer
seu tempo pr'a se fazer.

Cada cuba o cheiro tem,
do vinho que em si contem.

A *cada* feira
val certamente
menos ainda.
que o burro de Vicente

Cada formiga tambem
a sua ira tem.

Cabello que *cada* um traz,
sua sombra na terra faz.

Em *cada* terra onde vás,
novo costume acharás.

(*Continúa*)

FOLHETIM

O FILHO DE ANTONY

POR

ALEXIS BOUVIER

TERCEIRA PARTE

O Bastardo do Duque de Gesvres

(Continuação do n. 277)

CAPITULO IV

O mocinho

Muitos rapazes, quando sahiram do baile do ministerio dos negocios estrangeiros, dirigiram-se ao café Riche. Os salões estavam cheios.

O joven visconde de Laubat, que tinha subido, disse:

Está tudo cheio e está vasio. Nem amigos, nem mulheres!

De Sereet, voltando para a carruagem, disse:

— Oh! não ha mulheres; pois tambem não ha ceia.

N'essa occasião parou uma carruagem na esquina do boulevard.

Um homem envolvido em pelles sahio d'ella, deixando dentro tres mulheres que pareciam empilhadas.

Os rapazes não as teriam notado se no momento em que elle desceu da carruagem, não tivessem ouvido umas risadas.

Laubat, vendo o homem, disse alegremente:

— Olhem, é o Mocinho.

Foi apertar-lhe a mão e proseguio:

— Onde diabo vais tu? e que carga é essa que trazes?

— Ai! não me falles nisso! deixas acompanhar-me. Venho do concerto Musart: eramos seis, foram-se todos, deixaram-me só, e estou com tres mulheres ás costas.

Immediatamente, da carruagem em que iam os rapazes disseram:

— Venham comnosco.

— Quem é? perguntou aquelle a quem chamavam o Mocinho.

O joven Laubat disse o nome dos seus amigos.

Está dito, respondeu o outro, subamos.

— Impossivel! não ha um salão desoccupado.

Então, disse o Mocinho, entremos para a carruagem e vamos para o Vachette.

— Ora! disse Laubat, a casa está desacreditada.

— Não senhor, não está: a casa mudou de dono, foi Brebunt quem a tomou, sahio da rua Nova de Santo Eustaquio; está que é um brinco, verás.

— Vamos.

Os rapazes subiram para a carruagem, o Mocinho fez outro tanto, e dirigiram-se para o boulevard Poissonnière.

O Mocinho quando se apeou da sua carruagem, disse aos rapazes que estavam na outra:

— Meus senhores, tenham a bondade de offerecer o braço a estas senhoras: vou encommendar a ceia.

E correu, subio a escada e chamou:

— Felippe!

Este appareceu.

— Dá-nos o gabinete da esquina, somos oito. O Paulo está ahi? Elle que nos faça o *menu*, um *menu chic*!

Dez minutos depois, a mesa estava posta e todos sentados em torno d'ella. As damas que haviam vindo com o Mocinho, disseram:

— Ah! tanto melhor! só tinha medo de uma cousa: era de ceiar com elle. Agora póde a gente divertir-se.

Cada homem tinha uma dama a seu lado.

Sómente Felippe, preoccupado, lhes dava pouca importancia; gracejavam, riam, elle conservava-se pensativo, sentado ao lado de Laubat. Procurava conversando com elle fallar do baile do ministerios dos negocios estrangeiros ou antes de Antony.

Tudo, porém, foi em vão. Obrigado só a fallar indirectamente, para que o seu amigo Julio de Chaissy não desconfiasse da importancia que ligava as informações que pedia, o mancebo não fallava mais do conde de Sancy, muito occupado além disso em fazer as honras da ceia que offerecia. Felippe não renunciava ao que que queria, e perguntou em voz baixa ao seu amigo:

— Quem é esse rapaz a quem chamam o Mocinho?

— Não o conheces?

— Não.

— E' o duque de Gesvres.

— Ah! aquelle velho satyrico! disse Felippe, com um gesto de nojo, é esse homem, pintado e penteado como uma mulher.

— Meu caro, é o conviva mais amavel do mundo: como homem não o defendo; pouco vivemos com elle: na intimidade é um homem alegre e pandego. E' ridiculo, mas elle o sabe e é o primeiro a rir-se disso.

— E' esse o homem a quem chamam o Mocinho?

— Exactamente! não fica velho; está forte, robusto ainda, apezar de levar a vida mais desordenada possivel. Se não estivesse nas boas graças da côrte, havia de acabar nas galés ou na forca; não tem escrupulos de qualidade alguma, a vida só lhe serve para gosar; a sua theoria é a seguinte: morra Martha, morra farta: ninguem sabe o que está para vir.

— Mas é viuvo e pai de familia.

— Pequena, tem uma filha apenas, que está a educar-se no convento: ninguem a conhece, nem a vio, nem mesmo o pai.

– Aborrece me levar esta vida, em companhia d'aquelle velho!

Não digas isso do Mocinho; se lhe chamasses velho, zangava-se e procurava uma querella comtigo. E olha que com a espada na mão ainda é mais moço: e asseguro-te que é um grande pandego: na mesa enterra-nos a todos; é o melhor garfo que conheço: bebe champagne como os primeiros bebedores, e nunca se altera. Nunca o has de ver sem mulher; traz sempre comsigo duas ou tres.

Felippe estava atordoado, olhava para quelle homem extrordinario, tendo mais do dobro da sua idade, e querendo persuadir-se de que era mais novo do que elle: lutava contra a natureza, estava a engordar desmedidamente, apertava-se todo; não tinha cabellos, cobria-lhe a calva uma cabelleira ruiva, frisada; a idade encarquilhara-lhe o rosto, e todos os dias elle encobria as rugas com uma especie de massa, pintava-se e espartilhava-se; sabia perfeitamente que tudo aquillo dava na vista, que a sua mocidade ficticia a ninguem podia illudir, mas enganava-se a elle e isto era quanto bastava. Era myope, e quando se collocava diante de um espelho era sempre de perfil: achava-se perfeitamente assim, e demais as mulheres faceis de que se acercava, corroboravam a sua opinião, affirmando-lhe que elle era o homem mais amavel e mais elegante do mundo. Felippe, máu grado seu, sentia por aquelle homem uma verdadeira repulsão. Seu amigo Julio concluio:

– Esqueceu-me dizer-te que é um homem original. Não pódes imaginar o que elle sabe: é de uma memoria prodigiosa, conversando com elle lês a historia mundana dos ultimos annos do Imperio e da Restauração; não ha uma unica mulher que tenh feito época n'aquelle tempo, de quem lhe falles, que elle não te responda piscando o olho:

« — Conheci muito..... era linda.... provocadora..... etc. »

Mas podes julgal-o por ti mesmo, é de admirar, nós faremos com que elle discorra..... Agora me recordo, esqueci-me de uma cousa: é preciso que se conheçam.

— Não faço n'isso muito empenho.

— E' preciso.....

E disse alto:

Diz-me cá, Mocinho, não conheces estes amigos?

— Perdão.... tenho o prazer de conhecer Laubat e Cerset.

Meu caro duque, apresento-lhe o meu amigo, o barão d'Hervey. Meu caro Felippe, o Sr. duque de Gesvres.

O velho duque estendeu a mão ao moço, dizendo-lhe:

— Ah! meu caro Sr. d'Hervey estimo bastante travarmos conhecimento. Seu pai foi um dos poucos amigos que tive. Elle era do exercito e eu da marinha. Foi um bravo soldado d'Hervey—que morreu em Blidah — Não é verdade? Mas tambem tive o prazer de me encontrar algumas vezes com a senhora sua mãi. Ah! somos por assim dizer amigos velhos... E considero-me feliz por nos encontrarmos.

E' muito amavel, Sr. duque, disse Felippe, aborrecido.

— Meu caro Mocinho, permitta-me que lhe explique o que deu motivo a esta ceia.

Os convivas prestaram-lhe attenção.

— Meninas, Sr. duque, sou quem lhes offereco a ceia, e exijo que ella seja estrondosa. Estas meninas a encommendaram.

— Ceiaremos mal e muito caro, disse o duque de Gesvres.

— Não importa... Tudo quanto ganhei foi devido ao meu amigo d'Hervey, foi com o baralho que elle passou, estava muito caipora, e eu que estava de veia... E tive a satisfação de ganhar um bom par de luizes.

— Onde estiveram?

— No baile do ministerio dos negocios estrangeiros...

— E divertiram-se?

— Estavamos fartos de calor e de aborrecimento... principalmente Felippe, que encontrou lá um aza negra. Ora, espero, talvez o conheça.

Felippe prestou desde logo attenção.

— Quem era elle?

— O conde de Sancy.

O duque teve um sobresalto, e depois de olhar para os dous moços, perguntou:

— Fazem-me esta pergunta sériamente?

— Com certeza, meu caro, e o que ha nisso?

— Julguei que estivessem gracejando.

— Porque, Sr. duque? perguntou Felippe, bastante intrigado.

— Ah! pois não sabem... Elle é quasi meu irmão...

— Seu irmão?

— Quero dizer, que elle representa um erro commettido por meu pai na sua mocidade...

Ah! querias informações? ahi tens quem t'as póde dar.

— Eu desejava unicamente saber se elle foi algum dia relacionado com minha familia.

Sr. duque, vou contar-lhe a cousa em duas palavras:

No baile de que acabamos de fallar, notei que um homem não tirava os olhos de cima de mim, sabe o quanto isto incommoda; por fim esqueci-me d'elle, e procurando uma explicação para este facto, pergunva a mim mesmo se o conde não teria conhecido meu pai, porque, assim que lhe disseram o meu nome deixou de olhar-me com tanta curiosidade.

— Mas com certeza que elle o conhece... Houve umas historias entre elle e a sua familia...

— Ah! mas tudo tem uma explicação, disse de Croissy.

Felippe franzio as sobrancelhas.

— O senhor conhece este homem, sabe esta historia. Quer contar-m'a, Sr. duque?...

— Pois não; tanto mais que a essa aventura está ligadc o nome de Mme. de Hervey... mas, com a breca!... que necessidade tem de sabel-a? O senhor já está prevenido contra aquelle homem... e cá por mim, Deus me livre de lhe fazer o menor mal.

Sei que meu pai legou-lhe a maior parte da sua fortuna, mas não o conheço. Vi-o uma vez: nunca nos fallámos... e estimaria bastante que as nossas relações ficassem no pé em que estão, comprehende...

Felippe ardia de impaciencia, queria saber quem era aquelle homem, e a que aventura estava envolvido o nome de sua mãi; não queria, porém, dar a perceber o estado de agitação em que estava, sorrio, esforçando-se por mostrar-se calmo, affectando não ligar á historia de que tinha fallado a menor importancia, e que se não tivessem pronunciado o nome de sua mãi não teria fallado n'ella.

(*Continúa*)

Typ. do *Diario*—rua Duque de Caxias n. 42